



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO



PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
DATA: 17 de março de 2016 NATUREZA: Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas AUTOR: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: OF/GAB.234/SEMSA, que encaminha a esta Casa o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, referente às ações de saúde no nível de atenção primária de responsabilidade da SEMSA, programadas e executadas no Terceiro Quadrimestre de 2015.	As Comissão Técnicas <i>tribunal</i> Setor Legislativo CMRB Em <u>17 / 03 / 2016</u> Encaminhado a Procurador 22/03/2016 <i>[assinatura]</i> Lido na vigésima Oitava Sessão Ordinária, dada ciência ao Plenário Em 14.04.16 <i>[assinatura]</i> Artemio Costa Presidente da CMRB Biênio 2015/2016



EM: 16 / 03 / 2016

às 10:40hs

ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

M. J. Costa

OF/GAB. 234/SEMSA/2015

Rio Branco, 15 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Artêmio Costa
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco
Rua 24 de janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto.
2º Distrito, 69.905-596.

À(s) Comissão(ões)

Saúde

Em 17 / 03 / 16

M. J. Costa

Presidente CMRB

Artemio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

Senhor Presidente,

Tendo em vista a conclusão do **Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas**, referente às ações de Saúde no nível de atenção primária de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, programadas e executadas no **Terceiro Quadrimestre de 2015**, encaminho em anexo o resultado relativo aos indicadores do período mencionado, visando à realização da audiência pública com o tema referido.

Colocamo-nos à disposição de quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam surgir.

Atenciosamente,


Otaniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014

Protocolo Eletrônico
Nº 8939/2016

Gabinete da Presidência

Recebido em: 16 / 03 / 2016

às 10:50h J. Daug

PARECER Nº 02/2016

Da **COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** sob o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, referente as ações de saúde no nível de atenção primária de responsabilidade da SEMSA, programadas e executadas no 3º Quadrimestre de 2015.

Autoria: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Relatora: Vereadora Graça da Baixada

O Relatório de Prestação de Contas sob análise foi elaborado em volume único, dedicado à apresentação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Branco referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2015, sistematizado em 03 (três) capítulos, a saber: Demonstrativo do Montante e Fonte de Recursos; Informações Sobre Auditorias e Rede Física de Serviços Públicos de Saúde.

Constam nos autos do processo as principais realizações da secretaria considerando as “Linhas de Ações” e os compromissos assumidos, definidos e explicitados no Plano Municipal de Saúde.

De modo geral, o Relatório foi apresentado de maneira clara e objetiva, permitindo ao relator a compreensão das ações realizadas e da execução financeira e orçamentária. Ademais, vale ressaltar que este está organizado de modo a evidenciar a perfeita correspondência entre as linhas de ação, o que propicia um melhor acompanhamento e avaliação do desempenho da Secretaria de Saúde

A exemplo de relatórios anteriores, optamos pela apreciação global da execução orçamentária e financeira, deixando alguns destaques na execução das ações por Linha de Ação para a autoridade de saúde do Município, que explicitará ponto por ponto quando da realização da audiência pública.

Ressalte-se, ainda, que esta relatoria também realizou análise pelo comparativo das despesas orçamentárias, tomando-se como base os percentuais dos recursos que foram empenhados no 3º quadrimestre de 2015.

Assim, a pormenorização da prestação de contas, como dito outrora, ficará ao encargo do Secretário de Saúde ou de seu preposto, devendo a Câmara Municipal realizar audiência pública para aquele fim, na forma preconizada pelo art. 36, § 5º, da Lei Complementar 141/2012.

Sala das Comissões Técnicas, em 28 de março de 2016.

R. Gomes

[Assinatura]


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua 24 de Janeiro, 53 – Bairro: 6 de Agosto



Vereadora Graça da Baixada
Relatora

A Comissão de Saúde e Assistência Social, em reunião nesta data, decide referendar o supracitado relatório na forma do disposto no art. 36 da Lei Complementar 141/2012.

Presidente:

Graça da Baixada

Vice - Presidente:

Fabiano Oliveira

Membros Titulares:

Fernando Martins

Manuel Marcos

Rabelo Góes *Rabelo Góes*

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

A ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

EM: 16 / 03 / 2016

00 10:40h

ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

M. J. Costa

OF/GAB. 234/SEMSA/2015

Rio Branco, 15 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Artêmio Costa
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco
Rua 24 de janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto.
2º Distrito, 69.905-596.

À(s) Comissão(ões)

Saúde

Em 17 / 03 / 16

M. J. Costa

Presidente CMRB

Artemio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

Senhor Presidente,

Tendo em vista a conclusão do **Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas**, referente às ações de Saúde no nível de atenção primária de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, programadas e executadas no **Terceiro Quadrimestre de 2015**, encaminho em anexo o resultado relativo aos indicadores do período mencionado, visando à realização da audiência pública com o tema referido.

Colocamo-nos à disposição de quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam surgir.

Atenciosamente,

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



Protocolo Eletrônico
Nº 8939/2016

Gabinete da Presidência

Recebido em: 16 / 03 / 2016

00 10:50h

Relação dos Contatos dos SINDICATOS E CONSELHOS:

CES – Conselho Estadual de Saúde *ok*

End: Rua Benjamim Constant, 830 – centro CEP: 69.900-660

ces.saude@gmail.com

Presidente: Elenilsom Silva de Souza - Bil do Morhan */* bilsouza.am740@hotmail.com

9998-6521

Fone: 3215-2622

CMS – Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco - Fone: 3211- 2105

Estrada do Aviário, 845 – Bairro Aviário – CEP: 69.900 – 830.

E-mail: cmsauderb@gmail.com

Presidente: Elisama Maria de Lima */* (lililima.acre@gmail.com) *ok*

Celular – 9971-4457

Socorro - Secretária Executiva – 9984-9047

/ **COPS** – Rio Branco - cops.semsa@gmail.com

Charles – Coordenador dos conselhos populares de RBR – 9283-3327/9973-4054 *ok*

Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre (CRM-AC)

Marcos Vinícius Yomura (Presidente); */ok*

Estrada Dias Martins, nº 933 - Bairro Distrito Industrial
69912-470 - Rio Branco – AC

Falar: Clécio

FONE: (68) 3227 5777

FAX: (68) 3227 1313

e-mail: crmac@cfm.org.br

COREN – Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Presidente: José Adailton Pereira */ok*

Rua Floriano Peixoto, 1.101 – Bairro D. Giocondo CEP: 69.908-030

CRF – Conselho Regional de Farmácia

Presidente: Tiarajú Matos *ok*

Endereço: Rua João Donato, 247 - Bairro: Ipase, Rio Branco (AC)

CEP: 69909-340

Tel: (68) 3224-0945

E-mail: crfacre@gmail.com

Site: www.crfac.org.br

E Conselho Federal de Farmácia – Rossana Freitas (rossana_freitas@hotmail.com) celular: *ok*
9975-1285

✶ **CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia ocupacional da 9ª Região** *ok*

Endereço: Rua H, Qd 04, Setor A, Lote 02 Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - 78049-911

Fone: (65) 3644 - 4272 - Fax: (65) 3644 - 4273

Atendimento: Seg a Sex 09h30 - 12:00h e 13h - 17h

E-mail: crefito9@crefito9.org.br

Presidente: Elias Nasseralla Neto *ok*

Secretária: Regina

E-mail: secretaria@crefito9.org.br – fone: 065-8411-9775

✶ **CRM – Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre** *repetido*

Estrada Dias Martins, 933 – Jardim Macauã - CEP 69.911-050 Fone: 3227-1313 e 3227-5777

Presidente: Marcos Vinicius Shoiti

E-mail: crmacre@hotmail.com

CRO – Conselho Regional de Odontologia

Rua Manaus, 467 - Residencial Iolanda – (rua do colégio Adventista) - CEP - 69918-880

Fone - 32247976 e 3223-6628

Rio Branco - AC

Presidente: Luiz Carlos / OK

Fone: 3224-7976

E-mail: croac@croac.org.br

CRP – Conselho Regional de Psicologia 1ª região

Presidente: Luciana de Carvalho R. Gadelha / OK

Av. Brasil, 303 sala 603 – centro CEP: 69.900-100 Fone: 3223-4550

E-mail: crp20.ac@gmail.com

CRSS – Conselho Regional de Serviço Social – Delegacia AC

Presidente: Imaron / OK

Rua José Galdino, 596 sala 598 – Bosque - CEP: 69:909-760 - Fone: 3224-8093

E-mail: crssacre@gmail.com

Sandra M^a Amorim da Rocha
Rua Veterano Manoel Avelino, Nº 193 - Bairro
Shoob Nob

CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária

Presidente: Marcos Aurélio Ribeiro / OK

Rua Peru, 515 – Habitasa - Fone: 3224-5570

COSEMS - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Acre

Sesacre – 1º Andar

Cosems.acre@gmail.com

* Presidente – Josianis Araújo Rodrigues OK

Vice: Oteniel Almeida de Souza - oteniellalmeida13@gmail.com – titular MESA SUS/AC

SINTESAC– Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde do Acre

Rua Quintino Bocaiuva, 1.300 – Bosque – Fone: 3223-2409

Presidente: Antônio Daniel – Daniel.antonio.2013@hotmail.com – 9205-2903 – Titular MENS/AC *ok*

SPATE – AC – Sindicato dos Profissionais Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Acre

Rua Isaura Parente, 113 sala 02 – 1º Piso – Bosque – CEP: 69.908-210. Telefone: 3224-0226

E-mail: spate.acre@hotmail.com

Raimundo Correia raimundofisio@hotmail.com 9961-5842 – Suplente MENS/AC

Presidente: Maria Rosa Nogueira da Silva rosa.acre@hotmail.com celular: 8413-3279– *ok*

Titular MENS/AC

SINDIFAC – Sindicato dos Farmacêuticos do Acre

Francisco Jusciner de Araújo Silva – (jusciner@gmail.com) - 8406-3918/9999-5915 – Titular *ok*

Sindicato dos Agentes Comunitários e Endemias do Acre - SINDACS

Presidente: Raquel Cabral da Silva – 9913-6566(raquel_anacabral@hotmail.com) Titular *ok*

Suplente – Márcia Maria Jucá – marciajuca@bol.com.br – 9935-7009

SINDMED – Sindicatos dos Médicos do Acre

Presidente: José Ribamar *ok*

Rua Milton Matos, 225 – Bosque, CEP: 69.900-460 - Fone 3224-6483 e 3224-2390

E-mail: sindmedacre@hotmail.com ANY – any.rocha@gmail.com

SINODONTO – Sindicato dos Odontólogos – Acre

Rua Marechal Deodoro, 837 Sala 04 – Ipase CEP: 69.900.210 – Fone: 3223-7629 – Próxima Via Roma

Email: sinodonto.ac@bol.com.br

Alyson Bestene – 9224-8012 *ok*

* Vanessa – vanessarose@uol.com.br – 8402-6230 – Titular MENS/AC

AMAC – Associação Médica do Acre

Av. Ceará, 301 sala 04 – Cadeia Velha CEP: 69.907-000 Fone: 3224- 6483

E-mail: mesmo do Sindmed.

ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE

CADES – Central de Articulação das Entidades de Saúde

Av. Getúlio Vargas, 595 – Centro. Fone: 3223-2304 e 3224-4267

Presidente: Vanessa Costa *ok*

E-mail: cares.acre@gmail.com

APHAC – Associação dos Portadores de Hepatite do Acre

* Presidente: Solino - (Heitor Júnior – 9976-2017) *ok*

Sr. Mariano – 9955-7799

E-mail: heitor-jr@oul.com

ARDEF – Associação Rio-branquense de Deficientes Físicos – 3228-3357

* Robervaldo Rodrigues Moura – 9963-1385 e 9204-4131 robervaldo.moura@gmail.com *ok*

Edileudo Rocha da Silva – 9975-1795

CEREST – Centro de Referência Saúde do Trabalhador

Coordenador: Diego Viana de Melo Lima – 9918-6737 /ok

Fone: 3223-4266

Lucrecia - 9952-9875

Silvio – 9949-1701

REAJA – Rede Acreana de Jovens em Ação – 3228-0656/9991-6921

LinágilaTânia Barroso da Silva – linagina@gmail.com – 9947-8846 /ok

Viviane de Souza Silva – lidianesilva159@gmail.com 99792714 /ok

Núcleo do Ministério da Saúde /

Hilder Hallew Oliveira Dias – /

Graça – graça.almeida@saude.gov.br / ok -

Germana – 3212-2906 / -

MPE – Ministério Público Estadual / ok

Rua Marechal Deodoro, 472

Fone: 3212-2000 e 3212-2065

Promotoria Especializada de Defesa da Saúde

Dr. Gláucio Ney Oshiro

E-mail: goshiro@mp.ac.gov.br

site: www.mpac.mp.br

MPF – Ministério Público Federal

Av. Epaminondas Jacome, 3.017 – Centro CEP: 69.900 – 050

Fone: 3214-1100

Procuradoria da República no Acre

Procurador – Chefe – Eduardo Henrique de Almeida Aguiar ✓ OK

ALEAC – Assembléia Legislativa do Estado do Acre ✓

Presidente: Dep. Élon Santiago

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – centro CEP: 69.908 – 040

Fone: 3215 – 4000

UNIVERSIDADES E FACULDADES

UFAC – Universidade Federal do Acre – 3901-2500

BR 364 Km 04 – Distrito Industrial – 69.920-900 – 3229-5734 – Adriana – chefe de gabinete

Reitor: Dr. Minoru Martins Kimpara - reitoria@ufac.br ✓ Magnificência

Vice-reitora: Prof. Dr.^a Margarida de Aquino Cunha (Guida) - vicereitora@ufac.br ✓ OK

Fone: 3901-2555/ 3901-2550

Coordenação do Curso de Medicina – 3901-2692/3901-2590 – Luciano – luciano206@hotmail.com ✓ OK

Diretoria do Curso da Saúde - Professora Raimunda Araruna – 8115-1910/9916-0049 ou ✓ OK
3901-2585 – raimunda18@gmail.com ou ufac.ccsd@gmail.com

Curso de Saúde Coletiva

Escola Maria Moreira da Rocha ✓

Diretora: Ana Abreu – 068-9921-0025

*não responde mais pela escola
desde o ano passado.*

Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional Dom Moacir Grechi

Mandato: Diretora Presidente - Rita Parô ✓ *OK*

End.: Avenida Nações Unidas, nº 1068 - Bosque

Tel.: (68) 2106-2800 / 2106-2816

Fax.: (68) 2106 2806

E-mail: gabinete.idep@ac.gov.br

Portal: [idep. HYPERLINK "http://idep.ac.gov.br/"ac.gov.br](http://idep.ac.gov.br/ac.gov.br)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



UBIQUE PATRIA MEMOR

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

VALDEISA CORREIA VALDEZ

PREFEITURA DE RIO BRANCO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Saúde
em Rio Branco

SEMSA

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3º Quadrimestre
2015



Saúde
em Rio Branco
SEMSA



PREFEITURA DE
Rio Branco
COM VOCÊ NO DIA A DIA

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE

2015

RIO BRANCO-AC

2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcus Alexandre Medici Aguiar
Prefeito de Rio Branco

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Adjunta de Saúde

Iara Guedes Bezerra
Departamento de Planejamento

Silvia Maria de Assis Pereira
Diretoria de Assistência a Saúde

Relben Ferreira da Silva
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação

Luana Esteves das Neves
Diretoria de Vigilância em Saúde

Maria Reginalda Lima da Silva
Diretoria do Fundo Municipal de Saúde

Thais Silva de Souza
Departamento de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMULAÇÃO/ORGANIZAÇÃO

Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: diplan.semsarb@gmail.com

Telefone: 55 (68) 3213-2527

COLABORADORES:

Departamento de Planejamento

- Rosiane Silveira de Lima
- Maria Adriana de Lima

Departamento de Assistência à Saúde

- Analdemyra da Costa Moreira

Departamento de Vigilância em Saúde

- Maria Socorro Martins De Souza
- José Everton de Souza Arruda
- Nayara da Silva Ferreira

Departamento de Gestão de Pessoas

- Thais Silva de Souza

Departamento de Regulação, Controle e Avaliação

- Marcos Francisco Lima de Araújo

Fundo Municipal de Saúde

- Marilda Lima Filha

Assessoria de Gestão Orçamentária

- Hortência Aparecida Farias Fialho



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUMÁRIO



I. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO (FMS)	6
i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.	6
ii. Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento.	14
II. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS	22
III. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA E INDICADORES DE SAÚDE.	23
a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão.	23
b) Produção dos serviços de saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.	27
c) Indicadores de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado.	35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação
UF: Acre
Município: Rio Branco
Quadrimestre a que se refere o relatório: setembro/dezembro de 2015

Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco
CNPJ	04.034.583/0006-37
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº)	Avenida Ceará, 3.335, Bairro Abraão Alab
CEP	69.918 - 084
Telefone	(68) 3213-2516
FAX	(68) 3213-2510
E-mail	gabinetesemsa@gmail.com
Site da Secretaria (URL se houver)	

Secretário (a) de Saúde

Nome	Oteniel Almeida dos Santos
Data de Posse	22/12/2014
A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG?	☐ Sim ☒ Não

Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde?	☒ Sim ☐ Não
Período a que se refere o Plano de Saúde	De 2014 - 2017
Status	☒ Aprovado ☐ Em Análise
Data de entrega no Conselho de Saúde	Em 09/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

No intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no terceiro quadrimestre do exercício de 2015, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta o presente documento em conformidade com a **Lei Complementar 141/2012**, que revoga dispositivos da Lei Ordinária Nº 8.689/1993, que versa em seu **Art. 36** “O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte de recursos aplicados no período; II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação”.

Em observância aos dispositivos legais, este documento está dividido em três capítulos: 1 - Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos Aplicados no Período; 2 - Informações sobre Auditorias; 3 – Oferta e produção de serviços públicos na Rede Assistencial Própria, Contratada e Conveniada e indicadores de saúde. Nesse momento, a Secretaria Municipal de Saúde, apresenta aos legítimos representantes da sociedade a prestação de contas das atividades realizadas no período de setembro a dezembro 2015, com o objetivo de atender à legislação vigente e principalmente pelo desejo de dar conhecimento público da atuação desta Secretaria.

Após discussão e avaliação do Relatório Quadrimestral no Conselho Municipal de Saúde, pela **Lei Complementar N.º141, Art. 36, §5º**, o gestor do SUS apresentará o Relatório em audiência pública na Câmara Municipal de Rio Branco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO (FMS)

Serão utilizados relatórios do SIOPS, os quais estão em processo de adequação para atender ao disposto na LC nº 141/2012.

- i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2015			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			ATÉ O QUADRIMESTRE (b)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	103.714.116,00	103.714.116,00	102.127.980,69
IPTU	13.449.365,00	13.449.365,00	13.293.678,44
ITBI	5.201.592,00	5.201.592,00	5.116.901,91
ISS	63.348.622,00	63.348.622,00	61.814.280,17
IRRF	13.409.903,00	13.409.903,00	14.038.948,04
ITR	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Imp.	972.953,00	972.953,00	476.381,01
Dívida Ativa de Impostos	5.999.215,00	5.999.215,00	5.704.940,91
Multas, Juros de Mora e Outros da Dívida Ativa	1.332.466,00	1.332.466,00	1.682.850,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2015			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			ATÉ O QUADRIMESTRE (b)
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONST. E LEGAIS (II)	393.534.210,00	393.534.210,00	375.298.887,91
Cota-Parte FPM	265.594.521,00	265.594.521,00	243.044.936,75
(-) Cota parte FPM-adic. (Art.159 - I-alin.D CF/88)	-	-	-
Cota-Parte ITR	77.389,00	77.389,00	89.780,61
Cota-Parte do IPVA	20.382.189,00	20.382.189,00	20.905.590,01
Cota-Parte do ICMS (100%)	107.175.882,00	107.175.882,00	111.036.010,23
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	52.098,00	52.098,00	20.099,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	252.131,00	252.131,00	202.470,57
Lei Compl. N° 87/96 - Lei Kandir	252.131,00	252.131,00	202.470,57
Outras	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II + III	497.248.326,00	497.248.326,00	477.426.868,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

ANÁLISE: EM ANÁLISE AO DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - 3º QUADRIMESTRE DE 2015 Observa-se que devido à retração na arrecadação, as receitas iniciais não atingiram a previsão em função da queda da arrecadação das receitas que compõem a base de cálculo dos repasses previstos na LC nº 141/2012.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: Considerando a receita com imposto apresentado, para o cumprimento do percentual de aplicação conforme Lei 141/2012, o montante de despesa aplicada em ASPS pelo Município foi de 15,83%.



Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



Marilda Nascimento Lima Filha
Divisão de Contabilidade
Portaria nº 145/2013

8
Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco/AC – CEP 69.918 - 084
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2015			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS
			ATÉ O QUADRIMESTRE (d)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	35.239.498,00	34.423.687,00	36.724.485,15
Provenientes da União	34.379.713,00	32.529.713,00	34.159.944,11
Proveniente dos Estados	859.785,00	859.785,00	797.563,42
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-
Outras Receitas do SUS	1.034.189,00	1.034.189,00	1.766.977,62
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES E CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SAÚDE	36.273.687,00	34.423.687,00	36.724.485,15
ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS			
As receitas se realizaram de forma regular.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2015					
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e) R\$	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O QUADRIMESTRE		
			Liquidadas	Inscrita em RAP Não Processados	% (g+h)/e x 100
Despesa Correntes	102.378.782,00	102.504.777,54	97.535.432,56	2.526.381,93	97,62%
Pessoal e Encargos Sociais	60.356.490,00	63.536.815,70	63.259.423,51	-	99,56%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	42.022.292,00	38.967.961,84	34.276.009,05	2.526.381,93	94,44%
Despesa de Capital	12.695.898,00	13.189.372,20	9.424.915,60	1.592.963,83	83,54%
Investimentos	12.695.898,00	13.189.372,20	9.424.915,60	1.592.963,83	83,54%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Total (IV)	115.074.680,00	115.694.149,74	111.079.693,92		96,01%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

As despesas executadas por grupo de natureza da despesa indicam execução de 96,01% da dotação atualizada.



Osmel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



Marilda Nascimento Lima Filha
Divisão de Contabilidade
Portaria nº 145/2012

10
Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco/AC – CEP 69.918 - 084
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2015						
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (h)	% (h/lvf) x 100	Até o Quadrimestre (i)	% (i/lvg) x 100
Despesas com Inativos e Pensionistas	-	-	-	-	-	-
Despesas com Assistência à Saúde que não Atende ao Princípio de Acesso Universal	-	-	-	-	-	-
Despesas Custeadas com Outros Recursos	34.423.687,00	35.928.406,92	35.008.699,14	58,25%	32.790.324,74	30,66%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - US	34.423.687,00	35.632.986,92	34.713.279,14	31,25%	32.494.904,74	30,38%
Recursos de Operações de Crédito	-	295.420,00	295.420,00	0,27	295.420,00	0,28%
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
Outras Ações e Serviços não computados	1.500.001,00	1.874.617,70	486.338,85	0,44%	486.338,85	0,45%
Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira	-	-	-	-	-	-
Despesas Custeadas Com Disponibilidade De Caixa Vinculada Aos Restos A Pagar Cancelados	-	13.312,65	13.312,65	0,01%	13.312,65	0,01%
DESP. CUST. C/ REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. Q NÃO FOI APLIC. EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXERC. ANTERIOR	-	-	-	-	-	-
Total das Despesas não computadas (V)	35.923.688,00	37.816.337,27	35.508.350,64	31,97%	33.289.976,24	31,12%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Vi) = (Iv-V)	79.150.992,00	77.877.812,47	75.571.343,28	68,03%	73.670.371,92	68,88%

Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais (VII%) = (VII/IIIb) x 100 - Limite Constitucional 15%	15,83%
---	--------

Valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional ((VII - 15)/100 x IIIb)	3.957.312,99
--	--------------



Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



Marilda Nascimento Lima Filha
Divisão de Contabilidade
Portaria nº 145/2013

11
Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco/AC – CEP 69.918 - 084
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-
Inscritos em 2014	2.978.368,02	195.160,86	2.683.207,16	-	-
Inscritos em 2013	2.553.335,03	12.025,35	2.541.309,68	-	-
Inscritos em 2012	3.370.614,20	375.201,39	2.995.412,81	-	2.120.371,58

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFO 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	13.312,65	13.312,65	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	375.201,39	375.201,39	0,00
Total (VIII)	375.201,39	388.514,04	0,00

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Dispõe art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/12: Art.7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art.158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal. O Município de Rio Branco realizou - ASPS 15,83%%, conforme dados apresentados no Sistema de informação sobre Orçamento Público em Saúde, disponibilizado no site <http://siops.datasus.gov.br>, portal da transparência do Município de Rio Branco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2015							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Quadrimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Quadrimestre (m)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (n)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	92.530.478,00	95.023.525,75	91.464.229,06	82,34%	89.054.235,97	2.409.993,09	82,34%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.063.802,00	2.780.616,88	2.780.616,88	2,50%	2.780.324,28	292,60	2,50%
Suporte Profilático e Terapêutico	8.098.603,00	8.090.363,34	7.896.426,38	7,11%	6.569.894,16	1.326.532,22	7,11%
Vigilância Sanitária	588.245,00	82.923,10	82.923,10	0,07%	82.923,10	-	0,07%
Vigilância Epidemiológica	10.588.552,00	9.705.893,52	8.844.671,35	7,96%	8.462.143,50	382.527,85	7,96%
Alimentação e Nutrição	205.000,00	10.827,15	10.827,15	0,01%	10.827,15	-	0,01%
TOTAL	115.074.680,00	115.694.149,74	111.079.693,92	100,00%	106.960.348,16	4.119.345,76	100,00%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Na análise das despesas com saúde por subfunção (expressa na portaria 42/99), execução que se destaca 82,34% foram investidos na Atenção Básica, 2,50% na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 7,11% no Suporte Profilático e Terapêutico, 7,96% na Vigilância Epidemiológica, e 0,07% na Vigilância Sanitária. Observa-se concentração de financiamento da saúde na Atenção Básica, atendendo às diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde, aos princípios e competências para a rede de assistência municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ii. Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento.

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2015							
RECEITA REALIZADA (Por Bloco de Financiamento)	RECEITA REALIZADA POR FONTE DE RECURSO						
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS SUS			Oper. Crédito/Rend./Ou tros	Recursos Próprios	Total	Indicador (%) por Bloco de Financiamento
	Provenientes da União	Provenientes dos Estados	Provenientes de Outros Municípios				
ATENÇÃO BÁSICA	20.454.395,44	-	-	613.765,89	63.543.382,07	84.611.543,40	74,46%
Piso da Atenção Básica Fixo	7.913.373,68	-	-	-	-	7.913.373,68	6,96%
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	12.541.021,76	-	-	-	63.543.382,07	76.698.169,72	67,49%
Programa Saúde da Família	2.999.885,00	-	-	-	-	2.999.885,00	2,64%
Programa Agente Comunitário de Saúde	7.617.168,00	-	-	-	-	7.617.168,00	6,70%
Programa de Saúde Bucal	620.250,00	-	-	-	-	620.250,00	0,55%
Compensação de Especificidades Regionais	-	-	-	-	-	-	0,00%
Fator Incentivo da Atenção Básica - Indígenas	-	-	-	-	-	-	0,00%
Núcleo de Apoio a Saúde da Família	480.000,00	-	-	-	-	480.000,00	0,42%
Atenção Integral Saúde do Adolescente	-	-	-	-	-	-	0,00%
Outros Programas Financ. Fundo a Fundo	823.718,76	-	-	613.765,89	63.543.382,07	64.980.866,72	57,18%

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2015							
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.421.047,82	-	-	188.900,66	1.984.299,70	4.594.248,18	4,04%
Limite financeiro de MAC Ambulatorial e Hospitalar		-	-	-		-	0,00%
Teto Financeiro	1.898.354,82	-	-	-		1.898.354,82	1,67%
CEO- Centro Espc. Odontológica	141.900,00			-		141.900,00	0,12%
Outros Programas Financiamento Fundo a Fundo	380.793,00	-	-	188.900,66	1.984.299,70	2.553.993,36	2,25%
VIGILANCIA EM SAÚDE	4.008.673,62	-	-	377.408,62	6.097.905,63	10.483.987,87	9,23%
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.546.529,22	-	-	-		3.546.529,22	3,12%
Vigilância Sanitária	145.571,20	-	-	-		145.571,20	0,13%
Outros Programas Financ. Fundo a Fundo	316.573,20	-	-	377.408,62	6.097.905,63	6.791.887,45	5,98%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.604.770,80	-	-	85.678,48	4.686.000,07	6.376.449,35	5,61%
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1.454.770,80	-	-	-		1.454.770,80	1,28%
Componente Estratégica da Assistência Farmacêutica	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00	0,13%
Outros Programas Financ. Fundo a Fundo	-	-	-	85.678,48	4.686.000,07	4.771.678,55	4,20%
Gestão do SUS	-	-	-	63.196,23	7.631,92	70.828,15	0,06%
Qualificação da Gestão do SUS	-			-		-	0,00%
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo (6)	-	-	-	63.196,23	7.631,92	70.828,15	0,06%

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2015							
Investimento	5.671.056,43	-	-	310.438,02		5.981.494,45	5,26%
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	-	797.563,42		46.397,51	-	843.960,93	0,74%
Convênios	-	-	-	369.839,29	-	369.839,29	0,33%
Prestação de Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	303.709,82	-	303.709,82	0,27%
TOTAL	34.159.944,11	797.563,42	-	2.359.334,52	76.319.219,39	113.636.061,44	100,00%
% da Receita Realizada por Fonte de Recurso	30,06%	0,70%	0,00%	2,08%	67,16%	0%	100,00%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Na análise das receitas realizadas para financiamento da saúde por bloco de financiamento identificou-se que esta se compôs por 67,16% de recurso próprio; 30,06% de transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS provenientes da União; 2,08% de operações de créditos vinculados à saúde. Verifica-se que as receitas de maior porte são provenientes de impostos arrecadados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2015								
DESPESA COM SAÚDE (Por Bloco de Financiamento)	DESPESAS				MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			Indicador de Execução
	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	RAP/Outros Pagamentos	Saldo Financeiro no Exercício Anterior	Saldo Financeiro no Exercício Atual	
ATENÇÃO BÁSICA	81.834.153,55	80.446.349,63	79.629.320,37	79.198.238,47	4.460.662,09	6.954.044,65	7.906.687,49	98,30%
Piso da Atenção Básica Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.546.621,25	11.459.994,93	
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	81.834.153,55	80.446.349,63	79.629.320,37	79.198.238,47	4.460.662,09	3.407.423,40	3.553.307,44	
Programa Saúde da Família	-	-	-	-	-	89,04	2.999.974,04	
Programa Agente Comunitário de Saúde	-	-	-	-	-	2.939,11	7.620.107,11	
Programa de Saúde Bucal	-	-	-	-	-	1.800,98	622.050,98	
Compensação de Especificidades Regionais	-	-	-	-	-	-	-	
Fator Incentivo da Atenção Básica - Indígenas	-	-	-	-	-	325.316,74	325.316,74	
Núcleo de Apoio a Saúde da Família	-	-	-	-	-	895.044,25	1.375.044,25	
Atenção Integral Saúde do Adolescente	-	-	-	-	-	331.554,27	331.554,27	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2015								
Outros Programas Financ. Fundo a Fundo	81.834.153,55	80.446.349,63	79.629.320,37	79.198.238,47	4.460.662,09	1.850.679,01	16.827.354,83	
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.780.616,88	2.780.616,88	2.780.324,28	2.780.324,28	1.414.852,34	1.419.245,87	1.818.317,43	100%
Limite financeiro de MAC Ambulatorial e Hospitalar	-	-	-	-	-	9.955,28	1.908.310,10	
CEO- Centro Espec. Odontológica	-	-	-	-	-	261.016,79	402.916,79	
Teto Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Programas Financiamento Fundo a Fundo	2.780.616,88	2.780.616,88	2.780.324,28	2.780.324,28	1.414.852,34	1.148.273,80	492.909,46	
VIGILANCIA EM SAÚDE	9.788.816,62	8.927.594,45	8.545.066,60	8.527.815,42	644.193,48	3.579.142,01	4.891.120,98	91,20%
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	9.705.893,52	8.844.671,35	8.462.143,50	8.444.892,32	402.714,52	540.078,43	4.760.999,19	
Vigilância Sanitária	82.923,10	82.923,10	82.923,10	82.923,10	241.478,96	377.850,71	199.019,85	
Outros Programas Financ. Fundo a Fundo					-	2.661.212,87	9.453.100,32	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.090.363,34	7.896.426,38	6.569.894,16	6.222.963,01	20.443,00	787.803,22	920.846,56	97,60%



Otenel Amélia dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



Marilda Nascimento Lima Filha
Divisão de Contabilidade
Portaria nº 145/2013

18
Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco/AC – CEP 69.918 - 084
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2015								
Componente Básico da Assistência Farmacêutica		-	R\$ 0,00	-	-	726.698,24	2.181.469,04	
Componente Estratégica da Assistência Farmacêutica	-	-	-	-	-	-	150.000,00	
Outros Programas Financ. Fundo a Fundo	8.090.363,34	7.896.426,38	6.569.894,16	6.222.963,01	20.443,00	61.104,98	-	1.410.622,48
Gestão do SUS	10.827,15	10.827,15	10.827,15	10.827,15	114.620,00	1.122.418,63	1.067.799,63	100 %
Qualificação da Gestão do SUS	-	-	-	-	-	177.078,53	177.078,53	
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	10.827,15	10.827,15	10.827,15	10.827,15	114.620,00	945.340,10	890.721,10	
Investimento	13.189.372,20	11.017.879,43	R\$ 9.424.915,60	R\$ 9.405.367,71	-	771.476,58	2.652.396,68	83,54%
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	-	-	-	-	-	1.360.982,79	2.204.943,72	
Convênios	-	-	-	-	216.724,01	6.286.212,43	6.439.327,71	
Prestação de Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas do SUS	-	-	-	-	1.463.618,53	900.495,14	259.413,57	
TOTAL	115.694.149,74	111.079.693,92	106.960.348,16	106.145.536,04	8.335.113,45	23.181.821,32	22.337.233,27	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

As despesas com saúde por bloco de financiamento demonstram que a despesa prevista foi executada satisfatoriamente, 98,30% na Atenção Básica, 97,60% na Assistência Farmacêutica, 91,20% na Vigilância em Saúde, 100,00% na Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar e 100,00% na Gestão do SUS, investimentos 83,54%.

INDICADORES FINANCEIROS - 3º QUADRIMESTRE DE 2015

Indicadores	%
Participação % da receita de impostos na receita total do Município	13,51%
Participação % das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,03%
Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,37%
Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,72%
Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,08%
Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,15%
Para fins de Cálculo do Percentual da LC 141/2012	61,36%
Despesa total com saúde, em R\$/hab, sob responsabilidade do município, por habitante	299,77
Participação % da despesa com pessoal na despesa total com saúde	56,89%
Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com saúde	16,36%
Participação % da despesa com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com saúde	9,38%



Otaniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



Marilda Nascimento Lima Filha
Divisão de Contabilidade
Portaria nº 145/2013

20
Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco/AC – CEP 69.918 - 084
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADORES FINANCEIROS - 3º QUADRIMESTRE DE 2015	
Indicadores	%
Participação % da despesa com investimentos na despesa total com saúde	9,92%
SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00%
SUBFUNÇÕES VINCULADAS	100,00
Atenção básica	82,34%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2,50%
Suporte Profilático e Terapêutico	7,11%
Vigilância Sanitária	0,07%
Vigilância Epidemiológica	7,96%
Nutrição e Alimentação	0,01%
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00%
% das transferências para a Saúde em relação à despesa total do município com saúde	31,47%
Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a EC 29/2000	15,83%

ANÁLISE

As despesas com saúde representam um gasto por habitantes de 299,77, 56,89% com pessoal ativo; 16,36% com medicamentos; 9,38% com serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 9,92% com investimentos; Com relação às receitas, 13,51% da receita total do município são provenientes de impostos diretamente arrecadados e 69,3% são transferidos por outras esferas do Governo. A participação das transferências (SUS) representa 7,37% do total dos recursos transferidos.



Oziel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



Marilda Nascimento Lima Filha
Divisão de Contabilidade
Portaria nº 145/2013

21
Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco/AC – CEP 69.918 - 084
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

UF/MUNICÍPIO	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Nº AUDITORIA	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS
Rio Branco/Acre	Controladoria Geral da União	Controladoria Geral da União no Estado do Acre	201407966/02	Execução do PROESF Fase II	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco	Em fase de execução
Rio Branco/Acre	Componente Federal do SNA	Ministério da Saúde	15586	Verificar a veracidade das informações contidas no Relatório Anual de Gestão/2013, com ênfase nos resultados alcançados a partir das metas e indicadores definidos no Plano de Saúde e na Programação Anual do referido exercício.	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco	Concluída
Rio Branco/Acre	Componente Federal do SNA	Ministério da Saúde	15853	Verificar o acesso e a qualidade da assistência às mulheres e aos recém-nascidos (Rede Cegonha)	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco	Concluída



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA E INDICADORES DE SAÚDE.

a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão.

Tipo de Estabelecimento	Set/15			Total	Out/15			Total	Nov/15			Total	Dez/15			Total
	TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO			
	Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal	
ACADEMIA DA SAÚDE	-	-	5	5	-	-	5	5	-	-	5	5	-	-	5	5
CENTRAL DE REGULAÇÃO	-	2	1	3	-	2	1	3	-	2	1	3	-	2	1	3
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLOGICA	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	-	1	1	2	-	1	1	2	-	1	1	2	-	1	-	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	2	1	81	84	2	1	81	84	2	1	81	84	2	1	81	84
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	-	13	22	35	-	13	22	35	-	13	22	35	-	13	22	35
CONSULTORIO	14	48	182	244	14	49	185	248	13	49	188	250	13	50	187	250
FARMACIA	-	2	3	5	-	2	3	5	-	2	3	5	-	2	3	5



Ornel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



Relben Ferreira da Silva
Diretor do Depto. de Regulação, Controle e Avaliação
Decreto nº 262 de janeiro de 2013

23
Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco/AC – CEP 69.918 - 084
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com

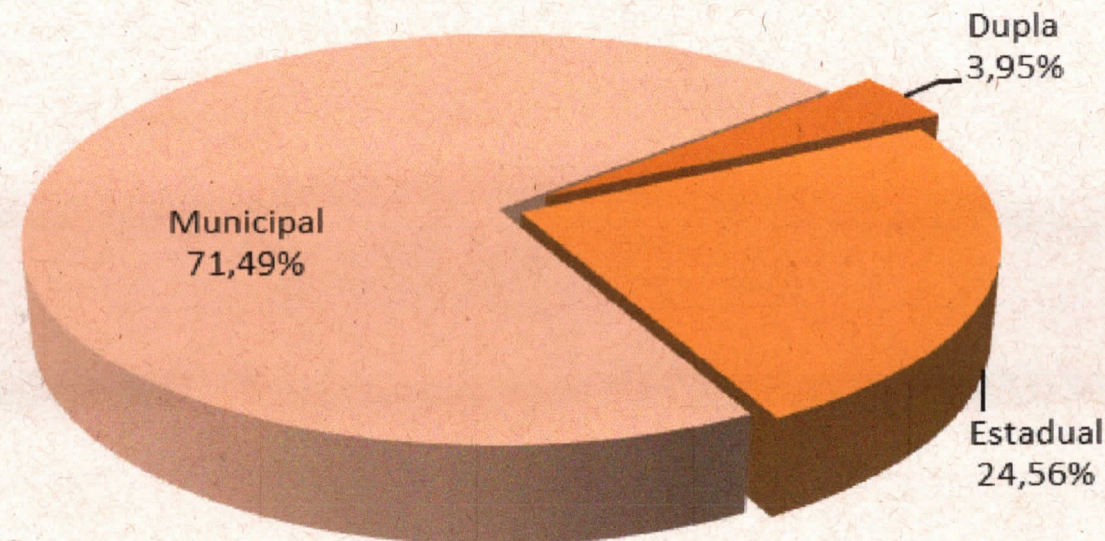


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Estabelecimento	Set/15			Total	Out/15			Total	Nov/15			Total	Dez/15			Total
	TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO			
	Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal	
HOSPITAL ESPECIALIZADO	2	2	-	4	2	2	-	4	2	2	-	4	2	2	-	4
HOSPITAL GERAL	1	4	-	5	1	4	-	5	1	4	-	5	1	4	-	5
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
POLICLINICA	-	4	2	6	-	4	2	6	-	4	2	6	-	4	2	6
PRONTO ANTEDIMENTO	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4
SECRETARIA DE SAÚDE	-	1	2	3	-	1	2	3	-	1	2	3	-	1	2	3
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	-	8	18	26	-	8	18	26	-	8	18	26	-	9	18	27
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP- URGENCIA/EMERGENCI	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15	-	15
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
TELESAÚDE	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
TOTAL	19	109	322	450	19	110	325	454	18	110	328	456	18	112	326	456

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

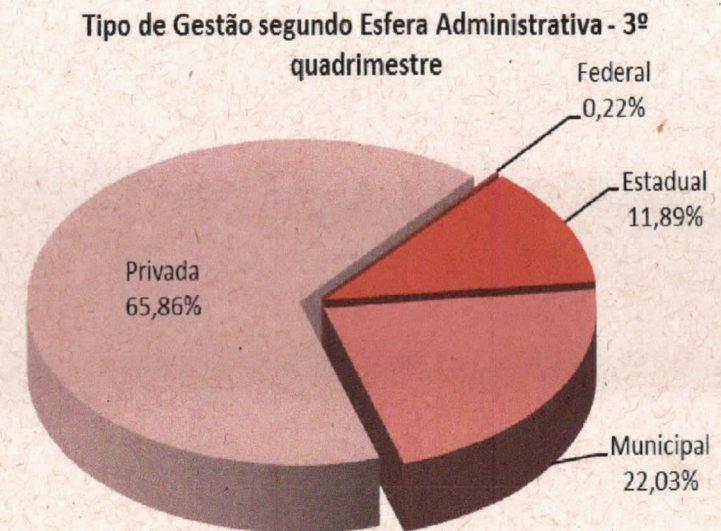
**Percentual de Estabelecimentos de Saúde, por tipo de gestão,
no município de Rio Branco - AC, dezembro de 2015**



Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade por Tipo de Gestão segundo Esfera Administrativa				
Município: Rio Branco				
Período: Dezembro/2015				
Esfera Administrativa	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Federal	-	-	1	1
Estadual	19	34	1	54
Municipal	-	-	100	100
Privada	-	76	223	299
TOTAL	19	110	325	454



Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- b) Produção dos serviços de saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

Procedimento	3º QUADRIMESTRE DE 2015				
	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Total
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	3.560	9.112	6.283	3274	22.229
PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	24	25	0	2	51
AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR GEL	9.751	7.010	11.763	3636	32.160
AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	0	4	0	0	4
AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	16.328	26.763	16.001	17447	76.539
APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	14	11	32	4	61
APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	111	196	162	31	500
APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	549	372	419	149	1.489
EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	162	311	200	40	713
SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	487	504	522	241	1.754
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	20.806	21.787	27.176	18931	88.700
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM REABILITAÇÃO - POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	128	209	280	321	938
APLICAÇÃO DE SUPLEMENTOS DE MICRONUTRIENTES	690	771	527	564	2.552
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6.017	5.758	6.402	6430	24.607
COLETA EXTERNA DE LEITE MATERNO (POR DOADORA)	0	0	7	0	7
ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	197	303	421	0	921
ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	9	3	2	0	14
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	155	152	343	0	650
INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS E/OU QUEIXAS TÉCNICAS	0	1	1	0	2
EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS.	6	7	12	0	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Procedimento	3º QUADRIMESTRE DE 2015				
	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Total
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	232	253	317	0	802
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83	71	136	0	290
APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	5	2	0	0	7
INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	0	1	0	0	1
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	15	123	41	0	179
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	40	20	26	0	86
ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	20	7	12	0	39
CADASTRO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	1	0	1	0	2
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	1	1	0	0	2
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	2	0	1	0	3
CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	11	24	42	0	77
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	29	48	71	0	148
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	13	26	39	0	78
FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚBLI	17	50	39	0	106
LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS RECEBIDOS PELA VIGILÂNCIA SA	30	53	95	0	178
ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	35	47	67	0	149
ATIVIDADES EDUCATIVAS, COM RELAÇÃO AO CONSUMO DE SÓDIO, AÇÚCAR E GORDURAS, REALIZADAS PARA O SETOR RE	11	14	20	0	45
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	9	2	24	0	35
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	3	2	5	0	10
COLETA DE LINFA P/ PESQUISA DE M. LEPRAE	3	0	2	1	6
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	2.178	2.125	2.179	1137	7.619
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	23.551	22.802	34.534	21418	102.305
COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	369	312	374	292	1.347



Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



Relben Ferreira da Silva
Diretor do Depto. de Regulação, Controle e Avaliação
Decreto nº 262 de janeiro de 2013

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco/AC – CEP 69.918 - 084
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com

28





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Procedimento	3º QUADRIMESTRE DE 2015				
	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Total
DOSAGEM DE ACIDO URICO	2.651	2.243	2.598	0	7.492
DOSAGEM DE AMILASE	380	396	333	0	1.109
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1.159	1.167	1.308	0	3.634
DOSAGEM DE CALCIO	571	684	725	0	1.980
DOSAGEM DE CLORETO	125	160	1.683	0	1.968
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4.244	4.245	4.017	0	12.506
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4.508	4.574	488	0	9.570
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	4.508	4.574	4.590	0	13.672
DOSAGEM DE CREATININA	2.475	3.689	4.159	0	10.323
DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	74	143	131	0	348
DOSAGEM DE FERRITINA	117	331	331	0	779
DOSAGEM DE FERRO SERICO	511	560	489	0	1.560
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1.154	1.263	1.352	0	3.769
DOSAGEM DE FOSFORO	139	147	166	0	452
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1.573	1.708	1.688	0	4.969
DOSAGEM DE GLICOSE	6.220	5.712	6.199	0	18.131
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	482	394	763	0	1.639
DOSAGEM DE LIPASE	348	368	293	0	1.009
DOSAGEM DE MAGNESIO	150	201	172	0	523
DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	232	359	377	0	968
DOSAGEM DE POTASSIO	693	721	768	0	2.182
DOSAGEM DE SODIO	602	626	681	0	1.909
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	3.652	3.700	3.636	0	10.988
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3.653	3.699	3.643	0	10.995
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4.495	4.573	4.591	0	13.659
DOSAGEM DE UREIA	3.583	3.990	4.129	0	11.702
CONTAGEM DE PLAQUETAS	155	185	183	0	523



Otenel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



Rece
Relben Ferreira da Silva
Diretor do Depto. de Regulação, Controle e Avaliação
Decreto nº 262 de janeiro de 2013

29
Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco/AC – CEP 69.918 - 084
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Procedimento	3º QUADRIMESTRE DE 2015				
	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Total
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	16	25	20	0	61
DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	155	185	183	0	523
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	335	468	647	0	1.450
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	877	825	801	0	2.503
HEMOGRAMA COMPLETO	7.414	6.942	7.108	0	21.464
PESQUISA DE PLASMODIO	34	54	36	41	165
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	4	8	9	0	21
DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	1.581	1.326	1.425	0	4.332
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	1.692	742	1.607	0	4.041
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	8	42	69	0	119
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	450	448	1.044	0	1.942
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1.525	1.241	1.270	0	4.036
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	46	31	29	0	106
VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	53	47	38	0	138
PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	12	3	3	0	18
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2.295	2.124	1.952	0	6.371
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	39	10	38	0	87
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4.923	4.453	4.527	0	13.903
CLEARANCE DE CREATININA	4	11	12	0	27
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	150	209	220	0	579
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	49	69	77	0	195
DOSAGEM DE CORTISOL	70	84	73	0	227
DOSAGEM DE ESTRADIOL	94	110	98	0	302
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	530	585	553	0	1.668
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	252	405	354	0	1.011
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	466	1.927	770	0	3.163
DOSAGEM DE PROGESTERONA	93	98	108	0	299

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Procedimento	3º QUADRIMESTRE DE 2015				
	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Total
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	70	77	81	0	228
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	5	2	4	0	11
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	640	759	316	0	1.715
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1.358	1.668	1.404	0	4.430
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	569	411	247	0	1.227
TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	31	234	236	0	501
TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	168	256	237	0	661
BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	403	269	222	0	894
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1.048	882	800	0	2.730
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1.048	882	800	0	2.730
RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	1	3	55	0	59
MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	0	0	0	0	0
ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	0	0	0	0	0
ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	0	0	0	0	0
ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	31	0	0	41	72
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	0	0	0	0	0
ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	0	0	0	0	0
ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	117	0	0	154	271
AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	1	0	0	0	1
AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	0	0	2	0	2
AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	0	0	0	0	0
GLICEMIA CAPILAR	8.805	5.843	6.391	5823	26.862
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV EM GESTANTE	38	14	0	0	52
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	438	353	502	177	1.470
CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMENTO SUPERVISIONADO)	5	7	9	5	26
CONSULTA C/ IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	92	3	31	20	146

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Procedimento	3º QUADRIMESTRE DE 2015				
	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Total
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	9.406	9.412	9.018	10480	38.316
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	69	176	150	139	534
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA	28.241	22.389	22.809	18178	91.617
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	674	707	755	713	2.849
CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE	18	41	23	67	149
CONSULTA PRE-NATAL	3.379	2.423	2.816	2482	11.100
CONSULTA PUERPERAL	147	113	135	102	497
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BASICA	781	414	518	541	2.254
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	1.144	744	972	553	3.413
ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	3	0	0	1	4
TERAPIA EM GRUPO	22	0	0	0	22
TERAPIA INDIVIDUAL	200	274	292	140	906
ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO BASICA	0	0	0	0	0
ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	500	295	321	138	1.254
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	1.049	631	851	526	3.057
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 8 HORAS	13	16	15	14	58
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM REMOÇÃO	7	6	8	7	28
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	0	0	1	0	1
ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITACAO FISICA (1 TURNO PACIENTE-DIA - 15 A	0	0	0	0	0
ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)	33	22	37	50	142
ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	27	24	50	33	134
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	66	18	56	39	179

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Procedimento	3º QUADRIMESTRE DE 2015				
	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Total
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	10.732	10.188	11.460	9110	41.490
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	15.457	13.768	16.358	13264	58.847
CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	2	0	0	0	2
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	19	5	1	3	28
INALACAO / NEBULIZACAO	554	379	573	422	1.928
ORDENHA MAMARIA	31	40	39	36	146
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1.705	1.272	2.022	1338	6.337
SONDAGEM GASTRICA	0	0	1	0	1
TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	427	311	468	499	1.705
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	0	0	0	0	0
CAPEAMENTO PULPAR	534	364	375	179	1.452
RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	305	326	213	206	1.050
RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	677	537	731	403	2.348
RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	1.269	850	1.232	782	4.133
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	163	96	131	42	432
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	201	122	169	96	588
OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	0	6	6	0	12
OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	0	22	8	2	32
OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	0	16	10	1	27
PULPOTOMIA DENTARIA	12	52	26	16	106
RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	0	0	0	0	0
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1.454	1.015	1.136	723	4.328
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	877	706	808	475	2.866
RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	0	0	0	48	48
MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUCAO DE PROTESE DENTARIA	12	18	20	3	53
REEMBASAMENTO E CONserto DE PROTESE DENTARIA	3	2	0	2	7
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	8.151	6.476	7.409	6569	28.605

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Procedimento	3º QUADRIMESTRE DE 2015				
	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Total
DRENAGEM DE ABSCESSO	16	13	11	15	55
EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	193	21	58	120	392
FRENECTOMIA	0	11	1	0	12
OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS	0	0	0	0	0
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM PEQUENO QUEIMADO	0	1	0	0	1
EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO	0	0	0	0	0
CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	0	1	0	1	2
EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	217	202	185	151	755
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	838	408	592	438	2.276
EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	0	0	0	0	0
GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	0	0	0	1	1
GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	0	0	0	0	0
GLOSSORRAFIA	0	0	0	0	0
ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO	1	24	0	11	36
REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	7	30	0	19	56
REMOÇÃO DE TORUS E EXOSTOSES	0	0	0	0	0
TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	2	10	0	0	12
TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	0	0	0	0	0
TRATAMENTO DE ALVEOLITE	5	3	6	5	19
ULOTOMIA/ULECTOMIA	12	2	12	4	30
PROTESE TOTAL MANDIBULAR	0	0	4	0	4
PROTESE TOTAL MAXILAR	0	0	6	0	6
ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN (COMPONENTE I)	159	111	157	97	524
CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	0	0	0	2	2
Total Geral de Procedimentos					945.896

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- c) Indicadores de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado.

NÚMERO DO INDICADOR	INDICADOR	META ANUAL	3º QUADRIMESTRE DE 2015
1	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	74,83%	81,58%
2	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	7,0	2,68
3	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	60%	51,56%
4	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	53%	36,48%
5	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	7,00	5,26
6	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	11	10,19
7	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	0,001	0,005
18	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,75	0,15
19	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,20	0,017
20	Proporção de parto normal.	55,91	50,78
21	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	47,92	54,82
29	Cobertura de centros de atenção psicossocial.	0,33	0,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Indicador 1. Cobertura equipe atenção básica.

A cobertura da Atenção Básica no município de Rio Branco, no quadrimestre, demonstra superação da meta anual pactuada, pela continuidade do processo de recomposição das equipes da Atenção Primária, através da contratação de profissionais e com a implantação de mais quatro equipes de saúde da família, ampliando a cobertura para mais 14.000 pessoas.

O processo de recomposição das equipes se deve, além das contratações de profissionais para o quadro funcional da SEMSA, aos programas de provisão do Ministério da Saúde (Programa Mais Médico para o Brasil e Programa de Valorização da Atenção Básica. No total já temos 61 equipes de saúde da família no município de Rio Branco

Indicador 2. Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).

A proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária continua mantendo tendência de redução, no terceiro quadrimestre de 2015. As ações de fortalecimento da Atenção Primária continuam sendo implementadas com o objetivo de qualificar os processos de trabalho das equipes. Além de outras estratégias de fortalecimento destacam-se o Apoio Institucional e a estratégia de acompanhamento das equipes, pelas Áreas Programáticas para implantação e implementação das Políticas de Saúde.

Nesse quadrimestre o Ministério da Saúde possibilitou novas adesões ao PMAQ. Durante os meses de outubro, novembro e dezembro, estratégias de sensibilização dos profissionais, quanto à adesão ao programa, foram realizadas. No final desse período, conseguimos a contratualização/recontratualização de 57 Equipes de Saúde da Família, representando um percentual de adesão de 93,40% das equipes de saúde da família do município de Rio Branco. O PMAQ induz o processo de melhoria da qualidade da assistência e reflete diretamente sobre este indicador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Indicador 3. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.

Os dados demonstram o não alcance da meta anual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, no 3º quadrimestre. No entanto, se avaliarmos o segundo semestre, que corresponde à segunda vigência do acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários, podemos constatar um percentual de 61,56%, demonstrando a superação da meta pactuada. Foram realizadas estratégias de intensificação do acompanhamento, bem como a divulgação da necessidade das famílias buscarem pelos serviços de saúde.

Indicador 4. Cobertura equipe saúde bucal.

Com relação à cobertura de equipes de saúde bucal os dados demonstram o não alcance da meta anual. Isto se deve ao número desproporcional de equipes em relação à população, apesar de que foi implantada mais uma equipe de saúde bucal no quadrimestre.

Indicador 5. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.

A respeito da média da ação coletiva de escovação dental supervisionada, no quadrimestre, os dados demonstram o não alcance da meta anual. No entanto, permanece firmada a parceria com a SEME/Programa Saúde na Escola, quanto à atuação dos Técnicos em Saúde Bucal nas Unidades Básicas de Saúde o incentivo às equipes de saúde bucal a enfatizarem as ações de promoção da saúde bucal nos territórios.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Indicador 6. Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.

Com relação à proporção de exodontia em relação aos procedimentos, os dados demonstram resultados abaixo da meta pactuada, o que tem um reflexo positivo na implementação das ações de saúde bucal. Isto se deve, ao planejamento das ações de saúde bucal, valorizando as ações preventivas em detrimento das ações curativas. As equipes continuam sendo orientadas à realização de todas as medidas possíveis para a manutenção do dente na cavidade oral, como o encaminhamento ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO para tratamento endodôntico (canal) e retorno para restauração do dente nas Unidades Básicas de Saúde.

Indicador 7. Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.

A razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade superou a meta anual pactuada, graças ao esforço da manutenção do funcionamento do Centro de Apoio Diagnóstico e o Centro de Especialidades Odontológicas, serviços da Atenção Primária que desenvolvem ações de média e alta complexidade.

Indicador 18. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

A razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, no terceiro quadrimestre, também não apresenta tendência ao alcance da meta anual. Isto se deve às dificuldades operacionais do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN, o qual exige que todas as Unidades Básicas de Saúde disponham de equipamentos de informática e internet para inserção dos dados da mulher.

As equipes de Atenção Primária continuam ofertando o exame nas Unidades Básicas de Saúde e as ações foram intensificadas durante todo o ano. Porém, a alimentação do sistema de informação foi dificultada por problemas relacionados à

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

operacionalização do mesmo e pela falta de estrutura local (disponibilidade de internet). Com isso houve mudança no envio das lâminas, que antes de serem encaminhadas ao CECON, eram encaminhadas às Unidades Básicas de Saúde de Referência (Unidades de Referência da Atenção Primária e Centros de Saúde) para serem protocoladas, o que ocasionou morosidade nos processos de leitura das lâminas pelo CECON e conseqüente atraso na disponibilidade dos resultados dos exames.

Além disso, houve problemas operacionais no sistema (SISCAN), dificultando o próprio acesso. Outra dificuldade enfrentada foi a mudança de endereço do CECON, havendo suspensão temporária das coletas nas Unidades Básicas de Saúde, pois o órgão estava sem condições para o recebimento e processamento das lâminas.

Indicador 19. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.

A razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, no terceiro quadrimestre, não apresentou alcance da meta anual. Isto se deve também às dificuldades operacionais do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN e aos problemas em um dos equipamentos (mamógrafo) do Centro de Controle Oncológico do Acre – (CECON), que durante alguns meses impossibilitou a realização do exame, centralizando o atendimento no Centro de Apoio Diagnóstico (CAD).

As equipes de Atenção Primária continuam solicitando o exame nas Unidades Básicas de Saúde, bem como nas ações de intensificação do exame em ações fora das Unidades.

Indicador 20. Proporção de parto normal.

Com relação à proporção de parto normal os dados demonstram o não alcance da meta anual pactuada. A melhoria da qualidade da assistência ao pré-natal realizada pelas Unidades Básicas de Saúde tem reflexo direto no indicador. No entanto, a assistência ao parto pelas maternidades tem relação direta na tomada de decisão quanto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

à escolha do tipo de parto adequado para cada situação. A qualificação dos profissionais e o incentivo à formação de grupos de gestantes são estratégias da gestão que continuam sendo enfatizadas na instrumentalização das equipes para a assistência ao pré-natal, bem como para o preparo da mulher para a hora do parto.

Indicador 21. Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.

A proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal superou a meta anual pactuada. Isto se deve também a melhoria da qualidade da assistência ao pré-natal, com a instrumentalização dos profissionais durante as visitas técnicas e através da estratégia do apoio institucional.

Os grupos de gestantes constituem-se estratégia importante para a promoção da integração entre gestante/profissional/gestante, bem como para a vinculação das mesmas à maternidade de referência. Os encontros mensais dos enfermeiros e os fóruns perinatal continuam sendo realizados como parte integrante da qualificação dos profissionais.

Indicador 29. Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial.

Com relação à cobertura da população pelos serviços do Centro de Atenção Psicossocial, os dados demonstram alcance da meta anual, pela manutenção dos serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

NÚMERO DO INDICADOR	INDICADOR	META ANUAL	3ºQUADRIMESTRE 2015
12	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	15 Unidades	08
22	Número de testes de sífilis por gestante (3.741 testes/2.235 NV); (2.749 testes/2.397NV).	Razão 1,5	1,6
23	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	05	01
24	Taxa de mortalidade infantil	14,76/1000	13,44/1000
25	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	80%	68%
26	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	100%
27	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	90%	80%
28	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	20 casos	06 casos
30	Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) Indicador 30b - Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	272,1/100.000	252/100.000
35	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas (Influenza <2anos 82,49%)	75%	11%
36	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85%	94%
37	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	85%	75%
38	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94%	80%



Ottoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014.



Luana F. Fernandes das Neves
Diretora de Vigilância em Saúde

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco/AC – CEP 69.918 - 084
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

NÚMERO DO INDICADOR	INDICADOR	META ANUAL	3ºQUADRIMESTRE 2015
39	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	90%	95%
40	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	84 notificações	59 notificações
41	Percentual de Municípios que executam as Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	71%	70%
42	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	<3 casos	0
43	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm3	14 pacientes	09
44	Número de testes sorológicos anti HCV realizados	8.893 testes	2.533
45	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95%	76,5%
46	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	80%	56%
48	Proporção de cães vacinados na Campanha de Vacinação Antirrábica Canina	80%	80,57%
49	Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários (22.344 totais e 472 examinados)1.950	10%	4,9%
50	Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária	<1	0,09
51	Número absoluto de óbitos por dengue	02	00
52	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	80%	90%
53	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	380 (100%)	80%



Deniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



Luana C. Esteves das Neves
Diretora Geral
Diretoria de Vigilância em Saúde

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco/AC – CEP 69.918 - 084
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com

42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Indicador 12. Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.

A Portaria nº 1.271 de 06/06/2014 define violência doméstica e/ou outras violências e violência sexual e tentativa de suicídio como um agravo de notificação compulsória sendo, portanto, obrigatória para médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, conforme o Art. 8º da Lei 6.259, de 30/10/1975.

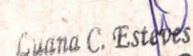
No período de setembro a dezembro de 2015, apenas 08 Unidades de Saúde notificaram casos de violência. A grande maioria dos casos tiveram como porta de entrada as Unidades de Referência – Maternidade e Clínicas de Mulheres Bárbara Heliodora (para vítimas do sexo feminino) e Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco-HUERB (para vítimas do sexo masculino), considerando que estas unidades funcionam em horário ininterrupto e possuem uma equipe multidisciplinar para atendimento das vítimas.

Indicador 22. Número de testes de sífilis por gestante.

O município possui atualmente 54 unidades com profissionais capacitados para realizar a testagem rápida para sífilis nas gestantes que acessam os serviços de saúde. Considerando que ainda existe cerca de 3% das gestantes que não realizam o acompanhamento de pré-natal, foram pactuados apenas 1,5 testes por gestante. O exame de VDRL também é obrigatório na hora do parto para o pagamento da APAC. Com empenho dos profissionais o município atingiu um número expressivo de exames, além do preconizado.

Indicador 23. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

No 3º quadrimestre foi registrado um óbito materno. Esse indicador pode ser modificado, uma vez que ainda temos óbitos sendo investigados.


Luana C. Esteves das Neves
Diretora Geral
Diretoria de Vigilância em Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Indicador 24. Taxa de mortalidade infantil.

A taxa de mortalidade infantil diminuiu no terceiro quadrimestre em relação à taxa geral de 2014 (15,8/1.000 nascidos vivos) e em relação ao primeiro quadrimestre. Esse indicador ainda pode ser modificado, uma vez que ainda temos óbitos sendo investigados. As ações continuam sendo intensificadas com o objetivo de modificar esse indicador de forma positiva.

Indicador 25. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.

No terceiro quadrimestre de 2015 foram investigados 68% dos óbitos infantil e fetal, como o prazo para investigação dos óbitos é de no máximo 120 dias, alguns óbitos estão em fase de investigação, para conclusão e inserção no Sistema de Informação.

Indicador 26. Proporção de óbitos maternos investigados.

No terceiro quadrimestre ocorreu um óbito materno, o mesmo foi investigado e alimentado no sistema de informação no período oportuno.

Indicador 27. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.

No terceiro quadrimestre de 2015 a equipe de vigilância do óbito investigou 80% dos óbitos em Mulheres de Idade Fértil. A investigação ainda não foi concluída, por ainda está no prazo determinado pelo Ministério da Saúde.

Luana dos Santos das Neves
Diretora Geral
Diretoria de Vigilância em Saúde

Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Indicador 28. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

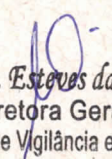
No terceiro quadrimestre de 2015 o município de Rio Branco detectou 06 casos de Sífilis Congênita. Os casos de Sífilis têm aumentado levando em conta a descentralização dos testes rápido para a ampliação do acesso à testagem no pré-natal, onde se observa o aumento na detecção de casos de sífilis tanto em gestante quanto da sífilis congênita, porém o tratamento tem sido prejudicado por não ter adesão do parceiro, estratégias estão sendo realizadas para o tratamento adequado da gestante.

Indicador 30. Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) Indicador 30b - Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

O resultado quadrimestral aponta para uma redução importante nos óbitos pelo conjunto das principais DCNT. Entretanto, ainda existem óbitos que necessitam da conclusão da investigação para definir a causa básica do óbito, podendo esse indicador sofrer alterações.



Olenice Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



Luana C. Esteves das Neves
Diretora Geral
Diretoria de Vigilância em Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Indicador 35. Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.

As coberturas vacinais no município de Rio Branco ainda não são homogêneas para todas as vacinas do calendário básico da criança. Esta é uma grande preocupação para a gestão de saúde que vem buscando o fortalecimento das ações e a implementação dos serviços com ações extra muro e busca ativa de faltosos. Mesmo assim, observa-se que alguns pais ainda selecionam as vacinas que deverão ser aplicadas na criança, apesar da recomendação do Ministério da Saúde para a aplicação de vacinas diferentes, na mesma data, buscando oportunizar a ida da criança à unidade de saúde.

Indicador 36. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.

A tuberculose é uma doença que possui tratamento longo (de 6 a 9 meses). Desse modo, fica difícil avaliar o quadrimestre, razão pela qual foi feita uma avaliação dos casos com período para o encerramento de 6 meses, a meta vem sendo alcançada mesmo com alguns casos tendo tratamento prolongado segundo critério médico.

Indicador 37. Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.

Esse é um indicador novo que ainda está em fase de implantação, mesmo assim alguns pacientes se recusam a realizar o teste Anti-HIV. Acredita-se que esse resultado possa melhorar uma vez que, os profissionais estão orientando aos pacientes sobre as complicações causadas pela co-infecção TB-HIV.

Luana C. Esteves das Neves
Diretora Geral
Diretoria de Vigilância em Saúde

Otaniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Indicador 38. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida

Esse indicador tem um prazo estendido para conclusão da investigação. A vigilância tem atingido esse indicador anualmente.

Indicador 39. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.

A investigação e o encerramento das fichas de doenças de notificação compulsória são fundamentais para o conhecimento do perfil epidemiológico do município, norteados as ações de intervenção para a prevenção e o controle de doenças e agravos. A partir das informações, a gestão consegue realizar um planejamento factível e priorizado com o direcionamento das atividades e dos recursos. O município de Rio Branco sempre pactua um percentual acima do recomendado pelo Ministério da Saúde e também consegue atingir a meta de encerramento num percentual que se mantém superior a 90%.

Indicador 40. Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.

As notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho servem para conhecer o perfil de saúde e para fortalecer as ações de promoção e vigilância da saúde do trabalhador. O município está resgatando as fichas de acidentes de trabalho que são notificados no HUEB para complementar a investigação e ter dados que possibilitem uma análise epidemiológica. No terceiro quadrimestre conseguimos notificar um número superior ao quadrimestre anterior.

Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014

Luana C. Esteves das Neves
Diretora Geral
Diretoria de Vigilância em Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Indicador 42. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

No terceiro quadrimestre não foi registrado caso de AIDS em menores de 05 anos.

Indicador 43. Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm³.

Este é um indicador novo para o qual o município não possui parâmetros. Expressa o poder de captação precoce dos casos de HIV positivo para tratamento a partir do nível de comprometimento do sistema imunológico dos indivíduos infectados ao serem testados para verificação de indicação de Terapia Antirretroviral (TARV).

Indicador 44. Número de testes sorológicos anti-HCV realizados.

O Programa Municipal de Hepatites Virais está realizando ações com diversos parceiros com o objetivo de ampliar o acesso aos exames para diagnóstico das Hepatites Virais de modo geral e informar melhor a população sobre as medidas de prevenção dessas doenças. Essa atividade vem aumentando o quantitativo de exames ofertados pelos serviços de saúde e possibilitando a detecção precoce de casos novos para iniciar o mais precoce possível o tratamento do paciente.

Indicador 45. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Hanseníase é uma doença que possui tratamento longo (de 1 ano paucibacilar e de 2 anos Multibacilar). Desse modo, fica difícil avaliar o quadrimestre, a meta vem sendo alcançada. Esse indicador tem se mantido com bom índice de cura.



Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



Luana C. Esteves das Neves
Diretora Geral
Diretoria de Vigilância em Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Indicador 46. Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.

O exame dos contatos intradomiciliares de Hanseníase é realizado através da busca ativa, geralmente pela equipe do DVEA, e apresenta uma dificuldade na execução pelo fato de alguns familiares não estarem no domicílio na data da visita pela equipe, fazendo com que seja necessário retornar outras vezes. Os técnicos têm usados de diferentes estratégias o que tem se tornado possível o aumento dos índices em comparação com o quadrimestre anterior.

Indicador 48. Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.

Meta alcançada para o quadrimestre. A Raiva é uma zoonose transmitida pela saliva de um animal doente contaminada com o vírus rábico, através da mordida, arranhão ou lambedura. É considerada ainda 100% letal sendo necessário apenas 01 (um) caso humano da doença para seja considerada situação epidemiológica epidêmica. A profilaxia através da vacinação de caninos e felinos, ainda e a forma mais eficaz de prevenção da doença em humanos. A Raiva encontra-se controlada no município, desde 2005 não há registro de caso positivo em cães e gatos, tal controle deve-se a eficiência na imunização antirrábica animal no município.

A imunização dos animais é realizada na Campanha de vacinação antirrábica Canina e Felina que ocorre no segundo semestre anualmente objetivando vacinar 80% da população que atualmente está estimada em 48.286 e a de gatos é de 9.474 totalizando 57.763 animais em Rio Branco. O Ministério da saúde contabiliza somente os cães no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações SI-PNI, foram vacinados 48.709 cães totalizando 80,57% de cobertura vacinal nessa espécie e 9.804 gatos vacinados, perfazendo 103% de cobertura vacinal.

Luana C. Esteves das Neves
Diretora Geral
Diretoria de Vigilância em Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Indicador 49. Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários.

O exame de tracoma em escolares é feito na própria escola durante o ano letivo. Os exames estão sendo realizados como preconizado.

Indicador 50. Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária.

A incidência de malária vem sendo reduzida anualmente no município de Rio Branco, graças às ações oportunas de investigação, tratamento e bloqueio de todos os casos confirmados. Porém, observa-se que ainda existem muitos casos de malária importada de outros municípios e/ou estados vizinhos que procuram atendimento nas Unidades de Saúde da capital.

Indicador 51. Número absoluto de óbitos por dengue.

Não foi registrado óbito por dengue no período.

Indicador 52. Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.

As ações de controle da dengue são realizadas diariamente pela equipe municipal atendendo aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, como monitoramento e avaliação semanal, de modo que possa permitir o redirecionamento das estratégias oportunamente.

Indicador 53. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

No terceiro quadrimestre a meta pactuada não foi alcançada por falta de reagente no LACEN.



Otaniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014



Luana C. Esteves das Neves
Diretora Geral
Diretoria de Vigilância em Saúde

50

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco/AC – CEP 69.918 - 084
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



ANEXOS
RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE
2015

RIO BRANCO-AC
2016



Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecado Mens	Até o Mes	A Arrecadar
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA CORRENTE	33.423.687,00	33.423.687,00	31.060.648,10	31.060.648,10	2.363.038,90
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.034.189,00	1.034.189,00	1.774.197,00	1.774.197,00	-740.008,00
1.3.2.5.00.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIAS	1.034.189,00	1.034.189,00	1.774.197,00	1.774.197,00	-740.008,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.034.189,00	1.034.189,00	1.774.197,00	1.774.197,00	-740.008,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.018.821,00	1.018.821,00	1.438.805,00	1.438.805,00	-419.984,00
1.3.2.5.01.06.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Agênc. e Serviços Públicos de Saúde - SUS	15.368,00	15.368,00	0,00	0,00	15.368,00
1.3.2.5.01.99.00.00	Receita de Remuneração de outros depósitos Bancários de recursos Vinculados	0,00	0,00	328.172,62	328.172,62	-328.172,62
1.3.2.5.02.99.00.00	Remuneração de depósitos de recursos não vinculados	0,00	0,00	7.219,38	7.219,38	-7.219,38
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	7.219,38	7.219,38	-7.219,38
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.389.498,00	32.389.498,00	29.286.451,10	29.286.451,10	3.103.046,90
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	31.529.713,00	31.529.713,00	28.488.887,68	28.488.887,68	3.040.825,32
1.7.2.1.33.00.00.00	Repasse Fundo a Fundo	31.529.713,00	31.529.713,00	28.488.887,68	28.488.887,68	3.040.825,32
1.7.2.1.33.01.00.00	Atenção Básica	20.840.624,00	20.840.624,00	20.454.395,44	20.454.395,44	386.228,56
1.7.2.1.33.01.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB/Fixo	8.854.601,00	8.854.601,00	7.913.373,68	7.913.373,68	941.227,32
1.7.2.1.33.01.02.00	Programa de Saúde da Família - PSF	2.878.650,00	2.878.650,00	2.999.885,00	2.999.885,00	-121.235,00
1.7.2.1.33.01.03.00	Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS	6.504.590,00	6.504.590,00	7.617.168,00	7.617.168,00	-1.112.578,00
1.7.2.1.33.01.04.00	Programa de Saúde Bucal - PSB	588.086,00	588.086,00	620.250,00	620.250,00	-32.164,00
1.7.2.1.33.01.06.00	Equipes e Consultório na Rua (SM-CRAC-SM)	153.781,00	153.781,00	238.800,00	238.800,00	-85.019,00
1.7.2.1.33.01.08.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	413.049,00	413.049,00	480.000,00	480.000,00	-66.951,00
1.7.2.1.33.01.09.00	Programa Melhorar o Acesso e a Qualidade - PMAQ	654.047,00	654.047,00	428.700,00	428.700,00	225.347,00
1.7.2.1.33.01.10.00	Programa Saúde na escola	1,00	1,00	21.994,15	21.994,15	-21.993,15
1.7.2.1.33.01.12.00	Programa de Atendimento Domiciliar	1,00	1,00	134.224,61	134.224,61	-1,00
1.7.2.1.33.02.00.00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.690.782,00	1.690.782,00	2.421.047,82	2.421.047,82	-730.265,82
1.7.2.1.33.02.01.00	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (BSOR-SM)	63.500,00	63.500,00	61.508,00	61.508,00	1.992,00
1.7.2.1.33.02.02.00	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital - MAC	65.531,00	65.531,00	141.900,00	141.900,00	-76.369,00
1.7.2.1.33.02.04.00	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.7.2.1.33.02.05.00	Unidade e Acolhimento Adulto - UAA	111.205,00	111.205,00	0,00	0,00	111.205,00
1.7.2.1.33.02.06.00	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE - RCEG)	247.531,00	247.531,00	0,00	0,00	247.531,00
1.7.2.1.33.02.07.00	Teto Municipal Rede Psicossocial	317.730,00	317.730,00	307.540,00	307.540,00	10.190,00
1.7.2.1.33.02.99.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - BLMAC	22.100,00	22.100,00	11.745,00	11.745,00	10.355,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	2.080.016,00	2.080.016,00	1.629.770,80	1.629.770,80	1.761.935,20
1.7.2.1.33.03.03.01.00	Programa Farmácia Popular	127.090,00	127.090,00	150.000,00	150.000,00	-22.910,00
1.7.2.1.33.03.03.99.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - BLVGS	1.184.600,00	1.184.600,00	25.000,00	25.000,00	1.159.600,00
1.7.2.1.33.04.00.00	Vigilância Sanitária	376.700,00	376.700,00	245.571,20	245.571,20	131.128,80
1.7.2.1.33.04.01.00	Vigilância Sanitária	265.500,00	265.500,00	145.571,20	145.571,20	119.928,80
1.7.2.1.33.04.99.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - BLATB	111.200,00	111.200,00	100.000,00	100.000,00	11.200,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Vigilância Epidemiológica	3.014.541,00	3.014.541,00	3.738.102,42	3.738.102,42	-723.561,42
1.7.2.1.33.05.01.00	Piso de Vigilância e promoção da Saúde - PVS	2.908.640,00	2.908.640,00	3.546.529,22	3.546.529,22	-637.889,22
1.7.2.1.33.05.02.00	Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras Doenças	1,00	1,00	191.573,20	191.573,20	-191.572,20
1.7.2.1.33.05.05.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	95.900,00	95.900,00	0,00	0,00	95.900,00
1.7.2.1.33.05.10.00	Campanha de Vacinação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.07.00.00	Investimento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.205.360,00	2.205.360,00	0,00	0,00	2.205.360,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	859.785,00	859.785,00	797.563,42	797.563,42	62.221,58
1.7.2.2.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	859.785,00	859.785,00	797.563,42	797.563,42	62.221,58
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	5.671.056,43	5.671.056,43	-4.671.056,43
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	5.671.056,43	5.671.056,43	-4.671.056,43
2.4.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	5.671.056,43	5.671.056,43	-5.671.056,43
2.4.2.1.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	5.671.056,43	5.671.056,43	-5.671.056,43
2.4.2.1.01.01.00.00	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	5.671.056,43	5.671.056,43	-5.671.056,43
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.7.1.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total		34.423.687,00	34.423.687,00	36.731.704,53	36.731.704,53	-2.308.017,53



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77)

JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	103.714.116,00	103.714.116,00	102.127.980,69	98,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.449.365,00	13.449.365,00	13.293.678,44	98,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.201.592,00	5.201.592,00	5.116.901,91	98,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.348.622,00	63.348.622,00	61.814.280,17	97,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.409.903,00	13.409.903,00	14.038.948,04	104,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	972.953,00	972.953,00	476.381,01	48,97
Dívida Ativa dos Impostos	5.999.215,00	5.999.215,00	5.704.940,91	95,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.332.466,00	1.332.466,00	1.682.850,21	126,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	393.534.210,00	393.534.210,00	375.298.887,91	95,37
Cota-Parte FPM	265.594.521,00	265.594.521,00	243.044.936,75	91,51
Cota-Parte ITR	77.389,00	77.389,00	89.780,61	116,02
Cota-Parte IPVA	20.382.189,00	20.382.189,00	20.905.590,01	102,57
Cota-Parte ICMS	107.175.882,00	107.175.882,00	111.036.010,23	103,61
Cota-Parte IPI-Exportação	52.098,00	52.098,00	20.099,74	38,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	252.131,00	252.131,00	202.470,57	80,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	252.131,00	252.131,00	202.470,57	80,31
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	497.248.326,00	497.248.326,00	477.426.868,60	96,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	32.389.498,00	32.389.498,00	34.957.507,53	107,93
Provenientes da União	31.529.713,00	31.529.713,00	34.159.944,11	108,35
Provenientes dos Estados	859.785,00	859.785,00	797.563,42	92,77
Proveniente dos Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.034.189,00	1.034.189,00	1.766.977,62	170,86
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	34.423.687,00	34.423.687,00	36.724.485,15	106,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	102.378.782,00	102.504.777,54	100.061.814,49	97,62	97.535.432,56	95,15	2.526.381,93
Pessoal e Encargos Sociais	60.356.490,00	63.536.815,70	63.259.423,51	99,56	63.259.423,51	99,56	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/3)



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

R\$ 1,00

RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
Outras Despesas Correntes	42.022.292,00	38.967.961,84	36.802.390,98	94,44	34.276.009,05	87,96	2.526.381,93
DESPESAS DE CAPITAL	12.695.898,00	13.189.372,20	11.017.879,43	83,54	9.424.915,60	71,46	1.592.963,83
Investimentos	12.695.898,00	13.189.372,20	11.017.879,43	83,54	9.424.915,60	71,46	1.592.963,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	115.074.680,00	115.694.149,74	111.079.693,92	96,01	106.960.348,16	92,45	4.119.345,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	34.423.687,00	35.928.406,92	35.008.699,14	31,52	32.790.324,74	30,66	2.218.374,40
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	34.423.687,00	35.632.986,92	34.713.279,14	31,25	32.494.904,74	30,38	2.218.374,40
Recursos de Operações de Crédito	0,00	295.420,00	295.420,00	0,27	295.420,00	0,28	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.500.001,00	1.874.617,70	486.338,85	0,44	486.338,85	0,45	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ⁸	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ⁹	0,00	13.312,65	13.312,65	0,01	13.312,65	0,01	0,00
DESP. CUST. C/ REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. Q NÃO FOI APLIC. EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXERC. ANT ⁹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	35.923.688,00	37.816.337,27	35.508.350,64	31,97	33.289.976,24	31,12	2.218.374,40

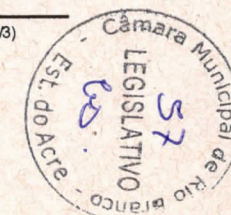
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	79.150.992,00	77.877.812,47	75.571.343,28	68,03	73.670.371,92	68,88	1.900.971,36
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	---------------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{10,11}	15,83
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100] ¹²	3.957.312,99
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	4.698.871,51	783.980,63	3.914.890,88	0,00	2.978.368,02
Inscritos em 2013	4.305.150,23	174.839,24	4.156.198,14	0,00	2.553.335,03
Inscritos em 2012	5.987.043,21	812.605,56	5.174.437,65	0,00	3.370.614,20
Total	10.685.914,72	1.596.586,19	9.089.328,53	0,00	6.348.982,22

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação
R\$ 1,00

RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77)

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	13.312,65	13.312,65	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	375.201,39	375.201,39	0,00
Total (VIII)	388.514,04	388.514,04	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	92.530.478,00	95.023.525,75	91.464.229,06	82,34	89.054.235,97	83,26	2.409.993,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.063.802,00	2.780.616,88	2.780.616,88	2,50	2.780.324,28	2,60	292,60
Suporte Profilático e Terapêutico	8.098.603,00	8.090.363,34	7.896.426,38	7,11	6.569.894,16	6,14	1.326.532,22
Vigilância Sanitária	588.245,00	82.923,10	82.923,10	0,07	82.923,10	0,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.588.552,00	9.705.893,52	8.844.671,35	7,96	8.462.143,50	7,91	382.527,85
Alimentação e Nutrição	205.000,00	10.827,15	10.827,15	0,01	10.827,15	0,01	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	115.074.680,00	115.694.149,74	111.079.693,92	100,00	106.960.348,16	100,00	4.119.345,76

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 29/01/2016 e hora de emissão 11:30:29

¹ Essa linha representará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Saldo Orçamentário Disponível)

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Infra-estrutura do Sistema Municipal de Saúde	01.011.602.10.301.0203.1014.0006										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		01		0,00	709.208,86	245.797,35	463.411,51	432.855,90	0,00	0,00	30.555,61
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14		0,00	100.377,20	100.377,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições		06		0,00	380.069,04	0,00	380.069,04	379.870,50	0,00	0,00	198,54
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		01		2.171.558,00	158.594,96	0,00	2.330.152,96	1.660.995,50	0,00	0,00	669.157,46
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		06		1.000.000,00	0,00	347.069,04	652.930,96	106.468,35	0,00	0,00	546.462,61
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		07		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		14		1.966.699,00	1.443.874,00	10.705,70	3.399.867,30	3.399.867,30	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		01		309.499,00	0,00	309.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		06		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		08		0,00	295.420,00	0,00	295.420,00	295.420,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		14		3.168.559,00	260.352,00	1.118.536,00	2.310.375,00	2.310.375,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis		01		1,00	348.655,71	1,00	348.655,71	348.655,71	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		01		1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				9.116.318,00	3.696.551,77	2.131.986,29	10.680.883,48	8.934.508,26	0,00	0,00	1.746.375,22
Fortalecimento Gerencial da Gestão - Investimento	01.011.602.10.301.0203.1018.0006										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		01		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		01		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				6.001,00	0,00	6.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Assistência na Hipótese de Ocorrência de Desastre - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.1048.0001										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		01		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01		0,00	24.459,00	0,00	24.459,00	24.459,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				1,00	24.459,00	0,00	24.460,00	24.459,00	0,00	0,00	1,00
Atenção à Alimentação e Nutrição - Atenção Básica	01.011.602.10.306.0203.1051.0001										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		14		5.000,00	0,00	4.550,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		14		40.000,00	0,00	31.209,20	8.790,80	8.790,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		14		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		14		10.000,00	0,00	8.413,65	1.586,35	1.586,35	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				205.000,00	0,00	194.172,85	10.827,15	10.827,15	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa com Deficiência, População	01.011.602.10.301.0203.1053.0001										

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Saldo Orçamentário Disponível)



Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Negra e Idoso - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.1053.0001										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		01		7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		01		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		01		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		01		12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		01		44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		01		20.600,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				133.600,00	0,00	133.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013	01.011.602.10.301.0601.2028.0000										
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais		01		610.266,00	150.000,00	0,00	760.266,00	710.944,87	0,00	0,00	49.321,13
Total do Projeto / Atividade				610.266,00	150.000,00	0,00	760.266,00	710.944,87	0,00	0,00	49.321,13
Gestão do Trabalho, Humanização e Educação Permanente - Gestão do SUS	01.011.602.10.301.0203.2114.0007										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		01		15.000,00	0,00	14.850,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		01		60.000,00	0,00	59.760,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		01		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		01		29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		01		206.000,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		01		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				400.000,00	0,00	399.610,00	390,00	390,00	0,00	0,00	0,00
Regulação, Controle e Avaliação das Ações e Serviços de Saúde - Atenção da MAC Ambulatorial e Hospitalar	01.011.602.10.302.0203.2117.0003										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		01		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		01		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		01		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		01		19.172,00	0,00	19.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		01		218.650,00	0,00	214.410,00	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				297.822,00	0,00	293.582,00	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00
Estratégia Saúde da Família - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2118.0001										
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		01		1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		01		3.222.977,00	0,00	98.346,83	3.124.630,17	3.124.630,17	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		14		2.592.000,00	124.509,31	0,00	2.716.509,31	2.716.509,31	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		01		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Saldo Orçamentário Disponível)

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Estratégia Saúde da Família - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2118.0001										
3.3.20.93.00.00.00 indenizações e Restituições		14		0,00	30.000,00	5.227,00	24.773,00	24.773,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		01		80.933,00	0,00	80.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				6.045.911,00	154.509,31	334.507,83	5.865.912,48	5.865.912,48	0,00	0,00	0,00
Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2119.0001										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		01		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		14		7.816.926,00	0,00	0,00	7.816.926,00	7.816.926,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais		01		483.598,00	0,00	0,00	483.598,00	361.794,77	0,00	0,00	121.803,23
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais		01		835.647,00	0,00	0,00	835.647,00	835.647,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				9.736.171,00	0,00	0,00	9.736.171,00	9.614.367,77	0,00	0,00	121.803,23
Atenção à Saúde Bucal - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2120.0001										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		01		542.167,00	165.000,00	165.000,00	542.167,00	542.167,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		14		636.000,00	0,00	0,00	636.000,00	636.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		01		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		01		450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		01		12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		01		55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		01		59.345,00	0,00	59.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		01		70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				1.834.512,00	165.000,00	821.345,00	1.178.167,00	1.178.167,00	0,00	0,00	0,00
Núcleo de Apoio a Saúde da Família - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2121.0001										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		14		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		01		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		14		200.000,00	0,00	170.001,20	29.998,80	29.998,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		14		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		14		140.000,00	0,00	118.250,00	21.750,00	21.750,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				460.000,00	0,00	408.251,20	51.748,80	51.748,80	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	01.011.602.10.303.0203.2122.0002										
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01		5.087.182,00	315.688,32	255.307,37	5.147.562,95	4.985.522,28	0,00	0,00	162.040,67
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		14		1.800.000,00	0,00	502,35	1.799.497,65	1.778.953,47	0,00	0,00	20.544,18

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Saldo Orçamentário Disponível)

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde



Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Assistência Farmacêutica	01.011.602.10.303.0203.2122.0002										
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		15		960.648,00	0,00	0,00	960.648,00	951.103,94	0,00	0,00	9.544,06
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		01		61.800,00	5.338,00	3.079,60	64.058,40	64.058,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		01		23.823,00	0,00	6,48	23.816,52	23.816,52	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				7.933.453,00	321.026,32	258.895,80	7.995.583,52	7.803.454,61	0,00	0,00	192.128,91
Farmácia Popular - Assistência Farmacêutica	01.011.602.10.303.0203.2123.0002										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		14		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		14		30.000,00	0,00	28.320,00	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		14		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		01		75.150,00	7.950,00	0,18	83.099,82	81.291,77	0,00	0,00	1.808,05
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		14		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				165.150,00	7.950,00	78.320,18	94.779,82	92.971,77	0,00	0,00	1.808,05
Manutenção do Atendimento Assistencial Básico - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2124.0001										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		01		29.431.122,00	2.284.443,97	1.577.336,25	30.138.229,72	30.138.229,72	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		14		2.200.000,00	1.265.812,25	0,00	3.465.812,25	3.465.812,25	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais		01		1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.1.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		01		428.690,00	0,00	364.702,65	63.987,35	63.987,35	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		01		300.000,00	421.136,82	0,00	721.136,82	697.356,00	0,00	0,00	23.780,82
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais		01		5.355.455,00	200.000,00	0,00	5.555.455,00	5.555.455,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00.00.00 Contribuições		14		238.000,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		01		1.121.906,00	98.317,87	31.788,31	1.188.435,56	1.175.200,03	0,00	0,00	13.235,53
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		01		21.350,00	0,00	16.950,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		14		50.000,00	0,00	41.150,00	8.850,00	8.250,00	0,00	0,00	600,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		01		2.000.000,00	1.738.487,56	53.658,04	3.684.829,52	3.064.079,83	0,00	0,00	620.749,69
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		14		3.400.000,00	577.745,88	41.442,37	3.936.303,51	3.844.407,35	0,00	0,00	91.896,16
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		01		32.845,00	0,00	29.362,96	3.482,04	3.482,04	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		14		50.000,00	0,00	40.340,18	9.659,82	9.648,74	0,00	0,00	11,08
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		01		1.700.000,00	25.244,42	230.485,59	1.494.758,83	1.494.728,87	0,00	0,00	29,96
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00.00.00 Locação de Mão-de-Obra		01		4.000.000,00	0,00	188.131,51	3.811.868,49	3.811.868,49	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		01		7.600.000,00	822.018,94	1.037.269,11	7.384.749,83	7.346.566,80	0,00	0,00	38.183,03

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Saldo Orçamentário Disponível)

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

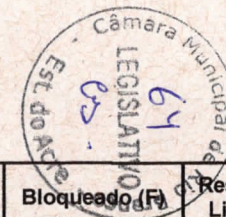
Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Manutenção do Atendimento Assistencial Básico - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2124.0001									
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14		2.060.000,00	0,00	532.141,69	1.527.858,31	1.148.995,27	0,00	378.863,04
3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		01		1.000.000,00	0,00	57.300,00	942.700,00	939.700,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		01		130.825,00	25.000,00	8.884,13	146.940,87	146.940,87	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		14		60.000,00	0,00	59.647,68	352,32	352,32	0,00	0,00
4.4.50.41.00.00.00 Contribuições		01		0,00	1.166.958,44	298.317,87	868.640,57	413.523,41	0,00	455.117,16
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		01		700.000,00	0,00	359.502,62	340.497,38	340.497,38	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		14		1.200.000,00	15.800,00	2.853,19	1.212.946,81	1.212.946,81	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				63.180.194,00	8.640.966,15	5.309.264,15	66.511.896,00	64.886.428,53	0,00	1.625.467,47
Casa de Apoio e a Saúde do Seringueiro - CASS	01.011.602.10.301.0203.2124.0002									
3.3.20.41.00.00.00 Contribuições		01		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rede Acreana de Homens e Mulheres	01.011.602.10.301.0203.2124.0003									
3.3.20.41.00.00.00 Contribuições		01		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Associação Amigos do Peito	01.011.602.10.301.0203.2124.0004									
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		01		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Associação dos Portadores de Lúpus do Acre	01.011.602.10.301.0203.2124.0005									
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		01		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Associação de Epilepsia do Acre	01.011.602.10.301.0203.2124.0006									
3.3.20.41.00.00.00 Contribuições		01		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qualificação da Gestão do SUS - Gestão do SUS	01.011.602.10.301.0203.2125.0001									
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		01		44.857,00	0,00	44.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		01		35.000,00	0,00	33.118,00	1.882,00	1.882,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		01		57.825,00	0,00	54.827,31	2.997,69	2.997,69	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		01		80.228,00	0,00	80.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		01		32.782,00	0,00	32.332,00	450,00	450,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		01		45.812,00	0,00	45.479,15	332,85	332,85	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				296.504,00	0,00	290.841,46	5.662,54	5.662,54	0,00	0,00
Assistência da Média e Alta Complexidade - A. MAC. AMB. HOS.	01.011.602.10.302.0203.2126.0003									

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Saldo Orçamentário Disponível)

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

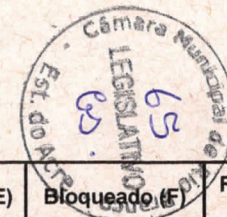


Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Assistência da Média e Alta Complexidade - A. MAC. AMB. HOS.	01.011.602.10.302.0203.2126.0003										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		01		8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		14		10.000,00	0,00	9.100,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		01		1.800.000,00	0,00	1.849,58	1.798.150,42	1.798.150,42	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		14		733.000,00	241.399,92	0,00	974.399,92	974.399,92	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		01		12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		14		10.000,00	0,00	7.073,46	2.926,54	2.926,54	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		01		32.980,00	0,00	32.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		01		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		14		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				2.765.980,00	241.399,92	231.003,04	2.776.376,88	2.776.376,88	0,00	0,00	0,00
Saúde na Comunidade Rural e Ribeirinha - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2143.0001										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		01		30.000,00	0,00	23.115,84	6.884,16	6.884,16	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		14		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		01		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		01		80.000,00	0,00	62.169,75	17.830,25	17.830,25	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		14		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				320.000,00	0,00	295.285,59	24.714,41	24.714,41	0,00	0,00	0,00
Gestão do Conselho Municipal de Saúde - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2144.0001										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		01		20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	3.300,00	0,00	0,00	6.700,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		01		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	24.541,93	0,00	0,00	5.458,07
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		01		25.000,00	0,00	14.000,00	11.000,00	6.830,65	0,00	0,00	4.169,35
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		01		30.000,00	62.300,00	68,00	92.232,00	92.232,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		01		71.000,00	0,00	65.944,58	5.055,42	5.055,20	0,00	0,00	0,22
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		01		60.000,00	0,00	25.034,38	34.965,62	34.965,62	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				236.000,00	62.300,00	115.046,96	183.253,04	166.925,40	0,00	0,00	16.327,64
Manutenção da Vigilância em Saúde	01.011.602.10.305.0203.2145.0005										
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		01		1.200.000,00	523.623,89	576.189,78	1.147.434,11	1.147.434,11	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		14		1.042.855,00	981.000,00	3.624,03	2.020.230,97	2.020.230,97	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		01		770.000,00	25.000,00	25.000,00	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		14		480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais		01		1.177.100,00	0,00	0,00	1.177.100,00	1.126.333,28	0,00	0,00	50.766,72

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Saldo Orçamentário Disponível)

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

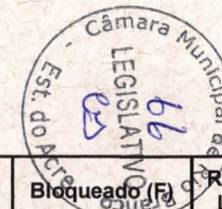


Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Manutenção da Vigilância em Saúde - 01.011.602.10.305.0203.	Vigilância em Saúde 2145.0005										
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01		335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	305.218,71	0,00	0,00	29.781,29
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	01		146.685,00	0,00	0,00	146.685,00	144.747,00	0,00	0,00	1.938,00
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	01		657.912,00	0,00	657.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	01		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	06		0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	14		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	01		517.000,00	14.234,03	464.810,48	66.423,55	66.423,55	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	06		0,00	53.000,99	0,00	53.000,99	0,00	0,00	0,00	53.000,99
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	14		1.200.000,00	385.500,00	781.172,37	804.327,63	495.421,65	0,00	0,00	308.905,98
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	14		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01		15.000,00	0,00	1.250,00	13.750,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06		0,00	2.450,40	0,00	2.450,40	0,00	0,00	0,00	2.450,40
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14		450.000,00	0,00	50.925,68	399.074,32	399.074,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01		855.000,00	0,00	0,00	855.000,00	847.212,80	0,00	0,00	7.787,20
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06		0,00	283.765,31	0,00	283.765,31	0,00	0,00	0,00	283.765,31
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14		520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	411.884,97	0,00	0,00	108.115,03
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01		110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14		160.000,00	282.400,00	1.619,00	440.781,00	440.226,00	0,00	0,00	555,00
Total do Projeto / Atividade				9.731.552,00	2.553.374,62	2.767.503,34	9.517.423,28	8.667.957,36	0,00	0,00	849.465,92
Vigilância e Controle de Zoonoses - 01.011.602.10.305.0203.	Vigilância em Saúde 2146.0005										
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	01		7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	01		200.000,00	0,00	120.119,56	79.880,44	68.797,44	0,00	0,00	11.083,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01		29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01		100.000,00	0,00	54.356,71	45.643,29	45.643,29	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				501.000,00	0,00	375.476,27	125.523,73	114.440,73	0,00	0,00	11.083,00
Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco - Vigilância em Saúde 01.011.602.10.304.0203.	2147.0004										
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	14		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	01		120.000,00	0,00	118.900,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	14		74.000,00	0,00	67.061,90	6.938,10	6.938,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01		24.584,00	0,00	24.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Saldo Orçamentário Disponível)

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde



Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco - Vigilância em Saúde Física	01.011.602.10.304.0203.2147.0004										
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14		36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		01		35.077,00	2.080,00	2.097,00	35.060,00	35.060,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		01		108.584,00	0,00	108.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		14		130.000,00	0,00	90.175,00	39.825,00	39.825,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				588.245,00	7.080,00	512.401,90	82.923,10	82.923,10	0,00	0,00	0,00
Vigilância das DST-HIV, Hepatites, Drogas e Álcool - Vigilância em Saúde	01.011.602.10.305.0203.2148.0005										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		14		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		14		50.000,00	0,00	30.517,79	19.482,21	18.808,96	0,00	0,00	673,25
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01		20.000,00	0,00	1,70	19.998,30	19.998,30	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		14		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14		21.000,00	0,00	5.454,00	15.546,00	15.546,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		14		40.000,00	0,00	32.080,00	7.920,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				176.000,00	0,00	113.053,49	62.946,51	62.273,26	0,00	0,00	673,25
Vigilância em Imunização - Vigilância em Saúde	01.011.602.10.305.0203.2149.0005										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		01		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		01		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		14		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		01		7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		01		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14		8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		01		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		14		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade				115.074.680,00	16.024.617,09	15.405.147,35	115.694.149,74	111.079.693,92	0,00	0,00	4.614.455,82
Total do Órgão				115.074.680,00	16.024.617,09	15.405.147,35	115.694.149,74	111.079.693,92	0,00	0,00	4.614.455,82
Total Geral				115.074.680,00	16.024.617,09	15.405.147,35	115.694.149,74	111.079.693,92	0,00	0,00	4.614.455,82

Município de Rio Branco - AC

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Unidade(s): 011.602

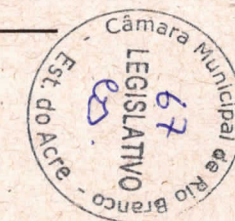
03/03/2016 15:29:30

Referente a Dezembro de 2015

Anexo 2, da Lei 4320/64

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.061.814,49
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			63.259.423,51
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		56.012.629,64	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.167.665,08		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.290.274,45		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.488.128,05		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	63.987,35		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.002.574,71		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		7.246.793,87	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	7.246.793,87		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.802.390,98
3.3.20.00.00.00.00	Transferência a União		24.773,00	
3.3.20.93.00.00.00	indenizações e Restituições	24.773,00		
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		1.175.200,03	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	1.175.200,03		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		35.602.417,95	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	17.450,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.412.544,91		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.760.036,99		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	27.472,01		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.063.843,59		
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	3.811.868,49		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.422.208,77		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	939.700,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	147.293,19		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL			11.017.879,43
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.017.879,43
4.4.20.00.00.00.00	Transferências a União		379.870,50	
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	379.870,50		
4.4.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		413.523,41	
4.4.50.41.00.00.00	Contribuições	413.523,41		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.224.485,52	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	5.167.331,15		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.708.498,66		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	348.655,71		
			Total	111.079.693,92



Município de Rio Branco - AC

03/03/2016 15:26:57
Referente a Dezembro de 2015
Anexo 6, da Lei 4320/64

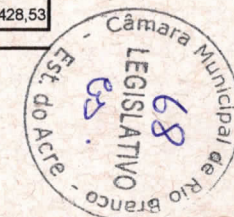
Programa de Trabalho
Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade(s): 011.602

R\$ 1,00

Código	Especificação	Esf.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10	Saúde	F	295.420,00	0,00	0,00	295.420,00
10.301	Atenção Básica	F	295.420,00	0,00	0,00	295.420,00
10.301.0203	Mais Saúde	F	295.420,00	0,00	0,00	295.420,00
10.301.0203.1014	Infra-estrutura do Sistema Municipal de Saúde	F	295.420,00	0,00	0,00	295.420,00
10.301.0203.1014.0006	Infra-estrutura do Sistema Municipal de Saúde	F	295.420,00	0,00	0,00	295.420,00
10	Saúde	S	8.674.374,41	102.109.899,51	0,00	110.784.273,92
10.306	Alimentação e Nutrição	S	10.827,15	0,00	0,00	10.827,15
10.306.0203	Mais Saúde	S	10.827,15	0,00	0,00	10.827,15
10.306.0203.1051	Atenção à Alimentação e Nutrição	S	10.827,15	0,00	0,00	10.827,15
10.306.0203.1051.0001	Atenção à Alimentação e Nutrição - Atenção Básica	S	10.827,15	0,00	0,00	10.827,15
10.305	Vigilância Epidemiológica	S	0,00	8.844.671,35	0,00	8.844.671,35
10.305.0203	Mais Saúde	S	0,00	8.844.671,35	0,00	8.844.671,35
10.305.0203.2145	Manutenção da Vigilância em Saúde	S	0,00	8.667.957,36	0,00	8.667.957,36
10.305.0203.2145.0005	Manutenção da Vigilância em Saúde - Vigilância em Saúde	S	0,00	8.667.957,36	0,00	8.667.957,36
10.305.0203.2148	Vigilância das DST-HIV, Hepatites, Drogas e Alcool	S	0,00	62.273,26	0,00	62.273,26
10.305.0203.2148.0005	Vigilância das DST-HIV, Hepatites, Drogas e Alcool - Vigilância em Saúde	S	0,00	62.273,26	0,00	62.273,26
10.305.0203.2146	Vigilância e Controle de Zoonoses	S	0,00	114.440,73	0,00	114.440,73
10.305.0203.2146.0005	Vigilância e Controle de Zoonoses - Vigilância em Saúde	S	0,00	114.440,73	0,00	114.440,73
10.301	Atenção Básica	S	8.663.547,26	82.505.261,80	0,00	91.168.809,06
10.301.0203	Mais Saúde	S	8.663.547,26	81.794.316,93	0,00	90.457.864,19
10.301.0203.2114	Gestão do Trabalho, Humanização e Educação Permanente	S	0,00	390,00	0,00	390,00
10.301.0203.2114.0007	Gestão do Trabalho, Humanização e Educação Permanente - Gestão do SUS	S	0,00	390,00	0,00	390,00
10.301.0203.2119	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	S	0,00	9.614.367,77	0,00	9.614.367,77
10.301.0203.2119.0001	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Atenção Básica	S	0,00	9.614.367,77	0,00	9.614.367,77
10.301.0203.2118	Estratégia Saúde da Família	S	0,00	5.865.912,48	0,00	5.865.912,48
10.301.0203.2118.0001	Estratégia Saúde da Família - Atenção Básica	S	0,00	5.865.912,48	0,00	5.865.912,48
10.301.0203.2143	Saúde na Comunidade Rural e Ribeirinha	S	0,00	24.714,41	0,00	24.714,41
10.301.0203.2143.0001	Saúde na Comunidade Rural e Ribeirinha - Atenção Básica	S	0,00	24.714,41	0,00	24.714,41
10.301.0203.1048	Assistência na Hipótese de Ocorrência de Desastre	S	24.459,00	0,00	0,00	24.459,00
10.301.0203.1048.0001	Assistência na Hipótese de Ocorrência de Desastre - Atenção Básica	S	24.459,00	0,00	0,00	24.459,00
10.301.0203.2144	Gestão do Conselho Municipal de Saúde	S	0,00	166.925,40	0,00	166.925,40
10.301.0203.2144.0001	Gestão do Conselho Municipal de Saúde - Atenção Básica	S	0,00	166.925,40	0,00	166.925,40
10.301.0203.2124	Manutenção do Atendimento Assistencial Básico	S	0,00	64.886.428,53	0,00	64.886.428,53

Emitido por: MARILDA NASCIMENTO DE LIMA FILHA

Página 1 de 2



Município de Rio Branco - AC

03/03/2016 15:26:57
Referente a Dezembro de 2015
Anexo 6, da Lei 4320/64

Programa de Trabalho
Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade(s): 011.602

R\$ 1,00

Código	Especificação	Esf.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.301.0203.2124.0001	Manutenção do Atendimento Assistencial Básico - Atenção Básica	S	0,00	64.886.428,53	0,00	64.886.428,53
10.301.0203.2121	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	S	0,00	51.748,80	0,00	51.748,80
10.301.0203.2121.0001	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - Atenção Básica	S	0,00	51.748,80	0,00	51.748,80
10.301.0203.2120	Atenção à Saúde Bucal	S	0,00	1.178.167,00	0,00	1.178.167,00
10.301.0203.2120.0001	Atenção à Saúde Bucal - Atenção Básica	S	0,00	1.178.167,00	0,00	1.178.167,00
10.301.0203.2125	Qualificação da Gestão do SUS	S	0,00	5.662,54	0,00	5.662,54
10.301.0203.2125.0001	Qualificação da Gestão do SUS - Gestão do SUS	S	0,00	5.662,54	0,00	5.662,54
10.301.0203.1014	Infra-estrutura do Sistema Municipal de Saúde	S	8.639.088,26	0,00	0,00	8.639.088,26
10.301.0203.1014.0006	Infra-estrutura do Sistema Municipal de Saúde	S	8.639.088,26	0,00	0,00	8.639.088,26
10.301.0601	Manutenção da Administração Governamental	S	0,00	710.944,87	0,00	710.944,87
10.301.0601.2028	Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013	S	0,00	710.944,87	0,00	710.944,87
10.301.0601.2028.0000	Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013	S	0,00	710.944,87	0,00	710.944,87
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	S	0,00	7.896.426,38	0,00	7.896.426,38
10.303.0203	Mais Saúde	S	0,00	7.896.426,38	0,00	7.896.426,38
10.303.0203.2123	Farmácia Popular	S	0,00	92.971,77	0,00	92.971,77
10.303.0203.2123.0002	Farmácia Popular - Assistência Farmacêutica	S	0,00	92.971,77	0,00	92.971,77
10.303.0203.2122	Assistência Farmacêutica	S	0,00	7.803.454,61	0,00	7.803.454,61
10.303.0203.2122.0002	Assistência Farmacêutica	S	0,00	7.803.454,61	0,00	7.803.454,61
10.304	Vigilância Sanitária	S	0,00	82.923,10	0,00	82.923,10
10.304.0203	Mais Saúde	S	0,00	82.923,10	0,00	82.923,10
10.304.0203.2147	Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco	S	0,00	82.923,10	0,00	82.923,10
10.304.0203.2147.0004	Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco - Vigilância em Saúde	S	0,00	82.923,10	0,00	82.923,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	S	0,00	2.780.616,88	0,00	2.780.616,88
10.302.0203	Mais Saúde	S	0,00	2.780.616,88	0,00	2.780.616,88
10.302.0203.2126	Assistência da Média e Alta Complexidade	S	0,00	2.776.376,88	0,00	2.776.376,88
10.302.0203.2126.0003	Assistência da Média e Alta Complexidade - A. MAC. AMB. HOS.	S	0,00	2.776.376,88	0,00	2.776.376,88
10.302.0203.2117	Regulação, Controle e Avaliação das Ações e Serviços de Saúde	S	0,00	4.240,00	0,00	4.240,00
10.302.0203.2117.0003	Regulação, Controle e Avaliação das Ações e Serviços de Saúde - Atenção da MAC Ambulatorial e Hospitalar	S	0,00	4.240,00	0,00	4.240,00
TOTAL GERAL			8.969.794,41	102.109.899,51	0,00	111.079.693,92

Emitido por: MARILDA NASCIMENTO DE LIMA FILHA

Página 2 de 2





Relatório de Detalhamento de Liquidação por Elemento de Despesa

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 - Unidade(s): 011.602



Despesa / Detalhamento	Liq. Rest. Pagar	Liq. do Exercício
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	3.167.665,08
3.1.90.04.01.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	3.167.665,08
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	50.290.274,45
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	39.920.279,26
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	7.361.213,52
3.1.90.11.99.00.00 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.008.781,67
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.488.128,05
3.1.90.13.02.00.00 INSS	0,00	1.488.128,05
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	63.987,35
3.1.90.92.13.99.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.961,79
3.1.90.92.94.01.00 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	60.025,56
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.002.574,71
3.1.90.94.01.00.00 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.002.574,71
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.246.793,87
3.1.91.13.11.00.00 RPPS ATIVO CIVIL	0,00	6.995.000,89
3.1.91.13.14.00.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	251.792,98
3.3.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	24.773,00
3.3.20.93.02.00.00 RESTITUIÇÕES	0,00	24.773,00
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.175.200,03
3.3.50.41.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	0,00	990.117,79
3.3.50.41.99.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	185.082,24
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	17.450,00
3.3.90.14.14.00.00 DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	17.450,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.037.702,73	9.446.209,79
3.3.90.30.01.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	61.295,52	784.719,11
3.3.90.30.04.00.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	27.644,40
3.3.90.30.06.00.00 ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	56.571,00
3.3.90.30.07.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	58.398,55	618.924,05
3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO	56.749,35	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	33.000,00	102.017,76
3.3.90.30.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	32.110,00	155.750,20
3.3.90.30.18.00.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	399,00	9.226,44
3.3.90.30.19.00.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.777,50	300,00
3.3.90.30.20.00.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	8.862,00
3.3.90.30.21.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	31.887,60
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	8.690,14
3.3.90.30.23.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	86.130,48	45.642,65
3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.061,90	12.813,70
3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	13.432,50	84.500,00
3.3.90.30.26.00.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	33.293,32
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	55.921,50	850,00
3.3.90.30.35.00.00 MATERIAL LABORATORIAL	3.300,00	3.916.937,45
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR	593.363,97	3.234.668,62
3.3.90.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	49.762,00
3.3.90.30.41.00.00 MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	36.762,46	255.184,38
3.3.90.30.42.00.00 FERRAMENTAS	0,00	1.215,50
3.3.90.30.44.00.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINIS	0,00	1.284,48
3.3.90.30.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	5.464,99
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.117.198,95	6.433.504,77
3.3.90.32.02.00.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.117.198,95	6.409.045,77
3.3.90.32.99.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	24.459,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.548,45	25.001,41
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS	5.548,45	25.001,41
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	454,00	2.063.843,59
3.3.90.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	454,00	1.631.169,10
3.3.90.36.60.00.00 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	0,00	432.674,49
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	3.811.868,49
3.3.90.37.01.00.00 APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	1.091.276,49
3.3.90.37.02.00.00 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	2.720.592,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.325,80	10.191.164,78
3.3.90.39.01.00.00 ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	0,00	450,00
3.3.90.39.10.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	468.510,16
3.3.90.39.12.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	65.094,00
3.3.90.39.13.00.00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	0,00	16.767,30
3.3.90.39.16.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.608.745,64
3.3.90.39.17.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	518.375,74
3.3.90.39.19.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	24.978,25	334.558,84
3.3.90.39.43.00.00 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.309.809,08
3.3.90.39.44.00.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	10.570,27	147.112,45
3.3.90.39.50.00.00 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	862,50	0,00
3.3.90.39.57.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.269,90	0,00

Relatório de Detalhamento de Liquidação por Elemento de Despesa

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 - Unidade(s): 011.602

Despesa / Detalhamento	Liq. Rest. Pagar	Liq. do Exercício
3.3.90.39.58.00.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	42.793,00	959.529,10
3.3.90.39.60.00.00 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	0,00	392.827,84
3.3.90.39.63.00.00 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	823.184,00
3.3.90.39.69.00.00 SEGUROS EM GERAL	0,00	135.546,47
3.3.90.39.72.00.00 VALE-TRANSPORTE	0,00	684.833,13
3.3.90.39.74.00.00 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	319,17
3.3.90.39.77.00.00 VIGILANCIA OSTENSIVAMONITORADA	0,00	2.192.974,66
3.3.90.39.78.00.00 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	54.825,02
3.3.90.39.79.00.00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	360.873,70
3.3.90.39.80.00.00 HOSPEDAGENS	0,00	840,00
3.3.90.39.81.00.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	242,55
3.3.90.39.83.00.00 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	851,88	6.437,41
3.3.90.39.89.00.00 MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES - SERVIÇO EXTERIOR	0,00	0,00
3.3.90.39.99.01.00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	0,00	82.349,98
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	26.958,54
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	939.700,00
3.3.90.48.02.00.00 AUXÍLIO MORADIA	0,00	679.200,00
3.3.90.48.03.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	260.500,00
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.081,00	147.293,19
3.3.90.92.08.99.00 DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	32.146,80
3.3.90.92.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	2.125,00
3.3.90.92.39.43.00 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	88.088,99
3.3.90.92.39.93.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	17.081,00	0,00
3.3.90.92.48.02.00 AUXÍLIO MORADIA	0,00	24.932,40
4.4.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	379.870,50
4.4.20.93.02.00.00 RESTITUIÇÕES	0,00	379.870,50
4.4.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	246.083,11
4.4.50.41.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	0,00	246.083,11
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.713.801,90	3.952.491,00
4.4.90.51.01.01.00 EDIFÍCIOS	44.379,71	0,00
4.4.90.51.01.14.00 POSTOS DE SAÚDE	2.622.938,09	3.898.855,50
4.4.90.51.91.01.00 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	17.286,87
4.4.90.51.91.03.00 OBRAS EM ANDAMENTO VINCULADAS A CONVÊNIOS E CONGÊNERES	46.484,10	9.005,49
4.4.90.51.99.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	27.343,14
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950.760,31	4.497.815,28
4.4.90.52.04.00.00 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00	30.800,00
4.4.90.52.06.00.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	270,00
4.4.90.52.08.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL	328.353,56	716.301,90
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	69.104,00
4.4.90.52.26.00.00 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00	250,00
4.4.90.52.30.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	67.748,00
4.4.90.52.33.00.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	11.880,00	8.918,28
4.4.90.52.34.00.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	40.032,75	329.165,00
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	150.243,00	1.719.036,00
4.4.90.52.38.00.00 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	13.287,50
4.4.90.52.39.00.00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	0,00	3.600,00
4.4.90.52.40.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	0,00	8.810,00
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIÁRIO EM GERAL	62.251,00	1.415.124,60
4.4.90.52.52.00.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	358.000,00	102.000,00
4.4.90.52.99.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	13.400,00
4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	348.655,71
4.4.90.61.03.00.00 TERRENOS	0,00	348.655,71

RESUMO GERAL DE LIQUIDACÃO

LIQUIDACÃO DE RESTOS A PAGAR: 5.926.873,14
 LIQUIDACÃO DO EXERCÍCIO: 106.960.348,16
 TOTAL DA LIQUIDACÃO: 112.887.221,30



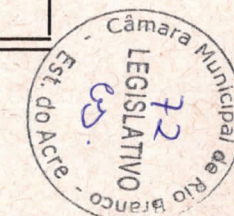
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data: 13/01/2016

Relação de Disponibilidade de Caixa

Data de Referência: 13/01/2016 - Unidades: 01.011.602.000

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
104	3320-0	114-4	CONV Nº795710/2013/FNS QUE AGUA BOA	366.248,48-D
	2111602280 - CONV.Nº795710/2013-FNS QUE AGUA BOA CEF AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		351.784,56-D
	06 - CONVÊNIO UNIÃO			351.784,56-D
	2111602294 - CONV.Nº795710/2013-FNS QUE AGUA BOA CONTRA-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		14.463,92-D
	01 - RP			14.463,92-D
001	3550-5	35820-7	CONTA ÚNICA - TESOIRO MUNICIPAL	1.302.524,86-D
	2112602001 - CONTA ÚNICA DO TESOIRO-FUNDO MUNI- CIPAL DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.302.524,86-D
	01 - RP			1.302.524,86-D
001	3550-5	41425-5	CAMPANHA DE VACINAÇÃO	34,36-D
	2112602118 - FM CAMPANHA DE VACINAÇÃO BANCO DO BRASIL C/C 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			34,36-D
	14 - SUS UNIÃO			34,36-D
001	3550-5	5012-1	F.M.S-RP- RECURSO FPM	1.315.656,50-D
	2112602003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE F P M/ F M S -	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.315.656,50-D
	01 - RP			1.315.656,50-D
001	3550-5	5751-7	CONV. FMS/MIN.SAÚDE VIGISUS II	7.175,89-D
	2112602135 - CONV. VIGISUS II PMRB-FMS/MS PORT. Nº 2.566/2005	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		7.175,89-D
	06 - CONVÊNIO UNIÃO			7.175,89-D
001	3550-5	5824-6	CONV/PMRB/MS/FMS/PREV.DE AIDS E DST	113.945,21-D
	2112602127 - PAM-PLANO DE AÇÕES E METAS-DST/AIDS C/C-44.561-01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			93.459,81-D
	14 - SUS UNIÃO			93.459,81-D
	2112602223 - INCENT.QUAL.AÇÕES HEPATITES VIRAIS BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		20.485,40-D
	14 - SUS UNIÃO			20.485,40-D
001	3550-5	5826-2	PORT 2.816/06 INCENT.SAÚDE ADOLESC.	4.458.557,08-D
	2111602276 - PROG QUAL AÇÕES VIG EM SAUDE PQAVS BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.371.774,79-D
	14 - SUS UNIÃO			1.371.774,79-D
	2111602282 - SERVIÇOS EST.DE VIG. EM SAÚDE(PVVS) BB AG:3550-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		592.334,48-D
	14 - SUS UNIÃO			592.334,48-D
	2111602290 - PORTARIA Nº708/2014 INCENTIVOS PONTUAIS;	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.080,56-D
	14 - SUS UNIÃO			1.080,56-D
	2111602292 - DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS PORT	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		185.793,35-D
	14 - SUS UNIÃO			185.793,35-D
	2111602293 - PORTARIA Nº2.120/2014/MS CAMP.DE VAC.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		128.433,33-D
	14 - SUS UNIÃO			128.433,33-D
	2112602145 - PROJETO DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		93.896,01-D
	14 - SUS UNIÃO			93.896,01-D
	2112602161 - PORTARIA Nº1961/2007, PRÁTICAS COR- PORAIS AOS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		50.215,94-D





MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data: 13/01/2016

Relação de Disponibilidade de Caixa

Data de Referência: 13/01/2016 - Unidades: 01.011.602.000

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
		14 - SUS UNIÃO		50.215,94-D
		2112602162 - PORTARIA Nº1990/2007 ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	28.035,15-D
		14 - SUS UNIÃO		28.035,15-D
		2112602171 - PORTARIA Nº2981/2008 INCENTIVO A PO LÍTICA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	132.077,12-D
		14 - SUS UNIÃO		132.077,12-D
		2112602183 - PORT. Nº1.105 12/05/2010 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	41.811,76-D
		14 - SUS UNIÃO		41.811,76-D
		2112602194 - INQUERITO VIVA-2011 BB AG:3.550-5 C/C:5.826-2	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	13.185,10-D
		14 - SUS UNIÃO		13.185,10-D
		2112602204 - CAMP.NAC.DE SEG.SARAMPO E RUBÉOLA BB AG:3550-01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.037,13-D
		14 - SUS UNIÃO		2.037,13-D
		2112602205 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE POLIO INFLUENZA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2,62-D
		14 - SUS UNIÃO		2,62-D
		2112602211 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE V.SANITÁRIA BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	292.584,37-D
		14 - SUS UNIÃO		292.584,37-D
		2112602212 - PISO ESTRATEGICO-GER. DE RISCO VS BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	162.365,58-D
		14 - SUS UNIÃO		162.365,58-D
		2112602216 - PROJETO VIDA NO TRANSITO BB AG:3550-5 C/C:5.826-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	559.822,59-D
		14 - SUS UNIÃO		559.822,59-D
		2112602217 - VIGILANCIA E PREVENÇÃO DE VIOLENCIA E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	99.274,33-D
		14 - SUS UNIÃO		99.274,33-D
		2112602220 - PORT 2.557/2011 MS VS/PVVPS INCENTIVO QUALIF	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	172.150,31-D
		14 - SUS UNIÃO		172.150,31-D
		2112602221 - PORT 3.208/2011 MS VS/PVVPS INCENTIVO HANS E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	139.395,43-D
		14 - SUS UNIÃO		139.395,43-D
		2112602224 - PORT. Nº 95 /2012 MS VS/PVVPS INCENTIVO A VIG.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	40.748,00-D
		14 - SUS UNIÃO		40.748,00-D
		2112602237 - REP P/ESTRUTURA TECNOL VIGILANCIA E SAUDE DA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	6.491,49-D
		14 - SUS UNIÃO		6.491,49-D
		2112602270 - INCENTIVO QUALIF.AÇÕES DE VIG E PROMO DA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	5.017,89-D
		14 - SUS UNIÃO		5.017,89-D
		2112602271 - INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NAC DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	340.029,75-D
		14 - SUS UNIÃO		340.029,75-D
001	3550-5	5827-0	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	298.350,63-D
		2112602131 - CONV.IMPLANTACAO PROG.FARM.POP.BR C/C.05.395-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	298.350,63-D
		14 - SUS UNIÃO		298.350,63-D





MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data: 13/01/2016

Relação de Disponibilidade de Caixa

Data de Referência: 13/01/2016 - Unidades: 01.011.602.000

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	5828-9	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	2.098.256,59-D
	2111602289	- FAEC SAI-MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO BB AG: 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	40.271,43-D
	2111602303	- E. P. 26880012 E 2912004 PMUU 84317/1140-07 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	47.621,64-D
	2112602146	- HUMANIZAÇÃO DO PARTO-ASSISTÊNCIA PRE-NATAL 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	9.887,37-D
	2112602147	- PROGRAMA DE COMBATE AO CÂNCER DO COLO 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	600,57-D
	2112602170	- OF/Nº251 G.G.CONT/FMS/SEMSA/PMRB MÉDIA E ALTA 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	66.896,55-D
	2112602225	- PORT. Nº 3.137 /2011/ MS CEO-CENTRO DE ESPEC. 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	90.224,64-D
	2112602228	- REDE CEGONHA-PORT.Nº1.222/2012 BB AG:3.550-5 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	518.486,97-D
	2112602232	- TETO MUN REDE BRASIL SEM MISERIA BB AG:3550-5 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	211.859,98-D
	2112602233	- REDE VIVER SEM LIMITE BB AG:3550-5 C/C:5.828-9 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.802,75-D
	2112602246	- TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL BB AG:3550-5 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	771.359,39-D
	2112602253	- PORTARIA Nº1.341/2012-MS CEO-CENT.DE ESP. 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	329.245,30-D
001	3550-5	5829-7	TRANSF FUNDO A FUNDO SUS	4.984.936,90-D
	2111602284	- REQUAL.UBS-REF. ARY RODRIGUES 12006 BB AG: 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	4.938,30-D
	2111602285	- REQUAL.USB-REFORMA MARIO MAIA 13018 BB AG: 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	133.473,50-D
	2111602286	- REQUAL.UBS REFORMA PLACAS 13020 BB AG:3550-5 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	87.769,84-D
	2111602307	- REQUALIFICAÇÃO UBS HIDALGO DE LIMA 1140-08 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	9.736,54-D
	2111602309	- REQUAL .USF BENFICA 1140-32 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	27.312,15-D
	2111602310	- REQUAL. USB VILA AMIZADE 1140-33 14 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	21.313,16-D
	2111602311	- REQUAL. USF SANTA INÊS 1140-34	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	20.618,11-D





MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data: 13/01/2016

Relação de Disponibilidade de Caixa

Data de Referência: 13/01/2016 - Unidades: 01.011.602.000

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
		14 - SUS UNIÃO		20.618,11-D
2111602312		REQUAL. USF BELO JARDIM III 1140-35	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	20.557,45-D
		14 - SUS UNIÃO		20.557,45-D
2111602313		REQUAL. UBS NIMEO INSFRAN 1140-36	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	23.635,19-D
		14 - SUS UNIÃO		23.635,19-D
2112602110		PMRB/MS/PAB FIXO BANCO DO BRASIL C/C - 058.044-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10.229,60-D
		14 - SUS UNIÃO		10.229,60-D
2112602111		FMS/FNS-SAUDE DA FAMILIA BANCO DO BRASIL C/C -	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	172.591,11-D
		14 - SUS UNIÃO		172.591,11-D
2112602112		FMS/FNS-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE BANCO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	585.455,92-D
		14 - SUS UNIÃO		585.455,92-D
2112602113		FMS/FNS-CARENCIA NUTRICIONAL BANCO DO BRASIL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	202,33-D
		06 - CONVÊNIO UNIÃO		202,33-D
2112602117		FMS/FNS-SAUDE BUCAL BANCO DO BRASIL C/C	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	67.783,34-D
		14 - SUS UNIÃO		67.783,34-D
2112602119		FMS/FNS-IMPLANT.CARTAO NAC. DE SAU- DE - BANCO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	614,74-D
		14 - SUS UNIÃO		614,74-D
2112602129		PAB-CONTROLE DA TUBERCULOSE C/C-58.044-9/5829-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	893,89-D
		14 - SUS UNIÃO		893,89-D
2112602130		AÇÕES BÁSICAS À SAÚDE DOS POVOS IN- DÍGENAS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	357.486,66-D
		14 - SUS UNIÃO		357.486,66-D
2112602142		PORTARIA Nº2.816/06 INCENTIVO PARA ATENÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	444.261,90-D
		14 - SUS UNIÃO		444.261,90-D
2112602169		PORTARIA Nº1861 DE 04/09/2008 PRO- GRAMA SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	22.511,29-D
		14 - SUS UNIÃO		22.511,29-D
2112602174		PORT. Nº608 DE 14/10/2008, COMPENSA- ÇÃO DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	513,42-D
		14 - SUS UNIÃO		513,42-D
2112602180		NOTA TÉCNICA 17/11/2009 MINISTÉRIO DA SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	52.738,48-D
		14 - SUS UNIÃO		52.738,48-D
2112602214		PROG MELHORIA ACESSO QUALID PMAQ BB AG:3550-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.031.567,10-D
		14 - SUS UNIÃO		1.031.567,10-D
2112602230		AMPLIAÇÃO DA RESOLUT.DA SAUDE BUCAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	8.727,18-D
		14 - SUS UNIÃO		8.727,18-D
2112602240		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	12.713,10-D
		14 - SUS UNIÃO		12.713,10-D
2112602241		NASF-NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA BB AG:3550-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.492.884,13-D





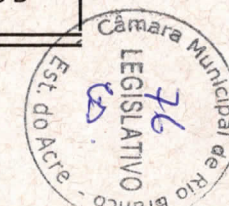
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data: 13/01/2016

Relação de Disponibilidade de Caixa

Data de Referência: 13/01/2016 - Unidades: 01.011.602.000

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
		14 - SUS UNIÃO		1.492.884,13-D
		2112602242 - EQUIPES DE CONSULTORIOS NA RUA(RSM) BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	374.408,47-D
		14 - SUS UNIÃO		374.408,47-D
001	3550-5	5882-3	MED.HIPER.DIABET.ASMA E RENITE	678.687,90-D
		2111602274 - PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	81.023,40-D
		14 - SUS UNIÃO		81.023,40-D
		2112602134 - PMRB/MS AFB-MS/RIO BRANCO AG:3550-5 C/C: 5.882-3	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	340.490,49-D
		14 - SUS UNIÃO		340.490,49-D
		2112602213 - FARMÁCIA BÁSICA -SESACRE BB AG:3550-5 C/C:5.882-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	231.590,03-D
		07 - CONVÊNIO ESTADO		231.590,03-D
		2112602249 - FARMACIA POPULAR DO BRASIL BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	25.583,98-D
		14 - SUS UNIÃO		25.583,98-D
001	3550-5	5896-3	PMRB/SEMSA/SESACRE FUNDO MUN. SAÚDE	89.871,88-D
		2112602137 - REPASSE P/AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SURTO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	89.871,88-D
		06 - CONVÊNIO UNIÃO		89.871,88-D
001	3550-5	6114-X	CONV.FINANC.AÇÕES BÁS.ALIM/NUTRIÇÃO	373,68-D
		2112602141 - FINANCIAMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	373,68-D
		14 - SUS UNIÃO		373,68-D
104	0534-7	647317-5	CR Nº389578-97/2012-POL.BARAL BARA	2.725.681,04-D
		2111602287 - CR.Nº 389.578-97/2012 MS/CAIXA/RBR POL. BARAL E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2.652.323,20-D
		06 - CONVÊNIO UNIÃO		2.652.323,20-D
		2111602288 - CR.Nº 389.578-97/2012 MS/CAIXA/RBR POL. BARAL E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	73.357,84-D
		01 - RP		73.357,84-D
001	3550-5	6751-2	PORT 2.816/06 INCENT.SAÚDE ADOLESC.	551.368,11-D
		2112602144 - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.315,15-D
		14 - SUS UNIÃO		1.315,15-D
		2112602149 - AÇÃO INCENT IMPLANT/IMPLEMENTAÇÃO D	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	603,65-D
		14 - SUS UNIÃO		603,65-D
		2112602181 - PORT 2344/09 MS GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE BB	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	7.111,02-D
		14 - SUS UNIÃO		7.111,02-D
		2112602187 - PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL PELO TRA BALHO-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	642,31-D
		14 - SUS UNIÃO		642,31-D
		2112602191 - SAÚDE MENTAL - CAPS BB AG:3550-5 C/C:6.751-2	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	13.105,63-D
		14 - SUS UNIÃO		13.105,63-D
		2112602208 - PROJ DE INCLUSÃO SOCIAL P/ TRABALHO BB AG:3550-01.011.602.000	- Fundo Municipal de Saúde	12.625,46-D
		14 - SUS UNIÃO		12.625,46-D





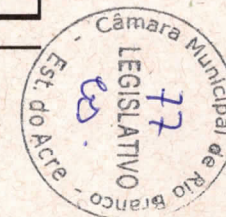
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data: 13/01/2016

Relação de Disponibilidade de Caixa

Data de Referência: 13/01/2016 - Unidades: 01.011.602.000

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor	
			2112602209 - IMPLANTAÇÃO DE CAPS BB AG:3550-5 C/C:6751-2	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	37.879,02-D
			14 - SUS UNIÃO		37.879,02-D
			2112602210 - PROJ.FIN.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	42.871,52-D
			14 - SUS UNIÃO		42.871,52-D
			2112602215 - INCENTIVO FIN AÇÕES REDUÇÃO DE DANOS EM CAPS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	187.284,73-D
			14 - SUS UNIÃO		187.284,73-D
			2112602229 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO-UAA PORTARIA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	81.806,78-D
			14 - SUS UNIÃO		81.806,78-D
			2112602236 - QUALIFICAÇÃO DA REG DO ACESSO AÇÕES E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	38.134,45-D
			14 - SUS UNIÃO		38.134,45-D
			2112602248 - CONCURSO PRÊMIO INOVASUS BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	92.474,88-D
			14 - SUS UNIÃO		92.474,88-D
			2112602250 - CAPS II INCENTIVO AO CUSTEIO AT.PSICOSSOCIAL BB	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	35.513,51-D
			14 - SUS UNIÃO		35.513,51-D
001	3550-5	7157-9	CONV.Nº3653/07 MIN.SAÚDE/PMRB		166,25-D
			2112602175 - CONV.Nº3653/07 MIN.SAÚDE/PMRB-REFOR MA DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	166,25-D
			06 - CONVÊNIO UNIÃO		166,25-D
001	3550-5	7458-6	CONV/SESACRE Nº03/2010		23.840,54-D
			2112602179 - CONV/SESACRE Nº03/2010 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	23.840,54-D
			07 - CONVÊNIO ESTADO		23.840,54-D
001	3550-5	7651-1	PLANO VIDA ESTADO		54.420,22-D
			2112602192 - PLANO VIDA BB AG: 3550-5 C/C: 7651-1	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	54.420,22-D
			07 - CONVÊNIO ESTADO		54.420,22-D
001	3550-5	7765-8	FMS RBR-FNS INCAPS		17.088,79-D
			2112602193 - ENFRENTAMENTO AO CRACK/DROGAS BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	17.088,79-D
			14 - SUS UNIÃO		17.088,79-D
001	3550-5	7794-1	FMS G SUS INF UNI SAUDE		82.536,71-D
			2112602188 - PORT 3.188/09 GESTÃO DO SUS INFOR- MATIZAÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	82.536,71-D
			14 - SUS UNIÃO		82.536,71-D
001	3550-5	7830-1	USB PORTE II - BAIRRO DA PAZ		13.030,01-D
			2112602197 - USB PORTE I - BAIRRO DA PAZ BB AG:3550-5 C/C:7830-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	13.030,01-D
			14 - SUS UNIÃO		13.030,01-D
001	3550-5	7833-6	USB PORTE II - LOT. GLORIA PISTA II		91,20-D
			2112602200 - USB PORTE I - LOT. GLORIA PISTA II BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	91,20-D
			14 - SUS UNIÃO		91,20-D





MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data: 13/01/2016

Relação de Disponibilidade de Caixa

Data de Referência: 13/01/2016 - Unidades: 01.011.602.000

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	7908-1	ACADEMIA DA SAUDE INTERMEDIARIA	3.170,85-D
	2112602219	- PORTARIA 1401/2011-MS ACADEMIA DA SAUDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	3.170,85-D
		14 - SUS UNIÃO		3.170,85-D
001	3550-5	7968-5	UBS PORTE II MORADA DO SOL	244,30-D
	2112602226	- UBS PORTE II MORADA DO SOL BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	244,30-D
		14 - SUS UNIÃO		244,30-D
001	3550-5	7978-2	UBS PORTE II WILSON RIBEIRO	15.781,41-D
	2112602227	- UBS PORTE II WILSON RIBEIRO BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	15.781,41-D
		14 - SUS UNIÃO		15.781,41-D
001	3550-5	8015-2	EMENDA 2012 Nº2424.0003-A MAT PERMA	44.103,68-D
	2112602238	- EMENDA 2012 Nº2424.0003-AQUISIÇÃO MATERIAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	44.103,68-D
		14 - SUS UNIÃO		44.103,68-D
001	3550-5	8016-0	ESTRUTURA REDE SERVIÇOS ABS	149.222,14-D
	2112602235	- ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	149.222,14-D
		14 - SUS UNIÃO		149.222,14-D
001	3550-5	80273-5	CONV. MS/INAMPS	305,75-D
	2112602108	- CONV/678-92/MS/FAM/FMS. BANCO DO BRASIL C/C -	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	305,75-D
		06 - CONVÊNIO UNIÃO		305,75-D
001	3550-5	8035-7	EMENDA 2012 Nº2401.0006-A MAT PERMA	28.199,48-D
	2112602239	- EMENDA 2012 Nº2401.0006-AQUISIÇÃO MATERIAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	28.199,48-D
		14 - SUS UNIÃO		28.199,48-D
001	3550-5	8081-0	EMENDA 2012 Nº2912.0002-USB LOT.ANA	265,76-D
	2112602243	- EMD 2012 N2912.002 USB-LOT ANA ROSA BB AG:3550-501.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		265,76-D
		14 - SUS UNIÃO		265,76-D
001	3550-5	8128-0	CONCURSO PRÊMIO INOVASUS-CAPITAL	51.969,25-D
	2112602247	- CONCURSO PRÊMIO INOVASUS-CAPITAL BB AG:3550-501.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		51.969,25-D
		14 - SUS UNIÃO		51.969,25-D
001	3550-5	8148-5	AMP-UBS P.IV-URAP S.FRANCISCO 13019	21.884,43-D
	2112602267	- AMP.UBS P.IV URAP-S.FRANCISCO 13019 BB AG:3550-501.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		21.884,43-D
		14 - SUS UNIÃO		21.884,43-D
001	3550-5	8149-3	AMP-UBS P.IV-URAP R.MEIRELES 13021	108,11-D
	2112602268	- AMP.UBS P.IV URAP-R.MEIRELES 13021 BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	108,11-D
		14 - SUS UNIÃO		108,11-D
001	3550-5	8150-7	AMP-USB P.IV-URAP ED. ASMAR 13022	41,69-D
	2112602269	- AMP.UBS P.IV URAP-ED. ASSMAR 13022 BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	41,69-D
		14 - SUS UNIÃO		41,69-D





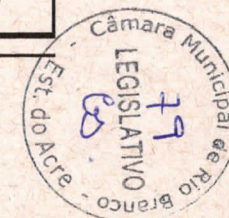
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data: 13/01/2016

Relação de Disponibilidade de Caixa

Data de Referência: 13/01/2016 - Unidades: 01.011.602.000

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8166-3	REQUAL-UBS PORTE I CABREUVA-13017	1.120,14-D
		2112602260 - REQ-USB PORTE I CABREUVA/FLO 13017 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.120,14-D
		14 - SUS UNIÃO		1.120,14-D
001	3550-5	8221-X	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO 1130-	119,38-D
		2111602277 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO 1130- BB AG: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		119,38-D
		14 - SUS UNIÃO		119,38-D
001	3550-5	8248-1	PMRB SESACRE AFB	139.190,42-D
		2112602273 - PMRB SESACRE AFB BB AG:3550-5 C/C:8248-1 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		139.190,42-D
		15 - SUS ESTADO		139.190,42-D
001	3550-5	8255-4	PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO	300.857,98-D
		2111602275 - PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO BB AG: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		300.857,98-D
		14 - SUS UNIÃO		300.857,98-D
001	3550-5	8273-2	FORT AÇÕES VIG ZOONOSSES CAPITAL	127.381,90-D
		2111602279 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		127.381,90-D
		14 - SUS UNIÃO		127.381,90-D
001	3550-5	8300-3	UBS PREVENTÓRIO-DOAÇÃO CONS.JAPÃO	330,99-D
		2111602283 - UBS PREVENTÓRIO-DOAÇÃO CONS. JAPÃO BB AG: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		330,99-D
		01 - RP		330,99-D
001	3550-5	8324-0	PORT. Nº806/MS/2010-COLEGIADOS-CGR	11.774,67-D
		2111602291 - COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL-CGR PORTARIA 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		11.774,67-D
		15 - SUS ESTADO		11.774,67-D
001	3550-5	8378-X	ESTRUTURA REDE E SERVIÇOS 84317/1140-15	10.382,49-D
		2111602306 - ESTRUTURA REDE E SERVIÇOS 84317/1140-15 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		10.382,49-D
		14 - SUS UNIÃO		10.382,49-D
001	3550-5	8404-2	E. P. 11970012 84317/1140-16	46.056,32-D
		2111602304 - E. P. 11970012 84317/1140-16 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		46.056,32-D
		14 - SUS UNIÃO		46.056,32-D
001	3550-5	8405-0	E. P. 26880011 84317/1140-17	33.829,00-D
		2111602300 - E. P. 26880011 84317/1140-17 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		33.829,00-D
		14 - SUS UNIÃO		33.829,00-D
001	3550-5	8406-9	E. P. 11810009 84317/1140-18	267.963,34-D
		2111602299 - E. P. 11810009 84317/1140-18 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		267.963,34-D
		14 - SUS UNIÃO		267.963,34-D
001	3550-5	8438-7	E. P. 84317/1140-31 EQUIPAMENTO / INFORMATICA	4.121,77-D
		2111602297 - E. P. 84317/1140-31 EQUIPAMENTO / INFORMATICA 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		4.121,77-D
		14 - SUS UNIÃO		4.121,77-D





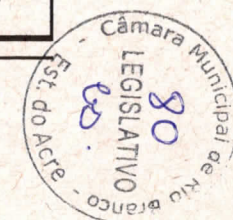
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data: 13/01/2016

Relação de Disponibilidade de Caixa

Data de Referência: 13/01/2016 - Unidades: 01.011.602.000

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8154-X	REQUAL-UBS PORTE I-ITATIAI-13002	223.988,45-D
	2112602257	- REQ-USB PORTE I ITAT/QUINZE 13002 BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	223.988,45-D
	14	- SUS UNIÃO		223.988,45-D
001	3550-5	8155-8	REQUAL-USB PORTE II-ROSALINDA 13004	153.106,20-D
	2112602254	- REQ-USB PORTEII-ROSA.LINDA 13004 BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	153.106,20-D
	14	- SUS UNIÃO		153.106,20-D
001	3550-5	8156-6	REQUAL-UBS PORTE I JACARANDA 13005	13.644,81-D
	2112602262	- REQ-USB PORTE I JACARANDA 13005 BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	13.644,81-D
	14	- SUS UNIÃO		13.644,81-D
001	3550-5	8157-4	REQUAL UBS PORTE I CALADINHO 13006	125.465,27-D
	2112602265	- REQ-USB PORTE I CALADINHO 13006 BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	125.465,27-D
	14	- SUS UNIÃO		125.465,27-D
001	3550-5	8158-2	REQUAL UBS PORTE I ALTAMIRA 13008	4.196,71-D
	2112602264	- REQ-USB PORTE I ALTAMIRA 13008 BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	4.196,71-D
	14	- SUS UNIÃO		4.196,71-D
001	3550-5	8159-0	REQUAL-UBS PORTE I ALTAMIRAI 13009	186,00-D
	2112602259	- REQ-USB PORTE I ALTAMIRA II 13009 BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	186,00-D
	14	- SUS UNIÃO		186,00-D
001	3550-5	8160-4	REQUAL-UBS ANGICO/SOBRAL-13010	697,16-D
	2112602255	- REQ-USB ANGICO/SOBRAL-13010 BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	697,16-D
	14	- SUS UNIÃO		697,16-D
001	3550-5	8161-2	REQUAL UBS PORTE I N.ESTAÇÃO 13011	6.257,75-D
	2112602263	- REQ-USB PORTE I NOVA ESTAÇÃO 13011 BB AG:3550-501.011.602.000	- Fundo Municipal de Saúde	6.257,75-D
	14	- SUS UNIÃO		6.257,75-D
001	3550-5	8162-0	REQUAL-UBS PORTEI ANDIRA/AMAPA13012	146,73-D
	2112602258	- REQ-USB PORTE I ANDIRA/AMAPA 13012 BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	146,73-D
	14	- SUS UNIÃO		146,73-D
001	3550-5	8163-9	REQUAL-UBS PORTE I-J.TAVORA-13014	34.546,84-D
	2112602256	- REQ-USB PORTE I JUAREZ TAVORA 13014 BB AG:3550-01.011.602.000	- Fundo Municipal de Saúde	34.546,84-D
	14	- SUS UNIÃO		34.546,84-D
001	3550-5	8164-7	REQUAL-UBS PORTE I M.MAGALHAES13015	6.328,98-D
	2112602261	- REQ-USB PORTE I MOCINHA MAG 13015 BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	6.328,98-D
	14	- SUS UNIÃO		6.328,98-D
001	3550-5	8165-5	REQUAL UBS PORTE I CARANDÁ 13016	4.974,08-D
	2112602266	- REQ-USB PORTE I CARANDÁ/COMARA13016 BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	4.974,08-D
	14	- SUS UNIÃO		4.974,08-D





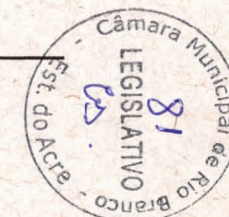
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data: 13/01/2016

Relação de Disponibilidade de Caixa

Data de Referência: 13/01/2016 - Unidades: 01.011.602.000

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8444-1	PROG. DE REQUALIFICAÇÃO UBS CONSTRUÇÃO - RUI LINO 81317205000/1140-28	199,01-D
		2111602298 - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO UBS CONSTRUÇÃO - RUI	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	199,01-D
		14 - SUS UNIÃO		199,01-D
001	3550-5	8445-X	UBS QUIXADA 1140-30	83.796,43-D
		2111602308 - UBS QUIXADA 1140-30	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	83.796,43-D
		14 - SUS UNIÃO		83.796,43-D
001	3550-5	8454-9	E. P. 24240003 84317/1140-19	275.463,17-D
		2111602301 - E. P. 24240003 84317/1140-19	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	275.463,17-D
		14 - SUS UNIÃO		275.463,17-D
001	3550-5	8455-7	E. P. 24010001 84317/1140-20	401.521,78-D
		2111602302 - E. P. 24010001 84317/1140-20	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	401.521,78-D
		14 - SUS UNIÃO		401.521,78-D
104	3320-0	89-0	CONV Nº231/PCN/2013-IMP.DE CENT.QUI	327,78-D
		2111602281 - CONV Nº231/PCN/2013-IMP.DE CENTRO DE REC. DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	319,40-D
		06 - CONVÊNIO UNIÃO		319,40-D
		2111602305 - CONVÊNIO Nº 231/PCN/2013	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	8,38-D
		01 - RP		8,38-D
104	3320-0	91-1	CV 152/PCN/2013-DEP. QUIMICOS VEICU	561.118,04-D
		2111602278 - CV 152/PCN/2013-DEP. QUIMICOS VEICU CEF AG: 3320-01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		561.118,04-D
		06 - CONVÊNIO UNIÃO		561.118,04-D
Qtd. de Contas Financeiras: 140 Total Geral				22.337.233,27-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF/GAB/SEMSA/Nº. 008/2016

Rio Branco, 06 de janeiro de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora

Maria das Graças da Silva Almeida

Chefe do Serviço de Auditoria do Acre

Departamento Nacional de Auditoria do SUS - Ministério da Saúde

Rua Coronel Sebastião Dantas, s/n, 2º andar, sala 09 – Estação Experimental

Nesta

Assunto: Resposta aos Ofícios nº. 280 e 281/SEAUD/AC/DENASUS/SGEP/MS**Ref.: Auditoria nº. 15853 – Programa Rede Cegonha**

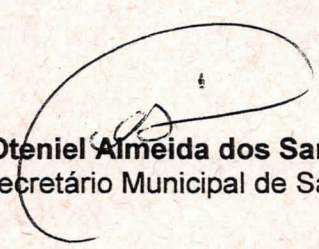
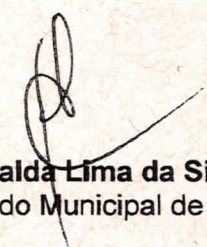
Senhora Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente e em resposta ao Ofício nº. 280/SEAUD/AC/DENASUS/SGEP/MS e Ofício nº. 281/SEAUD/AC/DENASUS/SGEP/MS, emitidos em nome destes que subscrevem, estamos encaminhando em anexo as justificativas relativas às não conformidades apontadas nas Constatações nº. 403900, 404156 e 404158, do Relatório Preliminar da Auditoria nº. 15853 (Programa Rede Cegonha).

Desta forma, ficamos no aguardo de análise e acolhimento das mesmas quando da emissão do Relatório Final.

Sem mais para o momento, ficamos à inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Otaniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Maria Reginalda Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de SaúdeMS Núcleo Estadual
PROTOCOLORecebido em 07/01/16
10:35



Ministério da Saúde
Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Serviço de Auditoria no Acre/SEAUD/AC

SIPAR-MINISTÉRIO DA SAÚDE

Registro Número

25011 000128/2016-13

DATA: 27/01/2016

OF/DENASUS/SEAUD/MS/AC/Nº 52

Rio Branco – AC, 27 de Janeiro de 2016.

A Senhora

MARIA REGINALDA LIMA DA SILVA

Coordenadora do Fundo Municipal De Saúde

Avenida Ceará, nº 3335 – Abraão Alab.

CEP: 69.918-084

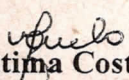
Rio Branco – AC



Prezada Senhora,

Consoante os resultados da Auditoria, realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco/AC encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Relatório de Auditoria nº. 15853/2015, para conhecimento e providências cabíveis.

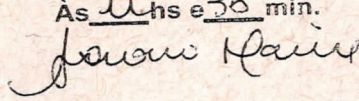
Atenciosamente,


Maria de Fátima Costa Melo
CHEFE DO SERVIÇO DE AUDITORIA DO ACRE
SUBSTITUTA

Fundo Municipal de Saúde SEMSA

Recebido em 28/01/16

Às 11hs e 35 min.



Ministério da Saúde - Serviço de Auditoria/MS/AC

END: Rua Coronel Sebastião Dantas, S/N, Esquina com Av. Nações Unidas, 2º andar, Sala 09.

Bairro: Estação Experimental - CEP: 69.918-214 – Rio Branco/AC

Fone: 3212-2912 – 3212-2909 (fax) E-mail: auditoriaac@saude.gov.br

MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Auditoria nº 15853



tório

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRANCO

Município: RIO BRANCO/AC



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Relatório



I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Verificar o acesso e a qualidade da assistência às mulheres e aos recém-nascidos (Rede Cegonha)

Entidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

CPF/CNPJ: 84.317.205/0001-95

Município/UF: RIO BRANCO-AC

Fase(s):

Tipo da Fase	Data Início	Data Término
Análítica	26/10/2015	30/10/2015
Execução - In loco	16/11/2015	20/11/2015
Relatório	30/11/2015	04/12/2015

Unidade Visitada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

CPF/CNPJ: 84.317.205/0001-95

Município/UF: RIO BRANCO/AC

Gestão do Prestador: Com Pacto pela Saúde Assinado

Demandante: MS/SAS

Forma: Integrada

Objeto: MAC|Lim.Fin|TETO MUNICIPAL (REDE CEGONHA)

Abrangência: 2014

II - IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

MARCILENE ALEXANDRINA CHAVES

Cargo: EX-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

Exercício: 01/01/2013 a 19/12/2014

MARIA REGINALDA LIMA DA SILVA

Cargo: COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: Desde 02/01/2013

OTENIEL ALMEIDA DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

Exercício: Desde 22/12/2014

III - INTRODUÇÃO

Em cumprimento à programação estabelecida pelo Departamento Nacional de Auditoria-DENASUS/SGEP/MS foi realizada auditoria na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco-Acre, compreendendo o período de abrangência o ano de 2014, com o objetivo de verificar o acesso, o acolhimento e a qualidade da assistência no Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, cujo relatório contempla os resultados obtidos durante o processo de auditoria realizada no período de 16 a 20/11/2015. A Rede Cegonha foi instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS pela Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011 buscando um novo modelo de atenção ao parto, nascimento e saúde da criança; rede de atenção que garanta acesso, acolhimento e resolutividade; e redução da mortalidade materna e neonatal, isto é, um programa que acompanha a mulher em todas as etapas do processo, desde a confirmação da gravidez, pré-natal, parto e



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório

28 dias após o parto.

Portanto, é um programa composto por um conjunto de medidas que visa garantir a todas as mulheres pelo Sistema Único de Saúde-SUS o direito ao planejamento sexual e reprodutivo e à atenção humanizada ao pré-natal, parto, puerpério e ao abortamento, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e humanizado e ao acompanhamento até os dois anos de idade assegurando acesso para um crescimento e desenvolvimento saudáveis.

IV - METODOLOGIA

FASE ANALÍTICA

- Leitura da legislação pertinente à Rede Cegonha;
- Análise do Plano de Ação Regional e Estadual da Rede Cegonha;
- Análise do Protocolo de referência e contrarreferência para o Pré-natal de Alto Risco;
- Análise do Desenho da Regionalização do Estado do Acre;
- Consulta ao Site da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS para levantar o credenciamento/habilitação de serviços de saúde;
- Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
- Sistema de Informação Ambulatorial – SIA;
- Sistema de Informações sobre o acompanhamento do Pré-Natal-SISPRENATAL/DATASUS;
- Pesquisa no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, visando verificar os repasses de recursos financeiros; e
- Solicitação ao Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco-AC, por meio do Comunicado de Auditoria SEAUD/AC/nº25/2015, de documentos pertinentes a ação.

FASE OPERACIONAL

- Verificação e análise da documentação solicitada pela equipe de auditoria referente ao Comunicado de Auditoria SEAUD/MG/nº 25/2015;
- Entrevista com a Coordenação da Comissão Perinatal da SMS-AC da Rede Cegonha e demais técnicos envolvidos, no período de 16 a 20/11/2015;
- Visitas aos Centros de Saúde Barral y Barral e Rosângela Pimentel Figueira e a Unidade de Saúde da Família Luana Freitas; e
- Visita ao setor financeiro da SEMSA/AC para análise dos repasses de incentivos ao programa da Rede Cegonha.

V - CONSTATAÇÕES

Tópico: RECURSOS FINANCEIROS

Grupo: Recursos Financeiros

Constatação Nº: 403900

Subgrupo: Fundo de Saúde

Item: Movimentação financeira

Constatação: No exercício de 2014, os Gestores não realizaram despesas com os recursos destinados a custear os novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha, sendo somente aplicados no mercado financeiro.

Evidência: As transferências de recursos financeiros pelo FNS/MS para as ações do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha - Teto Municipal Rede Cegonha, do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-BLMAC foram efetuadas na Conta Corrente Nº 5828-9, Agência 3550-5, do Banco do Brasil, conforme descrito no Anexo I. Da análise dos extratos bancários e financeiros - SAFIRA nº 2112602228, disponibilizados, observou-se que os recursos referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha, permaneceram parados durante todo o exercício de 2014 em conta bancária, sendo somente aplicados no mercado financeiro, na modalidade Poupança - Ouro



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório

Diário, contrariando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Portaria GM/MS nº 2.983, de 04 de dezembro de 2013, bem como, o princípio da eficiência, contido no art. 37, caput, da Constituição Federal, uma vez que tais recursos não foram empregados nas ações para os quais se destinaram, deixando de cumprir o seu papel fundamental que é suprir a população alvo dos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha, necessários.

Cabe ressaltar, ainda, que o saldo da mencionada conta financeira - SAFIRA em 31/12/2013 era de R\$ 294.365,43 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), em 31/12/2014, existia, R\$ 480.463,96 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), e, em 20/11/2015, de R\$ 511.821,61 (quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), comprovando que os recursos não foram utilizados.

Fonte da Evidência: Relatório de Transferência Fundo a Fundo, Extratos Bancários da conta corrente, de aplicação financeira/2014; Extratos SAFIRA/2014 - 2015 e Conciliação Bancária promovida pela Secretaria Municipal de Finanças do exercício de 2014.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco Sr. Oteniel Almeida dos Santos, apresentou justificativa das não conformidades por meio do OF/GAB/SEMSA/Nº. 008/2016, de 06/01/2016, e a Sra. Marcilene Alexandrina Chaves, Secretária Municipal de Saúde de Rio Branco da gestão anterior por meio de documento s/n, recebido neste SEAUD/AC/DENASUS, em 07/01/2016, com o mesmo teor transcrito na íntegra, abaixo:

Os recursos referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal da rede Cegonha permaneceram parados durante todo o exercício de 2014 em conta bancária, sendo somente aplicados no mercado financeiro, tendo em vista que alguns dos exames preconizados já são realizados pelo Centro de Apoio Diagnóstico-CAD da Rede de Atenção Básica do município (acréscimo de mais um exame de hematócrito e hemoglobina e proteinúria). A cultura de bactéria para identificação na realizada pelo Laboratório Central-LACEN. Os testes rápidos de sífilis e HIV são disponibilizados a toda a população, incluindo as gestantes, através do Programa de DST/HIV/AIDS. A aquisição do teste de tolerância a glicose e a eletroforese de hemoglobina estão sendo discutida a forma de aquisição do mesmo pelo CAD.

Com relação aos Testes Rápidos de Gravidez o Comitê da Rede Cegonha orientou que os gestores dos municípios do estado discutissem uma forma de compra em que os municípios menores não fossem prejudicados nos processos de licitação. Após várias reuniões com o comitê da Rede Cegonha para decidir se a compra seria ou não em conjunto com os outros municípios do Estado, foi nos recomendado que o município de Rio Branco poderia e estava autorizado a realizar a compra dos testes. A solicitação quanto à aquisição dos testes foi realizada no segundo semestre do ano de 2015 e está em processo de licitação.

Análise da Justificativa: Os argumentos elencados pela gestão municipal sobre a não utilização dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS, referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha, são insuficientes, ainda que, acrescidos da citação do processo para aquisição dos testes, visto que, este último representa apenas uma ação futura, não anulando, portanto, a inconformidade detectada.

Acatamento da Justificativa: Não ☒

Recomendação: Utilizar os recursos financeiros destinados aos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha conforme o disposto no § 3º, do art. 1º, da Portaria GM/MS nº 2.983, de 04 de dezembro de 2013, assim como, atentar para o cumprimento do princípio da eficiência, contido no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO	84.317.205/0001-95

Tópico: ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Grupo: Regionalização, Planejamento e Programação
Subgrupo: Plano de Saúde

Constatação Nº: 409466



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório

Item: Sistemática de Elaboração/Conteúdo

Constatação: O município de Rio Branco dispõe de um Plano de Ação da Rede Cegonha (RC) atualizado em 2014.

Evidência: A análise da documentação disponibilizada pela SEMSA mostrou que, as estratégias utilizadas pela gestão de saúde do município e executada na Rede de Atenção Básica, referentes à gestante e à criança estão contidas no Plano de Ação concebido a partir do Plano de Ação Regiões Prioritárias da Rede Cegonha (PAR) de 2012, adotado pelo Estado do Acre. Em 2014, o município procedeu à revisão e atualização do Plano de Ação Municipal da RC, mantendo na estrutura os 02 (dois) componentes: Pré-Natal; Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança, além de objetivos, como, Qualificar a Atenção ao Pré-Natal assegurando as gestantes o acesso, acolhimento, vinculação e melhoria da resolutividade da Rede SUS; Implementar o modelo de Atenção Integral à Saúde da Criança e ao Puerpério, priorizando as estratégias do planejamento reprodutivo, do aleitamento materno exclusivo, da alimentação complementar saudável e do crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Acrescenta-se que, conforme relatou a Coordenadora do Departamento de Programas Estratégicos/DAS/SEMSA/RB, existe participação efetiva de técnicos da SEMSA no Fórum Perinatal do Estado e que todas as ações desenvolvidas pelo município, no âmbito da Rede Cegonha, são discutidas naquele espaço.

Assim, considerando os objetivos e ações contidos no Plano supracitado, nota-se que, a Secretaria Municipal de Rio Branco, vem adotando medidas destinadas a assegurar a qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao puerpério e à criança, em conformidade com a estratégia da Rede Cegonha, instituída por meio da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Fonte da Evidência: Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014; Entrevista com a Coordenadora do Departamento de Programas Estratégicos/DAS/SEMSA/RB, no dia 17/11/2015.,

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Gestão

Constatação Nº: 404156 ✓

Subgrupo: Triagem Neonatal

Item: Oferta dos Testes

Constatação: O Município de Rio Branco garante, em parte, o acesso aos testes de triagem neonatal na sua Rede de Assistência à Saúde.

Evidência: O teste do reflexo vermelho (teste do olhinho) e a aferição da oximetria de pulso (teste do coraçãozinho) não são realizados na triagem neonatal da rede materno infantil do Município de Rio Branco, antes da alta hospitalar, a fim de fazer a detecção precoce de retinopatias da prematuridade e cardiopatias, contrariando o anexo III, item 7 da Portaria SAS/MS nº 650 de 05 de outubro de 2011, Art. 1º da Lei nº 12.303, de 2 de agosto de 2010 e o Art. 1º da Portaria/MS nº 20, de 10 de junho de 2014.

Fonte da Evidência: Entrevista realizada com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência à Saúde DAS da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco SEMSA/RBR, no dia 17/11/2015.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco Sr. Oteniel Almeida dos Santos, apresentou justificativa das não conformidades por meio do OF/GAB/SEMSA/Nº. 008/2016, de 06/01/2016, e a Sra. Marilene Alexandrina Chaves, Secretária Municipal de Saúde de Rio Branco da gestão anterior por meio de documento s/n, recebido neste SEAUD/AC/DENASUS, em 07/01/2016, com o mesmo teor transcrito na íntegra, abaixo:

O Teste do reflexo vermelho (Teste do Olhinho) e a aferição da oximetria de pulso (Teste do Coraçãozinho) não são realizados na triagem neonatal na rede materno infantil do município de Rio Branco, sendo realizados pela assistência hospitalar nas maternidades, pelo pediatra, antes da alta hospitalar do recém-nascido, a fim de fazer a detecção precoce de retinoplasias da prematuridade e das cardiopatias.

O objetivo é prevenir e detectar precocemente essas patologias, que podem causar problemas futuros de saúde nos bebês e que, se diagnosticados precocemente, podem ter uma evolução muito mais favorável.

Com relação ao chamado Teste do Pezinho, que é outro exame da triagem neonatal, e que avalia se o bebê tem doenças metabólicas, genéticas e infecciosas, o município de Rio Branco conta com 13 unidades Básicas de saúde funcionando



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



com postos coleta para realização da triagem, onde o material coletado é encaminhado ao NATIVIDA, responsável por realizar o diagnóstico. Identificada alguma alteração no sistema imunológico, imediatamente, o laboratório entra em contato com os responsáveis pela criança e a Unidade que realizou a coleta, para que se faça a busca e encaminhe esta criança ao NATIVIDA, o qual dará todo o acompanhamento com assistência médica e laboratorial.

Análise da Justificativa: A justificativa do gestor municipal e protocolos de fluxos, referência e contra referência, demonstram que a Rede de Atenção Básica está organizada para garantir a Triagem Neonatal Biológica/TNB, Teste do Pezinho, enquanto que, a Triagem Neonatal Ocular/Teste do Reflexo Vermelho e a Triagem Neonatal das Cardiopatias Congênitas são realizadas pelas maternidades de ocorrência do parto, antes de concedida alta médica para a liberação do recém-nascido, assim sendo, a justificativa modifica a não conformidade.

Acatamento da Justificativa: Sim ☒

Grupo: Rede Cegonha - Gestão

Constatação Nº: 404157

Subgrupo: Triagem Neonatal

Item: Oferta dos Testes

Constatação: A rede de atenção à saúde do Município de Rio Branco garante a realização do teste do pezinho e da orelhinha, bem como, o tratamento das alterações detectadas.

Evidência: O Município de Rio Branco garante o exame de Dosagem de Tiroxina (T4), que faz parte do teste do pezinho, através do Centro de Apoio Diagnóstico e Imagem-CAD e, através de convênio do município com a Secretaria de Estado de Saúde do Acre-SESACRE, garante a realização dos demais exames do teste do pezinho e o teste da orelhinha. A SESACRE, através do Laboratório Central de Saúde Pública do Acre-LACEN, realiza o exame de Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma e Fundação Hospital Estadual do Acre-FUNDHACRE, realiza os exames de Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma, Dosagem de Tiroxina (T4) e Emissões Otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha). Além dos laboratórios da rede pública a Secretaria de Estado de Saúde do Acre possui o Contrato nº 074/2013 com a empresa ORL, com vigência até 04/04/2016, para realização dos exames de Emissões Otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha) e o Contrato nº 073/2014 com o Núcleo de Atendimento em Triagem Neonatal-NATIVIDA, CNES 2002833, com vigência até novembro de 2015, que realiza exames referentes ao teste do pezinho, sendo esses: Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma; Dosagem de Tiroxina (T4); Dosagem de Fenilalanina TSH ou T4 e detecção da variante de hemoglobina; Dosagem de Tripsina Imunorreativa; Dosagem de 17 Hidroxi Progesterona em papel de filtro e Dosagem da atividade da Biotinidase em amostra de sangue em papel de filtro, em conformidade com o Art. 1º da Portaria GM/MS nº 22, de 15 de Janeiro de 1992 e Art. 1º da Lei nº 12.303, de 02 de agosto de 2010.

No caso de detectadas alterações em alguns desses testes é feito o encaminhamento para a Fundação Hospital Estadual do Acre-FUNDHACRE que realiza o acompanhamento e tratamento do recém-nascido, em conformidade com § 1º do Art. 1º da Portaria Nº 822, de 06 de junho 2001.

Fonte da Evidência: Relatório SESACRE/DCAA/SIA/SUS; Relatório de Produtividade da FUNDHACRE; Contrato/SESACRE nº 074/2013; Contrato/SESACRE nº 073/2014.

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Componente Pré-Natal

Constatação Nº: 404158

Subgrupo: Atenção Básica

Item: Vinculação ao local do parto

Constatação: A rede de atenção básica do Município de Rio Branco não realiza a vinculação prévia da gestante de risco habitual ao local do parto.

Evidência: A vinculação prévia da gestante de risco habitual ao local do parto está prevista no Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014 de Rio Branco, no entanto, em visita à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco, a equipe do Departamento de Assistência à Saúde DAS do município informou que houve uma tentativa de realizar a vinculação da gestante ao local do parto por área de abrangência, considerando as duas maternidades vinculadas ao SUS, mas a mesma não deu certo pois as maternidades atendem não só as gestantes de Rio Branco como também as oriundas de



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório

outros municípios o que causava ocupação imprevista de leitos e consequentemente falta de vaga. Atualmente orienta-se que a gestante, no momento do parto, busque a Maternidade Barbara Heliodora MBH que a acolherá ou, no caso de falta de leito, a encaminhará ao Hospital Santa Juliana, mas que a maioria das gestantes busca pela maternidade de sua preferência (demanda espontânea), não existindo, portanto, a vinculação prévia da gestante à maternidade em que se realizará o parto e na qual será atendida nos casos de intercorrência, o que deveria ocorrer no ato de sua inscrição no programa de assistência pré-natal, contrariando o Art. 1º da Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007 e alínea (e), inciso I, do Art. 7º da Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Fonte da Evidência: Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014; Entrevista com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência à Saúde-DAS da Secretaria Município de Saúde de Rio Branco-SEMSA/RBR, no dia 17/11/2015; Entrevista com as equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas, no dia 18/11/2015.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco Sr. Otaniel Almeida dos Santos, apresentou justificativa das não conformidades por meio do OF/GAB/SEMSA/Nº. 008/2016, de 06/01/2016, e a Sra. Marcilene Alexandrina Chaves, Secretária Municipal de Saúde de Rio Branco da gestão anterior por meio de documento s/n, recebido neste SEAUD/AC/DENASUS, em 07/01/2016, com o mesmo teor transcrito na íntegra, abaixo:

Um dos princípios da Rede Cegonha é a vinculação da gestante desde o pré-natal ao local em que será realizado o parto. Os profissionais da Atenção Básica devem informar a gestante o local onde será realizado o parto e devem mediar a visita da mesma a esse serviço. A vinculação prévia da gestante de risco habitual ao local do parto está prevista no Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014 de Rio Branco. No entanto, a vinculação depende de um esforço conjunto entre os gestores da rede Básica de Saúde e da Rede Hospitalar, de modo que se garanta tal vínculo. Apesar de várias tentativas ainda não se conseguiu a vinculação da gestante ao local do parto por área de abrangência.

As Unidades Básicas de Saúde, através dos grupos de gestantes, promovem uma visita da gestante às maternidades, porém observa-se que a grande maioria dos profissionais ainda referencia as gestantes para a Maternidade Bárbara Heliodora, embora algumas Unidades já façam a vinculação das gestantes ao Hospital Santa Juliana que também atende a demanda espontânea, além das gestantes transferidas da maternidade Bárbara Heliodora.

Esse processo ainda está em construção. As maternidades do município de Rio Branco têm muitas dificuldades no acolhimento das gestantes, principalmente no que diz respeito à disponibilidade de leito, tendo em vista que atendem a demanda de quase todo o Estado.

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada pela gestão municipal é clara quanto às várias tentativas já realizadas, sem êxito e os esforços conjuntos, ainda necessários, entre os gestores da Rede de Atenção Básica e Maternidades para a vinculação prévia da gestante ao local do parto. Cabe anotar que, as visitas programadas às 02 (duas) maternidades, no grupo de gestantes das UBS, objeto da defesa do gestor, coadunam com o reportado pela Coordenadora do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, por ocasião da auditoria 15852, entretanto, conforme justificativa, não garante à gestante de risco habitual em qual maternidade será realizado o parto. Tal situação, somada a não apresentação do Mapa de Vinculação das gestantes dos Centros de Saúde para as Maternidades, permite concluir que o mecanismo de vinculação ainda carece de ajustes para que, efetivamente assegure à gestante, o local do parto ao qual possa se dirigir, conforme sua escolha durante a realização do pré-natal. Assim sendo, mantém-se a não conformidade.

Acatamento da Justificativa: Não ☒

Recomendação: Envidar os esforços necessários junto à Secretaria de Estado da Saúde para que, efetivamente, seja garantida a vinculação das gestantes ao local de parto, desde o pré-natal realizado nas Unidades Básicas da Saúde, vez que, as 02 (duas) maternidades existentes no município, uma pertence à gestão estadual e a outra é contratualizada pelo Estado para prestar serviço ao SUS. Desse modo, a gestão municipal deve criar as condições para o cumprimento do Art. 1º da Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007 e da alínea "e", inciso I, do Art. 7º da Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
------	----------



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

84.317.205/0001-95

Grupo: Rede Cegonha - Componente Pré-Natal

Constatação Nº: 404159

Subgrupo: Atenção Básica

Item: Vinculação ao local do parto

Constatação: A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - SEMSA/RBR realiza a vinculação prévia da gestante de Alto Risco ao local do parto.

Evidência: Verificou-se através do Protocolo de Referência e Contrarreferência para Pré-Natal de Alto Risco que a Secretaria Municipal de Saúde referencia as gestantes de risco para o atendimento de pré-natal e parto na Maternidade Bárbara Heliodora, em conformidade com o Art. 1º da Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007 e alínea (e), inciso I, do Art. 7º da Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Fonte da Evidência: Protocolo de Referência e Contrarreferência para Pré-Natal de Alto Risco do Município de Rio Branco. Entrevista com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência à Saúde DAS da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco-SEMSA/RBR, no dia 17/11/2015.

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Gestão

Constatação Nº: 404160

Subgrupo: Teste rápido e protocolos

Item: Oferta e protocolos de tratamento e aconselhamento

Constatação: O Município de Rio Branco garante a realização dos testes rápidos para a detecção de HIV/Aids, Sífilis, Hepatites Virais e o tratamento para as gestantes na rede de atenção.

Evidência: Verificou-se junto à Secretaria Municipal de Saúde que existem protocolos acordados para a garantia da realização de teste rápido de detecção de HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites virais. Em entrevista com as equipes de enfermagem, responsáveis pela assistência pré-natal do Centro de Saúde Barral y Barral, Centro de Saúde Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas, foi confirmada a realização dos referidos testes em todas as gestantes cadastradas no pré-natal das unidades, sendo que, nos casos de resultado positivo para Sífilis o tratamento da gestante é realizado no pré-natal de baixo risco da UBS que ofereça serviço médico de gineco/obstetrícia ou clínico e no caso de positivo para HIV/Aids e Hepatite virais as gestantes são encaminhadas para tratamento no ambulatório de alto risco da Maternidade Bárbara Heliodora e para avaliação no Serviço de Infectologia do Estado SAE, em conformidade com a alínea (d), inciso I, do Art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011 e Art. 1º da Portaria GM/MS nº 77, de 12 de janeiro de 2012.

Fonte da Evidência: Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014; Protocolo de referência e contrarreferência para Pré-natal de Alto Risco /SEMSA/RBR; Entrevista com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência à Saúde DAS da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco-SEMSA/RBR, no dia 17/11/2015.; Entrevista com as equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas, no dia 18/11/2015.

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Caderneta de Saúde da Criança

Constatação Nº: 404161

Subgrupo: Recebimento e Distribuição

Item: Estratégia de distribuição

Constatação: A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco realiza a dispensação de Cadernetas da Criança para as maternidades e Unidades Básicas de Saúde do município sempre que solicitado.

Evidência: No ano de 2014 a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco SEMSA/RBR recebeu do Ministério da Saúde 8.990 Cadernetas da Criança, em quantidade suficiente para atender o número de nascidos vivos do município. A dispensação da Caderneta é feita para as Maternidades mediante solicitação e, eventualmente, para as Unidades Básicas de Saúde seguindo o fluxo de dispensação do almoxarifado, conforme Portaria/GM/MS nº 1.058 de 04/07/2005.



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



Fonte da Evidência: Relatório de recebimento e dispensação da Caderneta da Criança 2014/ SEMSA/RBR; OF/GA/SASMC/nº 02/14 de 02/01/2014; OF/GA/SASMC/nº 152/14 de 10/03/2014; Solicitação HSJ de 02/01/2014.

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Componente Pré-Natal

Constatação Nº: 404162

Subgrupo: Atenção Básica

Item: Captação

Constatação: A rede de atenção básica do Município de Rio Branco possui estratégia para captação precoce de gestantes.

Evidência: As estratégias de captação precoce de gestantes do Município de Rio Branco são discutidas dentro do planejamento de saúde de cada unidade tendo em vista a necessidade da comunidade atendida. Dentre as estratégias realizadas estão a busca ativa das gestantes por micro área pelos ACS, rodas de conversas com a comunidade, grupos de gestantes e abordagem quando da realização dos exames de PCCU e BHCG, em conformidade com a alínea (a), inciso I, do Art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Fonte da Evidência: Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014; Protocolo de referência e contrarreferência para Pré-natal de Alto Risco /SEMSA/RBR; Entrevista com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência a Saúde de Rio Branco- DAS/RBR, no dia 17/11/2015,; Entrevista com as equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas, no dia 18/11/2015.

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Componente Pré-Natal

Constatação Nº: 404163

Subgrupo: Atenção Básica

Item: Planejamento familiar e Aleitamento Materno

Constatação: A rede de atenção básica do Município de Rio Branco desenvolve atividades de orientação para o planejamento familiar e aleitamento materno.

Evidência: Verificou-se junto a Secretaria Municipal de Saúde que consta no Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014 programas educativos relacionados ao planejamento familiar, com oferta de métodos contraceptivos (DIU, preservativo masculino, anticoncepcional oral, contracepção de emergência e injetáveis mensal e trimestral). Em entrevista com as equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas foi informado que após o parto, nas consultas puerperal, as puérperas e recém-nascidos são incluídos nos grupos de planejamento familiar e aleitamento materno (Rede Amamenta Acre), em conformidade com as alíneas (a), (d) e (f), inciso III, do Art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Fonte da Evidência: Entrevista com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência a Saúde de Rio Branco- DAS/RBR, no dia 17/11/2015,; Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014; Protocolo de referência e contrarreferência para Pré-natal de Alto Risco /SEMSA/RBR; Entrevista com as equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas, no dia 18/11/2015.

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Componente Pré-Natal

Constatação Nº: 404164

Subgrupo: Atenção Básica

Item: Exames de risco habitual e de alto risco

Constatação: Os exames de pré-natal de risco habitual e de alto risco são ofertados pela rede de atenção básica do Município de Rio Branco em tempo oportuno.

Evidência: Verificou-se junto às equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas, responsáveis pelo pré-natal, que as gestantes têm prioridade na realização dos exames, sendo o cronograma de entrega dos exames de análises clínicas gerenciado pelo sistema de Gerenciamento de Análise Laboratorial GAL, que são entregues em tempo hábil tanto para gestantes de risco habitual e de alto risco. No caso dos



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório

Grupo: Rede Cegonha - Gestão

Constatação Nº: 404167

Subgrupo: Teste rápido e protocolos

Item: Oferta e protocolos de tratamento e aconselhamento

Constatação: Na rede de atenção básica do Município de Rio Branco existe protocolo escrito e disponível para orientar os serviços no tratamento e aconselhamento pós-testes.

Evidência: A Secretaria Municipal de Saúde possui o Protocolo de Referência para Pré-natal de Alto Risco, com Resolução CIB nº 07/2015 de 31 de março de 2015, onde constam as orientações para os serviços no tratamento e aconselhamento pós-teste de DSTs, HIV/Aids, Sífilis e Hepatites virais, além de utilizarem os protocolos do Ministério da Saúde, conforme o Guia de tratamento: Recomendações para Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV e Terapia Antirretroviral em Gestante, 2010, Série Manuais nº 46 da Secretaria de Vigilância em Saúde e Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde.

Fonte da Evidência: Protocolo de referência para Pré-natal de Alto Risco /SEMSA/RBR; Entrevista com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência a Saúde do município, no dia 17/11/2015,

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Gestão

Constatação Nº: 404638

Subgrupo: Vigilância e indicadores

Item: Indicadores acompanhados

Constatação: A Secretária da Saúde de Rio Branco realizou monitoramento e avaliação dos indicadores, no âmbito da Rede Cegonha, com resultados inseridos no Relatório de Gestão, em 2014.

Evidência: Os indicadores da Rede Cegonha foram monitorados e avaliados, conforme os Relatórios Quadrimestrais e de Gestão disponibilizados pela Secretaria Municipal, os quais demonstraram o acompanhamento e resultado para as metas pactuadas. Cabe destacar que, os indicadores com metas alcançadas em 2014 no âmbito da Rede Cegonha, foram os que seguem: número de teste de sífilis por gestante; número de óbitos maternos em determinado período e local; proporção de óbitos infantis e fetais investigados; proporção de óbitos maternos investigados; proporção de nascidos vivos de mães com 07 (sete) ou mais consultas e proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados. Anote-se que, indicadores estratégicos da Rede Cegonha como, taxa de mortalidade infantil; proporção de parto normal e número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano apresentaram resultados aquém da meta prevista. Por fim, registra-se que, a área técnica responsável pela Saúde da Mulher e da Criança da SEMSA demonstrou, por meio de planilhas, o acompanhamento dos indicadores de número, 01, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 constantes no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, 2013 - 2015 do Ministério da Saúde. Dessa forma, depreende-se que a gestão Municipal da Saúde de Rio Branco atendeu ao recomendado na Matriz Diagnóstica, 1º e 2º Grupo, Anexo I, da Portaria GM/MS nº 1.459/2011.

Fonte da Evidência: Relatórios do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2014, Relatório de Gestão de 2014 e Planilhas disponibilizadas pela Área Técnica de saúde da Mulher e da Criança da SEMSA de Rio Branco.

Conformidade: Conforme

VI- CADASTRO DA NOTIFICAÇÃO

Origem: SEAUD/AC

Data: 05/01/2016

Ofício Nº: 02

Data: 05/01/2016

Doc. Reiterado/Prorrogado: Ofício 281

Data Reitera: 18/12/2015

NOTIFICADOS - PESSOA FÍSICA

CPF:	Nome:	Cargo:	Início:	Término:
		SECRETÁRIO MUNICIPAL		



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório

527.963.022-53 OTENIEL ALMEIDA DOS SANTOS DE SAÚDE DE RIO22/12/2014
BRANCO

Observações: Solicitação de prorrogação de prazo.

Origem: SEAUD/AC

Data: 18/12/2015

Ofício Nº: 279

Data: 18/12/2015

NOTIFICADOS - PESSOA FÍSICA

CPF:	Nome:	Cargo:	Início:	Término:
692.481.842-00	MARCILENE ALEXANDRINA CHAVES	EX-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO	01/01/2013	19/12/2014

Origem: SEAUD/AC

Data: 18/12/2015

Ofício Nº: 281

Data: 18/12/2015

NOTIFICADOS - PESSOA FÍSICA

CPF:	Nome:	Cargo:	Início:	Término:
527.963.022-53	OTENIEL ALMEIDA DOS SANTOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO22/12/2014 BRANCO		

Origem: SEAUD/AC

Data: 18/12/2015

Ofício Nº: 280

Data: 18/12/2015

NOTIFICADOS - PESSOA FÍSICA

CPF:	Nome:	Cargo:	Início:	Término:
133.487.522-72	MARIA REGINALDA LIMA DA SILVA	COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02/01/2013	

VII - REGISTRO FINAL SOBRE A NOTIFICAÇÃO

Visando assegurar o amplo direito de defesa garantido no inciso LV, do art.5º da Constituição Federal e disciplinado no âmbito do Departamento Nacional de Auditoria do SUS pela Portaria GM/MS nº 743, de 18/04/2012, os gestores envolvidos foram notificados por meio de ofícios para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da notificação, apresentarem justificativas quanto às não conformidades apontadas neste relatório, para tanto o SEAUD/AC encaminhou OF/SEAUD/AC/DENASUS/SGEP/MS/Nº 279, de 18/12/2015, à senhora Marcilene Alexandrina Chaves, Ex-Secretária Municipal de Saúde de Rio Branco do exercício anterior; OF/SEAUD/AC/DENASUS/SGEP/MS/Nº 280, de 18/12/2015 a Srª Maria Reginalda Lima da Silva, Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde e o OF/SEAUD/AC/DENASUS/SGEP/MS/Nº 281, de 18/12/2015 ao Sr. Oteniel Almeida dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco. Por meio do Ofício OF/GAB/SEMSA/Nº 1.340, de 30/12/2015 o Secretário Municipal de Saúde, Oteniel Almeida dos Santos, solicitou prorrogação por mais 15 (quinze) dias o que foi concedido por meio do Ofício nº 02/2016 SEAUD-AC/DENASUS/SGEP/MS, de 05/01/2016. A Srª Marcilene Alexandrina Chaves, encaminhou as justificativas por meio de documento s/n recebido neste SEAUD/AC em 07/12/2015 e o Sr. Oteniel Almeida dos Santos por meio do OF/GAB/SEMSA/Nº. 008/2016, de 06/01/2016.

VIII - CONCLUSÃO



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



Do resultado da ação de controle realizada na SEMSA/RB para verificação das estratégias inerentes à Rede Cegonha tem-se que, a partir dos instrumentos analisados, das visitas e entrevistas desencadeadas no Nível Central e Unidades Básicas de Saúde, com Coordenadores dos Programas de Assistência às Gestantes, a Secretaria Municipal da Saúde vem desenvolvendo ações pertinentes ao Componente Pré-Natal, dentre os quais se destacam o mecanismo para a garantia de acesso às consultas de pré-natal e captação precoce da gestante, fluxo de referência e contrarreferência para o atendimento ambulatorial no caso de gestação de alto risco e realização do esquema gestacional de imunização, oferta dos testes rápidos, entre outras garantias pertinentes à assistência prestada à puerpera e ao recém-nascido.

Observou-se, entretanto, que existem dificuldades relacionadas à vinculação da gestante de risco habitual ao local de realização do parto, uma vez que, mesmo com a estratégia utilizada de visitas às maternidades durante o Pré-Natal, não está assegurado, efetivamente, em qual das 02 (duas) Unidades existentes na capital, a parturiente será admitida para o parto.

Salienta-se que, o Município de Rio Branco não conta com maternidades sob sua gestão, haja vista, a Maternidade e Clínicas de Mulheres Bárbara Heliodora pertencer à esfera estadual e o Hospital Santa Juliana, instituição filantrópica sem fins lucrativos, ser contratualizado pelo Estado para prestação de serviços ao SUS.

É o Relatório.



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



IX - FOLHA DE ASSINATURA

Maria Gerizomar de Souza
CPF: 132.482.004-72

COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fatima Maria Vieira de Melo	350.660.594-15
Alex Mendes Costa	850.042.861-91
Francimary Muniz De Lima	382.108.867-20
Maria Gerizomar de Souza	132.482.004-72
Wânia Patrícia Tojal da Silva	340.010.772-72



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório

X - ANEXOS

ANEXO I - REPASSE DE RECURSOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, REFERENTES A REDE CEGONHA

ANEXO I - REPASSE DE RECURSOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, REFERENTES AO PROGRAMA REDE CEGONHA PARA A SMS - RIO BRANCO

BLOCO	COMPONENTE	AÇÃO/SERVIÇO/ ESTRATÉGIA	COMPETÊNCIA - PARCELA ÚNICA	Data OB	VALOR TOTAL
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE- RCEG)	1 - 12/2014	10/01/2014	R\$ 155.812,50

Fonte: Sítio do Fundo Nacional de Saúde.



**AO NÚCLEO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ACRE – SECRETARIA DE GESTÃO
ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE
AUDITORIA DO SUS**

À Senhora

Maria das Graças da Silva Almeida

Chefe do Serviço de Auditoria do Acre

Rua Coronel Sebastião Dantas s/n, 2º andar, Sala 09 – Estação Experimental

Nesta

REF: Ofício nº. 279/SEAUD/AC/DENASUS/SGEP/MS - Auditoria nº. 15853

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao **Ofício nº. 279/SEAUD/AC/DENASUS/SGEP/MS**, emitido em nome desta que subscreve, encaminho em anexo as justificativas relativas às não conformidades apontadas nas Constatações nº. 403900, 404156 e 404158, do Relatório Preliminar da Auditoria nº. 15853, referente ao Programa Rede Cegonha.

Sem mais para o momento, fico no aguardo de acolhimento e emissão de relatório final, bem como me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Marcilene Alexandrina Chaves

Ex-Secretária Municipal de Saúde de Rio Branco/AC

MS/Núcleo Estadual
PROTOCOLO

Recebido em 07/01/16

10-35

JUSTIFICATIVAS

Constatação nº. 403900 – No exercício de 2014, os Gestores não realizaram despesas com os recursos destinados a custear os novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha, sendo somente aplicados no mercado financeiro.

Justificativa: Os recursos referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha permaneceram parados durante todo o exercício de 2014 em conta bancária, sendo somente aplicados no mercado financeiro, tendo em vista que alguns dos exames preconizados já são realizados pelo Centro de Apoio Diagnóstico – CAD da Rede de Atenção Básica do município (acréscimo de mais um exame de hematócrito e hemoglobina e proteinúria). A cultura de bactéria para identificação na urina é realizada pelo Laboratório Central – LACEN. Os testes rápidos de sífilis e HIV são disponibilizados a toda a população, incluindo as gestantes, através do programa de DST/HIV/AIDS. A aquisição do teste de tolerância a glicose e a eletroforese de hemoglobina estão sendo discutida a forma de aquisição do mesmo pelo CAD.

Com relação aos Testes Rápidos de Gravidez, o Comitê da Rede Cegonha orientou que os gestores dos municípios do estado discutissem uma forma de compra em que os municípios menores não fossem prejudicados nos processos de licitação. Após várias reuniões com o Comitê da Rede Cegonha para decidir se a compra seria ou não em conjunto com os outros municípios do Estado, nos foi recomendado que o município de Rio Branco poderia e estava autorizado a realizar a compra dos testes. A solicitação quanto à aquisição dos testes foi realizada no segundo semestre do ano de 2015 e está em processo de licitação.

Constatação nº. 404156 – O município de Rio Branco garante, em parte, acesso aos testes de triagem neonatal a sua Rede de Assistência à Saúde.

Justificativa: O teste do reflexo vermelho (Teste do Olhinho) e a aferição da oximetria de pulso (Teste do Coraçãozinho) não são realizados na triagem neonatal na rede materno infantil do município de Rio Branco, sendo realizados pela assistência hospitalar nas maternidades, pelo pediatra, antes da alta hospitalar do recém-nascido, a fim de fazer a detecção precoce de retinopatias da prematuridade e das cardiopatias.

O objetivo é prevenir e detectar precocemente essas patologias, que podem causar problemas futuros de saúde nos bebês e que, se diagnosticados precocemente, podem ter uma evolução muito mais favorável.

Com relação ao chama Teste do Pezinho, que é outro exame da triagem neonatal, e que avalia se o bebê tem doenças metabólicas, genéticas e infecciosas, o município de Rio Branco conta com 13 Unidades Básicas de Saúde funcionando com postos de coleta para realização da triagem, onde o material coletado é encaminhado ao NATIVIDA, responsável por realizar o diagnóstico. Identificada alguma alteração no sistema imunológico, imediatamente, o laboratório entra em contato com os responsáveis pela criança e a Unidade que realizou a coleta, para que se faça a busca e encaminhe esta criança ao NATIVIDA, o qual dará todo o acompanhamento com assistência médica e laboratorial.

[Assinatura]

Constatação nº. 404158 – A rede de atenção básica do Município de Rio Branco não realiza a vinculação prévia da gestante de risco habitual ao local do parto.

Justificativa: Um dos princípios da Rede Cegonha é a vinculação da gestante desde o pré-natal ao local em que será realizado o parto. Os profissionais da Atenção Básica devem informar a gestante local onde será realizado o parto e deve mediar a visita da mesma a esse serviço. A vinculação prévia da gestante de risco habitual ao local do parto está prevista no Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014 de Rio Branco. No entanto, a vinculação depende de um esforço conjunto entre os gestores da Rede Básica de Saúde e da Rede Hospitalar, de modo que se garanta tal vínculo. Apesar de várias tentativas, ainda não se conseguiu a vinculação da gestante ao local do parto por área de abrangência.

As Unidades Básicas de Saúde, através dos grupos de gestantes, promovem uma visita da gestante às maternidades, porém, observa-se que a grande maioria dos profissionais ainda referencia as gestantes para a Maternidade Bárbara Heliadora, embora algumas Unidades já façam vinculação das gestantes ao Hospital Santa Juliana que também atende a demanda espontânea, além das gestantes transferidas da Maternidade Bárbara Heliadora.

Esse processo ainda está em construção. As maternidades do município de Rio Branco têm muitas dificuldades no acolhimento das gestantes, principalmente no que diz respeito à disponibilidade de leito, tendo em vista que atendem a demanda de quase todo o Estado.

melhor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS
SERVIÇO DE AUDITORIA NO ACRE/SEAUD/AC

OF/DENASUS/SEAUD/MS/AC/Nº 02/2016 - Rio Branco, 05 de janeiro de 2016

Ao Senhor
Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco
Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
CEP: 69.918-084 Rio Branco/AC

REF.: Dilação de Prazo - Relatório de Auditoria Nº 15853

Senhor Secretário,

Em atenção ao vosso OF/GAB/SEMSA/Nº 1.340, de 30 de dezembro de 2015, comunicamos a Vossa Senhoria que concedemos a prorrogação do prazo para a apresentação das justificativas de não conformidades, por mais 10 (dez) dias, à contar do recebimento deste expediente, considerando a exiguidade do prazo para o encerramento do Relatório de Auditoria Nº 15853.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA
Recebido em: 06/01/2016 às 10:17
[Assinatura]

[Assinatura]
Maria de Fátima Costa Melo
Chefe do SEAUD/AC - Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF/GAB/SEMSA/Nº. 1.340/2015

Rio Branco, 30 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

Maria das Graças da Silva Almeida

Chefe do Serviço de Auditoria do Acre

Departamento Nacional de Auditoria do SUS - Ministério da Saúde

Rua Coronel Sebastião Dantas, s/n, 2º andar, sala 09 – Estação Experimental
Nesta

Ref.: Auditoria nº. 15853 – Programa Rede Cegonha

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente e considerando o Relatório Preliminar da Auditoria nº. 15853, encaminhado através do **Ofício nº. 281/SEAUD/AC/DENASUS/SGEP/MS**, solicitamos de Vossa Senhoria prorrogação do prazo, por mais 15 (quinze) dias, haja vista o curto prazo para apresentação das justificativas referentes às constatações de não conformidades apresentadas no relatório, diante dos feriados decorrentes das festividades de fim de ano.

Certo de vossa compreensão, ficamos no aguardo de deferimento por parte desse Serviço de Auditoria.

Atenciosamente,


Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

05 de 01 de 2016
09 53
H. Almeida

MEMO/Nº. 119/FMS/SEMSA

Rio Branco/AC, 30 de dezembro de 2015.

- À Diretora do Departamento de Assistência à Saúde -

Assunto: Auditoria nº. 15853 – Ministério da Saúde – Rede Cegonha

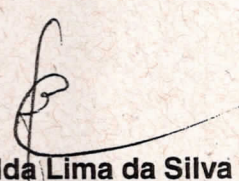
Senhora Diretora,

Considerando o Ofício nº. 280/SEAUD/AC/DENASUS/SGEP/MS e o Relatório Preliminar da Auditoria 15853, referente à execução do Programa Rede Cegonha, encaminho cópia dos referidos documentos para análise e apresentação das justificativas pertinentes para as não conformidades apontadas nas Constatações nº. 403900, 404156 e 404158.

Solicitamos que as informações sejam prestadas até o dia **05/01/2016**, haja vista o prazo concedido pelo Ministério da Saúde.

Certa de vossa compreensão, ficamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas restantes.

Atenciosamente,



Maria Reginalda Lima da Silva
Diretora do Fundo Municipal de Saúde

Recebido em 04.01.2016
Analdemyra da Costa Moreira
Chefe do Departamento de Programas Estratégicos
Portaria nº 135/2013

SEC. ADMINISTRATIVA-DEPTO. DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE/SEMSA
Recebido em 30.12.2015
Hora: 14:04
Recebido por: *Tiana*

DESPACHO

Protocolo eletrônico nº:
Referente: **Memorando nº 119/FMS/SEMSA**
Signatário: Maria Reginalda Lima da Silva

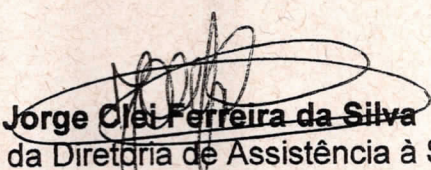
À Diretora do Fundo Municipal de Saúde
Assunto: **Auditoria nº 15853 – Ministério da Saúde – Rede Cegonha**

Senhora Diretora,

Encaminho relatório contendo as justificativas pertinentes para as não conformidades nas Constatações nº 403900, 404156 e 404158, da Auditoria nº 15853 Ministério da Saúde – Rede Cegonha, para ciência e devidas providências

Atenciosamente,

Em: 05.01.2016


Jorge Clei Ferreira da Silva
Diretor da Diretoria de Assistência à Saúde
Em exercício

*Recebido em
06/01/2016
Justina Costa*

RELATÓRIO

Auditoria nº15853 - Ministério da Saúde - Rede Cegonha

Justificativas acerca das situações com características de não conformidades:

Constatação nº: 403900 - No exercício de 2014, os Gestores não realizaram despesas com os recursos destinados a custear os novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha, sendo somente aplicados no mercado financeiro.

Justificativa: Os recursos referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha permaneceram parados durante todo o exercício de 2014 em conta bancária, sendo somente aplicados no mercado financeiro, tendo em vista que alguns dos exames preconizados já são realizados pelo Centro de Apoio Diagnóstico - CAD da Rede de Atenção Básica do município (acrécimo de mais um exame de hematócrito e hemoglobina e proteinúria). A cultura de bactéria para identificação na urina é realizada pelo Laboratório Central - LACEN. Os testes rápidos de sífilis e HIV são disponibilizados a toda a população, incluindo as gestantes, através do Programa de DST/HIV/AIDS. A aquisição do teste de tolerância a glicose e a eletroforese de hemoglobina estão sendo discutida a forma de aquisição do mesmo pelo CAD.

Com relação aos Testes Rápidos de Gravidez o Comitê da Rede Cegonha orientou que os gestores dos municípios do estado discutissem uma forma de compra em que os municípios menores não fossem prejudicados nos processos de licitação. Após várias reuniões com o Comitê da Rede Cegonha para decidir se a compra seria ou não em conjunto com os outros municípios do Estado, foi nos recomendado que o município de Rio Branco poderia e estava autorizado a realizar a compra dos testes. A solicitação quanto à aquisição dos testes foi realizada no segundo semestre do ano de 2015 e está em processo de licitação.

Constatação nº: 404156 – O município de Rio Branco garante, em parte, o acesso aos testes de triagem neonatal na sua Rede de Assistência à Saúde.

Justificativa: O Teste do reflexo vermelho (Teste do Olhinho) e a aferição da oximetria de pulso (Teste do Coraçãozinho) não são realizados na triagem neonatal na rede materno infantil do município de Rio Branco, sendo realizados pela assistência hospitalar nas maternidades, pelo pediatra, antes da alta hospitalar do recém-nascido, a fim de fazer a detecção precoce de retinopatias da prematuridade e das cardiopatias.

O objetivo é prevenir e detectar precocemente essas patologias, que podem causar problemas futuros de saúde nos bebês e que, se diagnosticados precocemente, podem ter uma evolução muito mais favorável.

Com relação ao chamado **Teste do Pezinho**, que é outro exame da triagem neonatal, e que avalia se o bebê tem doenças metabólicas, genéticas e infecciosas, o município de Rio Branco conta com 13 Unidades Básicas de Saúde funcionando com postos de coleta para realização da triagem, onde o material coletado é encaminhando ao NATIVIDA, responsável por realizar o diagnóstico. Identificada alguma alteração no sistema imunológico, imediatamente, o laboratório entra em contato com os responsáveis pela criança e a Unidade que realizou a coleta, para que se faça a busca e encaminhe esta criança ao NATIVIDA, o qual dará todo o acompanhamento com assistência médica e laboratorial.

Constatação nº: 404158 – A rede de atenção básica do Município de Rio Branco não realiza a vinculação prévia da gestante de risco habitual ao local do parto.

Justificativa: Um dos princípios da Rede Cegonha é a vinculação da gestante desde o pré-natal ao local em que será realizado o parto. Os profissionais da Atenção Básica devem informar a gestante o local onde será realizado o parto e devem mediar a visita da mesma a esse serviço. A vinculação prévia da gestante de risco habitual ao local do parto está prevista no Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014 de Rio Branco. No entanto, a vinculação depende de um esforço conjunto entre os gestores da Rede Básica de Saúde e da Rede Hospitalar, de modo que se garanta tal vínculo. Apesar de várias tentativas ainda não se conseguiu a vinculação da gestante ao local do parto por área de abrangência.

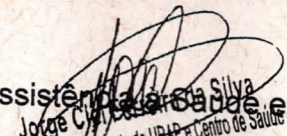
As Unidades Básicas de Saúde, através dos grupos de gestantes, promovem uma visita da gestante às maternidades, porém observa-se que a grande maioria dos profissionais ainda referencia as gestantes para a Maternidade Bárbara Heliodora, embora algumas Unidades já façam a vinculação das gestantes ao Hospital Santa Juliana que também atende a demanda espontânea, além das gestantes transferidas da Maternidade Bárbara Heliodora.

Esse processo ainda está em construção. As maternidades do município de Rio Branco têm muitas dificuldades no acolhimento das gestantes, principalmente no que diz respeito à disponibilidade de leito, tendo em vista que atendem a demanda de quase todo o Estado.


Maria Tereza Monte Alverne de Oliveira
Coordenadora da Área Técnica de Saúde da Mulher, da
Criança e do Adolescente
Portaria nº 121/2013

Rio Branco, 05 de janeiro de 2016.

Área Técnica de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente


Diretoria de Assistência à Saúde em exercício

Jorge Carlos da Silva
Coord. do Departamento de UPAP e Centro de Saúde
Portaria nº 080/2013

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Branco

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab - Rio Branco/AC – CEP 69.918 - 084
Tel. +55 (68) 3213-2536
das.semsa@gmail.com



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS
SERVIÇO DE AUDITORIA NO ACRE

Rua Coronel Sebastião Dantas S/Nº, 2º andar, Sala 09, Estação Experimental.
CEP: 69.918-214 – Rio Branco/AC – TEL: 3212-2912 – FAX: 3212-2909
E-mail: auditoriaac@saude.gov.br



Ofício nº 281/SEAUD/AC/DENASUS/SGEP/MS Rio Branco – AC, 18 de Dezembro de 2015.

Ao Senhor

OTENIEL ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco-Ac

Avenida Ceará, nº 3335 – Abraão Alab.

CEP: 69.918-084 Rio Branco – Ac.

Prezado Senhor,

Considerando os resultados da Auditoria nº. 15853, realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco/AC, estamos encaminhando em anexo o Relatório Preliminar resultante dessa atividade, em versão preliminar, visando à apresentação de justificativas por parte de Vossa Senhoria, acerca das situações com características de não conformidades apontadas no citado relatório, conforme assegura o artigo 10 do Decreto nº 1.651, de 28/09/1995 e Portaria GM/MS nº. 743/2012, de 18/04/2012, a qual estabelece os procedimentos de notificação e oitiva de agentes públicos, órgãos e entidades públicas e da iniciativa privada, bem como pessoas físicas, além de outros interessados.

As justificativas deverão ser oferecidas por escrito, podendo também ser supletivamente enviadas por meio eletrônico, em formato de editor de texto, formuladas individualmente para cada constatação, identificando-as pelos correspondentes números registrados no relatório.

O documento de apresentação das justificativas deverá ser remetido a este Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS/SGEP/MS para o endereço acima indicado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado a partir da data do recebimento desta notificação, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, conforme estabelece o artigo 5º da referida portaria.

Ressalte-se que transcorrido o prazo assinalado pelo artigo 5º da Portaria GM/MS nº 743/2012 sem que haja manifestação, o relatório final dessa atividade de controle será concluído no âmbito do DENASUS, com posterior encaminhamento aos interessados no prazo de dez dias contados do seu encerramento.

Fundo Municipal de Saúde SEMSA

Recebido em 21/12/15

As 11 hs e 58 min.

Joniano Paiva

Informamos que o relatório final da atividade de controle será o documento utilizado para dar conhecimento aos interessados sobre a conclusão dos trabalhos, inclusive em relação às justificativas apresentadas, conforme estabelecido no artigo 7º da supramencionada portaria. DATA: 18/12/2015

Finalmente informamos que, decorridos 15 dias do encerramento da atividade de controle, o correspondente relatório será publicado na Internet no site <http://sna.saude.gov.br>, na aba "Consulta Auditorias", ressalvado se possuir informação sigilosa ou informação pessoal que justifique a restrição de acesso, conforme estabelece a Lei nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações.

Rua Coronel Sebastião Dantas S/Nº, 2º andar, Sala 09, Estação Experimental.

CEP: 69.918-214 – Rio Branco/AC – TEL: 3212-2912 – FAX: 3212-2909

E-mail: auditoriaac@saude.gov.br

Ofício nº 281/SEAUD/AC/DENASUS/SGEP/MS Rio Branco – AC, 18 de Dezembro de 2015.

Ao Senhor

OTENIEL ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco-Ac

Avenida Ceará, nº 3335 – Abraão Alab.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Ac.

Protocolo nº

Recebido em: 31/12/2015

Almeida

Maria das Graças da Silva Almeida

CHEFE DO SERVIÇO DE AUDITORIA DO ACRE

Considerando os resultados da Auditoria nº. 15853, realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco/AC, estamos encaminhando em anexo o Relatório Preliminar resultante dessa atividade, em versão preliminar, visando à apresentação de justificativas por parte de Vossa Senhoria, acerca das situações com características de não conformidades apontadas no citado relatório, conforme assegura o artigo 10 do Decreto nº 1.651, de 28/09/1995, e Portaria GM/MS nº. 743/2012, de 18/04/2012, a qual estabelece os procedimentos de notificação e oitiva de agentes públicos, órgãos e entidades públicas e da iniciativa privada, bem como pessoas físicas, além de outros interessados.

As justificativas deverão ser oferecidas por escrito, podendo também ser supletivamente enviadas por meio eletrônico, em formato de editor de texto, formuladas individualmente para cada constatação, identificando-as pelos correspondentes números registrados no relatório.

O documento de apresentação das justificativas deverá ser remetido a este Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS/SGEP/MS para o endereço acima indicado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado a partir da data do recebimento desta notificação, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, conforme estabelece o artigo 5º da referida portaria.

Ressalte-se que transcorrido o prazo assinalado pelo artigo 5º da Portaria GM/MS nº 743/2012 sem que haja manifestação, o relatório final dessa atividade de controle será concluído no âmbito do DENASUS, com posterior encaminhamento aos interessados no prazo de dez dias contados do seu encerramento.

Fundo Municipal de Saúde SEMSA

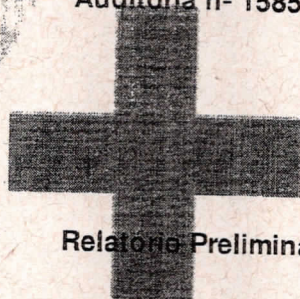
Recebido em 21/12/15

Às 11 hs e 58 min.

Joana Rosa

MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Auditoria nº 15853



Relatório Preliminar

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRANCO

Município: RIO BRANCO/AC

Aguardando apresentação de justificativa - Port. GM/MS 743 D.O.U. de 19/04/2012



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Verificar o acesso e a qualidade da assistência às mulheres e aos recém-nascidos (Rede Cegonha)

Entidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

CPF/CNPJ: 84.317.205/0001-95

Município/UF: RIO BRANCO-AC

Unidade Visitada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

CPF/CNPJ: 84.317.205/0001-95

Município/UF: RIO BRANCO/AC

Objeto: MAC|Lim.Fin|TETO MUNICIPAL (REDE CEGONHA)

Abrangência: 2014

Gestão do Prestador: Plena

II - IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

MARCILENE ALEXANDRINA CHAVES

Cargo: EX-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

Exercício: 01/01/2013 a 19/12/2014

MARIA REGINALDA LIMA DA SILVA

Cargo: COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: Desde 02/01/2013

OTENIEL ALMEIDA DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

Exercício: Desde 22/12/2014

III - INTRODUÇÃO

Em cumprimento à programação estabelecida pelo Departamento Nacional de Auditoria-DENASUS/SGEP/MS foi realizada auditoria na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco-Acre, compreendendo o período de abrangência o ano de 2014, com o objetivo de verificar o acesso, o acolhimento e a qualidade da assistência no Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, cujo relatório contempla os resultados obtidos durante o processo de auditoria realizada no período de 16 a 20/11/2015. A Rede Cegonha foi instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS pela Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011 buscando um novo modelo de atenção ao parto, nascimento e saúde da criança; rede de atenção que garanta acesso, acolhimento e resolutividade; e redução da mortalidade materna e neonatal, isto é, um programa que acompanha a mulher em todas as etapas do processo, desde a confirmação da gravidez, pré-natal, parto e 28 dias após o parto.

Portanto, é um programa composto por um conjunto de medidas que visa garantir a todas as mulheres pelo Sistema Único de Saúde-SUS o direito ao planejamento sexual e reprodutivo e à atenção humanizada ao pré-natal, parto, puerpério e ao abortamento, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e humanizado e ao acompanhamento até os dois anos de idade assegurando acesso para um crescimento e desenvolvimento saudáveis.



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório Preliminar



IV - METODOLOGIA

FASE ANALÍTICA

- Leitura da legislação pertinente à Rede Cegonha;
- Análise do Plano de Ação Regional e Estadual da Rede Cegonha;
- Análise do Protocolo de referência e contrarreferência para o Pré-natal de Alto Risco;
- Análise do Desenho da Regionalização do Estado do Acre;
- Consulta ao Site da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS para levantar o credenciamento/habilitação de serviços de saúde;
- Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
- Sistema de Informação Ambulatorial – SIA;
- Sistema de Informações sobre o acompanhamento do Pré-Natal-SISPRENATAL/DATASUS;
- Pesquisa no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, visando verificar os repasses de recursos financeiros; e
- Solicitação ao Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco-AC, por meio do Comunicado de Auditoria SEAUD/AC/nº25/2015, de documentos pertinentes a ação.

FASE OPERACIONAL

- Verificação e análise da documentação solicitada pela equipe de auditoria referente ao Comunicado de Auditoria SEAUD/MG/nº 25/2015;
- Entrevista com a Coordenação da Comissão Perinatal da SMS-AC da Rede Cegonha e demais técnicos envolvidos, no período de 16 a 20/11/2015;
- Visitas aos Centros de Saúde Barral y Barral e Rosangela Pimentel Figueira e a Unidade de Saúde da Família Luana Freitas; e
- Visita ao setor financeiro da SEMSA/AC para análise dos repasses de incentivos ao programa da Rede Cegonha.

V - CONSTATAÇÕES

Tópico: RECURSOS FINANCEIROS

Grupo: Recursos Financeiros

Constatação Nº: 403900

Subgrupo: Fundo de Saúde

Item: Movimentação financeira

Constatação: No exercício de 2014, os Gestores não realizaram despesas com os recursos destinados a custear os novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha, sendo somente aplicados no mercado financeiro.

Evidência: As transferências de recursos financeiros pelo FNS/MS para as ações do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha - Teto Municipal Rede Cegonha, do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-BLMAC foram efetuadas na Conta Corrente Nº 5828-9, Agência 3550-5, do Banco do Brasil, conforme descrito no Anexo I.

Da análise dos extratos bancários e financeiros - SAFIRA nº 2112602228, disponibilizados, observou-se que os recursos referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha, permaneceram parados durante todo o exercício de 2014 em conta bancária, sendo somente aplicados no mercado financeiro, na modalidade Poupança - Ouro Diário, contrariando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Portaria GM/MS nº 2.983, de 04 de dezembro de 2013, bem como, o princípio da eficiência, contido no art. 37, caput, da Constituição Federal, uma vez que tais recursos não foram empregados nas ações para os quais se destinaram, deixando de cumprir o seu papel fundamental que é suprir a população alvo dos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha, necessários.

Cabe ressaltar, ainda, que o saldo da mencionada conta financeira - SAFIRA em 31/12/2013 era de R\$ 294.365,43 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), em 31/12/2014, existia, R\$ 480.463,96 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), e, em 20/11/2015, de R\$ 511.821,61 (quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos),



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório Preliminar



comprovando que os recursos não foram utilizados.

Fonte da Evidência: Relatório de Transferência Fundo a Fundo, Extratos Bancários da conta corrente, de aplicação financeira/2014; Extratos SAFIRA/2014 - 2015 e Conciliação Bancária promovida pela Secretaria Municipal de Finanças do exercício de 2014.

Conformidade: Não Conforme

Tópico: ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Grupo: Rede Cegonha - Gestão

Constatação Nº: 404156

Subgrupo: Triagem Neonatal

Item: Oferta dos Testes

Constatação: O Município de Rio Branco garante, em parte, o acesso aos testes de triagem neonatal na sua Rede de Assistência à Saúde.

Evidência: O teste do reflexo vermelho (teste do olhinho) e a aferição da oximetria de pulso (teste do coraçãozinho) não são realizados na triagem neonatal da rede materno infantil do Município de Rio Branco, antes da alta hospitalar, a fim de fazer a detecção precoce de retinopatias da prematuridade e cardiopatias, contrariando o anexo III, item 7 da Portaria SAS/MS nº 650 de 05 de outubro de 2011, Art. 1º da Lei nº 12.303, de 2 de agosto de 2010 e o Art. 1º da Portaria/MS nº 20, de 10 de junho de 2014.

Fonte da Evidência: Entrevista com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência à Saúde DAS da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco SEMSA/RBR.

Conformidade: Não Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Gestão

Constatação Nº: 404157

Subgrupo: Triagem Neonatal

Item: Oferta dos Testes

Constatação: A rede de atenção à saúde garante a realização do teste do pezinho e da orelhinha, bem como, o tratamento das alterações detectadas.

Evidência: O Município de Rio Branco garante o exame de Dosagem de Tiroxina (T4), que faz parte do teste do pezinho, através do Centro de Apoio Diagnóstico e Imagem-CAD e, através de convênio do município com a Secretaria de Estado de Saúde do Acre-SESACRE garante a realização dos demais exames do teste do pezinho e o teste da orelhinha. A SESACRE, através do Laboratório Central de Saúde Pública do Acre-LACEN, realiza o exame de Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma e Fundação Hospital Estadual do Acre-FUNDHACRE realiza os exames de Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma, Dosagem de Tiroxina (T4) e Emissões Otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha). Além dos laboratórios da rede pública a Secretaria de Estado de Saúde do Acre possui o Contrato nº 074/2013 com a empresa ORL, com vigência até 04/04/2016, para realização dos exames de Emissões Otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha) e o Contrato nº 073/2014 com o Núcleo de Atendimento em Triagem Neonatal-NATIVIDA, CNES 2002833, com vigência até novembro de 2015, que realiza exames referentes ao teste do pezinho, sendo esses: Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma; Dosagem de Tiroxina (T4); Dosagem de Fenilalanina TSH ou T4 e detecção da variante de hemoglobina; Dosagem de Tripsina Imunoreativa; Dosagem de 17 Hidroxi Progesterona em papel de filtro e Dosagem da atividade da Biotinidase em amostra de sangue em papel de filtro, em conformidade com o Art. 1º da Portaria GM/MS nº 22, de 15 de Janeiro de 1992 e Art. 1º da Lei nº 12.303, de 02 de agosto de 2010.

No caso de detectadas alterações em alguns desses testes é feito o encaminhamento para a Fundação Hospital Estadual do Acre-FUNDHACRE que realiza o acompanhamento e tratamento do recém-nascido, em conformidade com § 1º do Art. 1º da Portaria Nº 822, de 06 de junho 2001.

Fonte da Evidência: Relatório SESACRE/DCAA/SIA/SUS; Relatório de Produtividade da FUNDHACRE; Contrato/SESACRE nº 074/2013; Contrato/SESACRE nº 073/2014.

Conformidade: Conforme



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório Preliminar



Grupo: Rede Cegonha - Componente Pré-Natal

Constatação Nº: 404158

Subgrupo: Atenção Básica

Item: Vinculação ao local do parto

Constatação: A rede de atenção básica do Município de Rio Branco não realiza a vinculação prévia da gestante de risco habitual ao local do parto.

Evidência: A vinculação prévia da gestante de risco habitual ao local do parto está prevista no Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014 de Rio Branco, no entanto, em visita à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco, a equipe do Departamento de Assistência à Saúde DAS do município informou que houve uma tentativa de realizar a vinculação da gestante ao local do parto por área de abrangência, considerando as duas maternidades vinculadas ao SUS, mas a mesma não deu certo pois as maternidades atendem não só as gestantes de Rio Branco como também as oriundas de outros municípios o que causava ocupação imprevista de leitos e consequentemente falta de vaga. Atualmente orienta-se que a gestante, no momento do parto, busque a Maternidade Bárbara Heliodora MBH que a acolherá ou, no caso de falta de leito, a encaminhará ao Hospital Santa Juliana, mas que a maioria das gestantes busca pela maternidade de sua preferência (demanda espontânea), não existindo, portanto, a vinculação prévia da gestante à maternidade em que se realizará o parto e na qual será atendida nos casos de intercorrência, o que deveria ocorrer no ato de sua inscrição no programa de assistência pré-natal, contrariando o Art. 1º da Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007 e alínea (e), inciso I, do Art. 7º da Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Fonte da Evidência: Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014; Entrevista com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência à Saúde-DAS da Secretaria Município de Saúde de Rio Branco-SEMSA/RBR; Entrevista com as equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas.

Conformidade: Não Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Componente Pré-Natal

Constatação Nº: 404159

Subgrupo: Atenção Básica

Item: Vinculação ao local do parto

Constatação: A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco-SEMSA/RBR realiza a vinculação prévia da gestante de Alto Risco ao local do parto.

Evidência: Verificou-se através do Protocolo de Referência e Contrarreferência para Pré-Natal de Alto Risco que a Secretaria Municipal de Saúde referencia as gestantes de risco para o atendimento de pré-natal e parto na Maternidade Bárbara Heliodora, em conformidade com o Art. 1º da Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007 e alínea (e), inciso I, do Art. 7º da Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Fonte da Evidência: Protocolo de Referência e Contrarreferência para Pré-Natal de Alto Risco do Município de Rio Branco. Entrevista com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência à Saúde DAS da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco-SEMSA/RBR.

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Gestão

Constatação Nº: 404160

Subgrupo: Teste rápido e protocolos

Item: Oferta e protocolos de tratamento e aconselhamento

Constatação: O Município de Rio Branco garante a realização dos testes rápidos para a detecção de HIV/Aids, Sífilis, Hepatites Virais e o tratamento para as gestantes na rede de atenção.

Evidência: Verificou-se junto à Secretaria Municipal de Saúde que existem protocolos acordados para a garantia da realização de teste rápido de detecção de HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites virais. Em entrevista com as equipes de enfermagem, responsáveis pela assistência pré-natal do Centro de Saúde Barral y Barral, Centro de Saúde Rozângela Pimentel



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório Preliminar



Figueira e USF Luana Freitas, foi confirmada a realização dos referidos testes em todas as gestantes cadastradas no pré-natal das unidades, sendo que, nos casos de resultado positivo para Sífilis o tratamento da gestante é realizado no pré-natal de baixo risco da UBS que ofereça serviço médico de gineco/obstetrícia ou clínico e no caso de positivo para HIV/Aids e Hepatite virais as gestantes são encaminhadas para tratamento no ambulatório de alto risco da Maternidade Bárbara Heliodora e para avaliação no Serviço de Infectologia do Estado SAE, em conformidade com a alínea (d), inciso I, do Art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011 e Art. 1º da Portaria GM/MS nº 77, de 12 de janeiro de 2012.

Fonte da Evidência: Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014; Protocolo de referência e contrarreferência para Pré-natal de Alto Risco /SEMSA/RBR; Entrevista com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência à Saúde DAS da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco-SEMSA/RBR; Entrevista com as equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas.

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Caderneta de Saúde da Criança

Constatação Nº: 404161

Subgrupo: Recebimento e Distribuição

Item: Estratégia de distribuição

Constatação: A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco realiza a dispensação de Cadernetas da Criança para as maternidades e Unidades Básicas de Saúde do município sempre que solicitado.

Evidência: No ano de 2014 a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco SEMSA/RBR recebeu do Ministério da Saúde 8.990 Cadernetas da Criança, em quantidade suficiente para atender o número de nascidos vivos do município. A dispensação da Caderneta é feita para as Maternidades mediante solicitação e, eventualmente, para as Unidades Básicas de Saúde seguindo o fluxo de dispensação do almoxarifado, conforme Portaria/GM/MS nº 1.058 de 04/07/2005.

Fonte da Evidência: Relatório de recebimento e dispensação da Caderneta da Criança 2014/ SEMSA/RBR; OF/GA/SASMC/nº 02/14 de 02/01/2014; OF/GA/SASMC/nº 152/14 de 10/03/2014; Solicitação HSJ de 02/01/2014.

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Componente Pré-Natal

Constatação Nº: 404162

Subgrupo: Atenção Básica

Item: Captação

Constatação: A rede de atenção básica do Município de Rio Branco possui estratégia para captação precoce de gestantes.

Evidência: As estratégias de captação precoce de gestantes do Município de Rio Branco são discutidas dentro do planejamento de saúde de cada unidade tendo em vista a necessidade da comunidade atendida. Dentre as estratégias realizadas estão a busca ativa das gestantes por micro área pelos ACS, rodas de conversas com a comunidade, grupos de gestantes e abordagem quando da realização dos exames de PCCU e BHCG, em conformidade com a alínea (a), inciso I, do Art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Fonte da Evidência: Plano de Ação municipal da Rede Cegonha/2014; Protocolo de referência e contrarreferência para Pré-natal de Alto Risco /SEMSA/RBR; Entrevista com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência à Saúde de Rio Branco- DAS/RBR; Entrevista com as equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas.

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Componente Pré-Natal

Constatação Nº: 404163

Subgrupo: Atenção Básica

Item: Planejamento familiar e Aleitamento Materno



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório Preliminar



Constatação: A rede de atenção básica do Município de Rio Branco desenvolve atividades de orientação para o planejamento familiar e aleitamento materno.

Evidência: Verificou-se junto a Secretaria Municipal de Saúde que consta no Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014 programas educativos relacionados ao planejamento familiar, com oferta de métodos contraceptivos (DIU, preservativo masculino, anticoncepcional oral, contracepção de emergência e injetáveis mensal e trimestral). Em entrevista com as equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas foi informado que após o parto, nas consultas puerperal, as puérperas e recém-nascidos são incluídos nos grupos de planejamento familiar e aleitamento materno (Rede Amamenta Acre), em conformidade com as alíneas (a), (d) e (f), inciso III, do Art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Fonte da Evidência: Entrevista com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência a Saúde de Rio Branco- DAS/RBR; Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014; Protocolo de referência e contrarreferência para Pré-natal de Alto Risco /SEMSA/RBR; Entrevista com as equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas.

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Componente Pré-Natal

Constatação Nº: 404164

Subgrupo: Atenção Básica

Item: Exames de risco habitual e de alto risco

Constatação: Os exames de pré-natal de risco habitual e de alto risco são ofertados pela rede de atenção básica do Município de Rio Branco em tempo oportuno.

Evidência: Verificou-se junto às equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas, responsáveis pelo pré-natal, que as gestantes têm prioridade na realização dos exames, sendo o cronograma de entrega dos exames de análises clínicas gerenciado pelo sistema de Gerenciamento de Análise Laboratorial GAL, que são entregues em tempo hábil tanto para gestantes de risco habitual e de alto risco. No caso dos exames de ultrassom para gestantes de risco habitual foi informado que a entrega demora uma média de 45 dias. A Maternidade Bárbara Heliodora possui o ambulatório de alto risco onde é realizado o pré-natal das gestantes de alto risco, sendo os exames realizados na própria unidade e entregues em tempo oportuno, em conformidade com a alínea (d), inciso I, do Art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Fonte da Evidência: Entrevista com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência à Saúde de Rio Branco- DAS/RBR; Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014; Protocolo de referência e contrarreferência para Pré-natal de Alto Risco /SEMSA/RBR; Entrevista com as equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas.

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Componente Pré-Natal

Constatação Nº: 404165

Subgrupo: Atenção Básica

Item: Intercorrências, avaliação e classificação do risco

Constatação: O Município de Rio Branco realiza o acolhimento das intercorrências na gestação com avaliação e classificação de risco e garante o acesso ao pré-natal de alto risco na rede de atenção.

Evidência: A rede de atenção básica de saúde possui estratégia de acolhimento das intercorrências na gestação, devidamente definida no Protocolo de referência e contrarreferência para Pré-natal de Alto Risco /SEMSA/RBR. No caso de intercorrências a gestante é recebida na Unidade Básica de Saúde sendo feita sua avaliação clínica e solicitação de exames necessários. De acordo com o resultado dos exames e do motivo da intercorrência esta será referenciada para o ambulatório de baixo risco, Unidade de Referência que ofereça serviço médico (gineco/obstetra ou clínico) para prescrever o tratamento ou para o ambulatório de alto risco da Maternidade Barbara Heliodora. O Serviço de Atendimento



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório Preliminar



Médico de Urgência SAMU é solicitado para o transporte seguro da gestante e sua internação, se for o caso, regulada pelo Sistema de Regulação em Saúde SISREG, em conformidade com a alínea (b), inciso I, do Art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Fonte da Evidência: Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014; Protocolo de referência e contrarreferência para Pré-natal de Alto Risco /SEMSA/RBR; Entrevista com as equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas.

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Gestão

Constatação Nº: 404166

Subgrupo: Acessibilidade

Item: Oferta de acessibilidade

Constatação: A rede de atenção básica de Rio Branco garante a consulta do recém-nascido de risco habitual e da puerpera até o 7º dia do parto.

Evidência: Foi verificado através do Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014, Protocolo de referência para Pré-natal de Alto Risco /SEMSA/RBR e do Fluxograma de Referência do RN menor de 28 dias do Município de Rio Branco, aprovado em Resolução CIB nº 60/2013, que a rede de Atenção Básica de Saúde garante o acompanhamento da puerpera e criança na primeira semana após a realização do parto, sendo que a maternidade, no momento da alta, já realiza o agendamento da consulta do RN na URAP/CS com pediatra para a consulta na primeira semana saúde integral (3º - 5º dia de vida). As equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas confirmaram, em entrevista, a realização destas práticas como rotina, em conformidade com a alínea (b), inciso III, do Art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Fonte da Evidência: Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha/2014; Protocolo de referência para Pré-natal de Alto Risco /SEMSA/RBR; Fluxograma de Referência do RN menor de 28 dias do Município de Rio Branco, Resolução CIB nº 60/2013; Entrevista com as equipes de enfermagem dos Centros de Saúde Barral y Barral, Rozângela Pimentel Figueira e USF Luana Freitas.

Conformidade: Conforme

Grupo: Rede Cegonha - Gestão

Constatação Nº: 404167

Subgrupo: Teste rápido e protocolos

Item: Oferta e protocolos de tratamento e aconselhamento

Constatação: Na rede de atenção básica do Município de Rio Branco existe protocolo escrito e disponível para orientar os serviços no tratamento e aconselhamento pós-testes.

Evidência: A Secretaria Municipal de Saúde possui o Protocolo de Referência para Pré-natal de Alto Risco, com Resolução CIB nº 07/2015 de 31 de março de 2015, onde constam as orientações para os serviços no tratamento e aconselhamento pós-teste de DSTs, HIV/Aids, Sífilis e Hepatites virais, além de utilizarem os protocolos do Ministério da Saúde, conforme o Guia de tratamento: Recomendações para Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV e Terapia Antirretroviral em Gestante, 2010, Série Manuais nº 46 da Secretaria de Vigilância em Saúde e Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde.

Fonte da Evidência: Protocolo de referência para Pré-natal de Alto Risco /SEMSA/RBR; Entrevista com a equipe de coordenação do Departamento de Assistência a Saúde do município.

Conformidade: Conforme